



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 0002/AM/15, de 30/04/2015

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas dezassete horas, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Narciso Ferreira Mota, Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Maria Adelaide Pereira da Conceição, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Abel António Dias Braz, Paula Cristina Lopes Dias da Silva, Michäel da Mota António, Pedro Francisco Pires Brilhante, Pedro Daniel Jordão Ferraz, José dos Santos Neves, Jorge Manuel Gonçalves da Silva, Odete Marise dos Santos Alves, Patrícia Inês dos Santos Carvalho, Victor da Conceição Gomes, Edite Maria Olaio Domingues dos Santos, João Gante Gonçalves, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão, Sónia Margarida Ferreira Alves, Jorge Rodrigues das Neves, Sílvio da Mota Santos, Pedro Manuel Neves da Silva, José Manuel Pedrosa Marques, Avelino das Neves António, Nelson da Silva Pereira, António do Nascimento Lopes, Carlos Manuel Ribeiro Rosa Clemente, Manuel José Carreira Serra, Manuel Henriques Nogueira de Matos, Ilídio Manuel da Mota, Sandra Cristina Costa Barros, Ana Isabel Cardoso Tenente Gonçalves, a fim de apreciar os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:

- Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 18/02/2015;
- Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;
- Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

Ponto 2 – Período da ordem do dia:

- Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;
- Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Individuais de 2014;
- Ponto 2.3. Apreciação do parecer do auditor externo, ao abrigo do nº3 do art.º 76.º da Lei nº73/2013, de 03 de Setembro;
- Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 2.ª Revisão ao Orçamento de 2015 e às Grandes Opções do Plano 2015-2018;
- Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Autocarros e Outras Viaturas Municipais;
- Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços;
- Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Desafetação de Parcela de Terreno – Parque Industrial Manuel da Mota;
- Ponto 2.8. Apresentação do Balanço Social referente ao ano de 2014;
- Ponto 2.9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Fornecimento de Energia Eléctrica em Baixa Tensão para Diversas Instalações de Utilização do Município, com vista à autorização da assunção de despesa para os anos de 2016, 2017 e 2018 e respetivo



MUNICÍPIO DE POMBAL

compromisso plurianual, nos termos do n.º 6 conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-lei 197/99 de 8 de junho;

Ponto 2.10. Apresentação e discussão da proposta da Câmara sobre a 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal – Proposta de Correções Materiais e Retificações;

Ponto 2.11. Apreciação do Relatório Final da Auditoria efetuada pela Agência para o Desenvolvimento & Coesão (AD&C);

Ponto 2.12. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Operação POVT – 12 – 0765 – FCOES – 000001 – GESIP – Gestão e Eficiência Energética em Iluminação Pública na Cidade de Pombal;

Ponto 2.13. Apreciação da proposta da Câmara sobre o envio de processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento à Assembleia Municipal ao abrigo da autorização genérica, deliberada em 18.02.2015, para assunção de despesa para anos seguintes, nos termos do artigo 12.º do DL 127/2012 de 21 de Junho;

Ponto 2.14. Apreciação dos Relatórios de Execução Orçamental (4.º Trimestre) da PMUGest – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M. – Para conhecimento;

Ponto 2.15. Apreciação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas da PMUGest – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M – Exercício de 2014 – Para conhecimento;

Ponto 2.16. Eleição de um representante de Município para integrar o Conselho de Comunidade do ACES Pinhal Litoral;

Ponto 2.17. Apreciação e votação da taxa de Derrama para os anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, decorrente da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 12.ª do Contrato entre o Município de Pombal e a Sociedade Empreendimentos Eólicos da Serra do Sicó, S.A., aprovada em 30 de Julho de 2004;

Ponto 2.18. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Retificação de Deliberação de Atribuição de Subsídio para Aquisição de Máquinas e Equipamentos para as Freguesias de Vermoil e Meirinhas;

Ponto 2.19. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal.

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr. Fernando Parreira, Dr.ª Catarina Silva, Eng. Pedro Murtinho, Arq. Renato Guardado, Dr. Adelino Mendes, Eng. Jorge Claro e Dr.ª Marlene Matias.

Presidiu à sessão Narciso Ferreira Mota como Presidente e foram secretários Carlos Alberto Ferreira da Silva como 1.º secretário e Paula Cristina Lopes Dias da Silva como 2.ª Secretária.

O **Senhor Presidente da Assembleia**, deu início aos trabalhos, comunicando ao plenário a renúncia de Jorge António Gaspar Cordeiro, eleito nas listas do Partido Social Democrata, para o mandato de 2013/2017, tendo sido chamada a ocupar o lugar deixado vago o cidadão imediatamente a seguir nas respetivas listas, Manuel Simões Rodrigues Marques, o qual ocupou, ato contínuo, o seu lugar na sala.

O **Senhor Presidente da Assembleia** procedeu à chamada, tendo-se verificado as seguintes ausências:

Eleitos pela lista do PSD – Maria Teresa do Nascimento Pereira da Silva, que apresentou pedido de justificação para a sua falta, a qual foi, de imediato, justificada pela Mesa.



MUNICÍPIO DE POMBAL

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou ter recebido os seguintes pedidos de substituições, dos membros da Bancada do Partido Social-Democrata:

De Andreia Sofia Pinheiro Marques, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, António Manuel Cardoso Fernandes, de José Alves Grilo Gonçalves, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Felismino da Conceição Carreira, de Fernando Rodrigues Matias, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Humberto Margarido Lopes, os quais, estando presentes na sala, foram chamados a ocupar os seus lugares.

Da Bancada do Partido Socialista, verificaram-se também pedidos de substituições:

De Maria Emília da Conceição Brito, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Pedro Miguel Serra Santos, que não se encontrando presente, tendo sido chamado a substituí-lo, respetivamente, António José Fernandes Roque, de Bruno Miguel Caiano Loureiro, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente Cristina Maria Moreira Rodrigues, os quais, estando presentes na sala, foram chamados a ocupar os seus lugares.

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

O **Senhor Presidente da Assembleia** pediu dispensa da leitura da ata da última sessão da Assembleia, a qual foi distribuída por todos.

Colocada a ata da sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2015 a discussão, foi efetuado um reparo pelo deputado João Coucelo, tendo sido o mesmo de imediato corrigido e não se verificando qualquer outro reparo à mesma, passou-se de imediato à votação, tendo sido aprovada por maioria, com sete abstenções, em virtude de terem estado ausentes da sessão.

Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento das formalidades legais.

O **Senhor Presidente da Assembleia** prestou a seguinte informação aos Senhores Deputados:

- Referiu ter recebido um ofício do Tribunal de Contas sobre a prestação eletrónica de contas das empresas locais do exercício de 2014 ao Tribunal de Contas, prestação de contas individuais dos Municípios e das Freguesias nos termos da Resolução n.º 2 de 2014 – que leu e que fica disponível para quem o queira consultar;
- Referiu ter recebido uma moção da Assembleia Municipal de Viseu, sobre "Combate à corrupção", que leu e que fica disponível para quem o queira consultar.

Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade.

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra no âmbito das intervenções na generalidade, tendo-se inscrito os seguintes membros:



MUNICÍPIO DE POMBAL

João Coucelo, cuja intervenção se segue:

“Nós assinalámos muito recentemente o 25 de Abril, que me parece que é o facto mais importante a salientar nesta Assembleia, dia da Liberdade e da Democracia, comemorámos 41 anos. Este ano, tivemos iniciativas diferentes das habituais, que foram consensualizadas entre os líderes das Bancadas desta Assembleia Municipal, num formato que se pretendia ser mais abrangente, mais diversificado e que chamasse mais gente às comemorações, e que no meu entender pessoal, não se devem esgotar naturalmente em discursos em circuito fechado, nesta Assembleia Municipal, mas sim, terem um impacto externo maior.

Eu penso que correu bem, que apesar de tudo foram cerimónias muito participadas, com um sentido profundamente democrático, o que não impede a discordância de alguns sobre este modelo, mas creio que no cômputo geral houve claramente uma exaltação dos valores fundamentais do 25 de Abril. Portanto, eu espero que para o ano nós consigamos dar-lhe ainda uma dimensão maior, para comemorarmos dignamente esta data.

Cria referir-me a algumas iniciativas que foram promovidas pela Câmara Municipal, em parceria com vários agentes da nossa comunidade, entre as quais, a celebração da chegada da primavera, que foi claramente um evento conseguido, com animação no Centro Histórico e com a participação das escolas, da biblioteca municipal, da Câmara Municipal e dos escuteiros. Foi uma forma diferente, aiosa de comemorar, entre outras iniciativas, a chegada da primavera.

Também tivemos mais uma vez a feira medieval, que nesta edição foi renovada com alguma criatividade adicional, e que teve, como todos puderam presenciar, pelo menos os que lá estiveram, mas mesmo os que lá não estiveram puderam ver o movimento que se gerou à volta do Castelo, na zona principal da cidade, não havia lugares para estacionar e naqueles dias foi realmente uma festa muito participada, com uma enorme adesão popular, do Concelho e também dos Concelhos limítrofes.

Foi também importante manter o festival de teatro de Pombal, numa parceria que vem desde há muitos anos, entre o Teatro Amador de Pombal e a Câmara Municipal. Teatro amador de Pombal, que tem o valor que todos lhe reconhecemos como uma das agremiações, neste caso culturais que no Concelho de Pombal tem promovido e divulgado o teatro amador e que tem tido enorme êxito, aqui e fora deste Concelho, com as suas participações ao longo do País. Foi uma iniciativa amplamente participada, louvável e eu queria felicitar sobretudo o Teatro Amador de Pombal, por manter a sua atividade bem viva.

Vamos ter brevemente, mais um conjunto de iniciativas promovidas pela Câmara Municipal de Pombal, no âmbito da cultura. Todos tivemos já conhecimento aqui, que vamos ter, mais uma vez este ano, uma feira do livro e vamos ter também, eu não fixei exatamente o nome, mas tenho aqui um documento interessantíssimo que será o Festival Pombalino, a decorrer a 23 e 24 de maio, aqui em Pombal.

Portanto, pelo Concelho muitas das associações vão desenvolvendo atividades que vêm regularmente mencionadas nos jornais, temos uma dinâmica cultural, que eu penso que extravasa largamente a sede do Concelho, mas queria realçar essencialmente estas iniciativas que são de assinalável êxito, e que eu espero que a Câmara Municipal de Pombal, em parceria com todos os agentes sociais, continue a manter estas iniciativas nos próximos anos.”

Henrique Falcão, cuja intervenção se segue:

“Relativamente às comemorações do 25 de Abril, eu queria apenas testemunhar o seguinte: apesar das injustas e talvez um pouco violentas críticas do Partido Comunista, todas as opiniões que me foram transmitidas, foram de que a iniciativa que alterou um pouco aquilo que se repetia há 40 anos, foi excelente, o resultado foi bom, a participação foi melhor e se continuarmos a



MUNICÍPIO DE POMBAL

inovar e a evoluir na forma de comemorar, possivelmente vamos aumentar o número de participantes. Portanto, penso que foi uma excelente experiência, que é para continuar e que para o ano será melhor ainda.

Agora queria trazer aqui umas questões que me estão a preocupar e começava pelo seguinte: o que se passa com a empresa Alpeso, S.A., responsável pelas obras no Centro Escolar da Mata Mourisca, Mercado Municipal e do Centro de Saúde. Vi ainda ontem, em declarações do Senhor Vereador responsável pelas obras públicas, que as obras correm normalmente e sem paragens e que os prazos não são afetados. Quero acreditar que sim, mas muito francamente aquilo que vejo, parece-me que se calhar não será bem assim e estou preocupado. Espero estar enganado, gostaria de ser esclarecido exatamente qual é o ponto da situação. O que é que se passa afinal?

Relativamente à questão de obras, queria chamar à atenção também do seguinte: há um problema com os passeios em frente ao antigo Quartel dos Bombeiros, que tem ali um espaçozinho entre o passeio e a estrada para que a água passe, há ali desníveis que em alguns sítios ultrapasse os 25 cm de altura. É um perigo para quem sai de um carro distraído, pode partir um pé e não tão grave mas também de algum peso, há ali sítios que ao estacionar, ao fazer a manobra de estacionamento, que nalguns deles é um bocadinho apertado, traduz-se num pneu rebentado, uma jante estragada, etc. Chamava à atenção porque é um espaço importante de estacionamento e que está em muito mau estado e perigoso para as pessoas.

Uma outra pergunta que queria fazer é o que é que se passa nas piscinas? Chegaram-me informações de que os pais têm recebido avisos constantes sobre o cancelamento de aulas, devido a problemas técnicos. Penso que ainda hoje foi mandado uma mensagem a dizer o cancelamento de uma série de coisas, as crianças mais novas durante todo o mês de abril, portanto, o tanque mais pequeno, penso eu, ainda não tiveram qualquer aula e a resposta que há é um problema técnico. Gostaria de saber se a Câmara sabe se isto, eventualmente, pode ser até um problema do clube, não sei, gostava de ser esclarecido sobre este assunto.

Finalmente, queria começar por recordar que no dia 17 de Abril, estiveram em Pombal, para além do Deputado eleito pelo CDS, pelo distrito de Leiria, Dr. Manuel Isaac, esteve também, o Deputado Hélder Amaral, que é Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas. Tentámos com eles fazer uma visita a várias empresas do Concelho de Pombal, e visitámos nesse dia três PME'S Excelência, a Vulcal, a Maxioplás e a Dikamar. Foi com muita simpatia e muito interesse que fomos recebidos, os Senhores Deputados que vieram também ficaram muito satisfeitos com a visita, ficaram muito satisfeitos pela qualidade do que existe em Pombal, e depois fizemos algumas reuniões, onde as empresas foram questionadas sobre as dificuldades que tinham, o que é que se podia melhorar, etc. e apesar de todas as empresas referirem um excelente relacionamento com o Executivo Municipal, e com uma colaboração estreita de facilitar tudo, mesmo assim, é muito complicado o aspeto burocrático. Não estou a dizer que seja da responsabilidade da Câmara, a Câmara fará todos os esforços para evitar, mas transmitimos exatamente essa mensagem, para um dos elementos responsável pela Comissão de Economia e Obras Públicas, de que é muito difícil uma empresa ampliar, fazer todos esses processos. No entanto, não deixo de referir que todos eles disseram que da parte do Executivo, que se apercebem que há um esforço enorme, embora ainda não é como eles queriam.

A outra situação que apontavam como problema grave é a falta de mão-de-obra. E aqui, nós ouvimos falar todos os dias em desemprego, ouvimos empresários a dizer que querem aumentar, precisam de mais mão-de-obra e mão-de-obra especializada ou não especializada e são palavras da empresa Maxioplás, que recrutam pessoal na Marinha Grande, porque em Pombal não conseguem. A questão que eu trago aqui é a seguinte: há efetivamente qualquer coisa que não



MUNICÍPIO DE POMBAL

está a funcionar bem, porque este problema, eu já ouvi isto em vários sítios do País, quer dizer, há desemprego, há milhares de desempregados, gastam-se rios de dinheiro em subsídios de desemprego, mas quando a empresa precisa de pessoal, não há.

Aqui tenho que recordar o tema de Etap, como uma escola profissional. É uma escola que o objetivo principal será fornecer este tipo de mão-de-obra, já com qualificação, não sei se o tipo de curso está adequado ou não, não sei o que se passa, mas estou plenamente de acordo quando o Senhor Presidente da Câmara aqui há uns meses atrás disse que não é dizer mal da Etap que se resolve o problema, mas o que é certo é que não tem aparecido também ninguém a dizer bem.

Eu recordo que no dia 25 de Setembro de 2014, foram eleitos como representação da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo da Etap, os Senhores Deputados Narciso Mota, Pedro Pimpão e Patrícia Carvalho. Sete meses depois, pergunto eu: não estaria na altura de os representantes desta Assembleia dizerem-nos o que é que se tem passado por lá? Muito obrigado.”

António Roque, cuja intervenção se segue:

"Pombal, nas décadas de 80 e 90 do século passado, era conhecido como uma terra de gente próspera. O grande cluster empresarial do Concelho era a construção civil e obras públicas. Os construtores civis de Pombal construíam do Minho ao Algarve e assim o faziam para explorar todo o tecido industrial e comercial do Concelho. Tínhamos um Concelho modelo, em que quase não existia desemprego e o fenómeno da emigração tinha sido estancado. Com a desaceleração neste setor, Pombal viu muitas empresas fecharem e os seus habitantes terem que, novamente partir em busca de um novo rumo para a sua vida. As empresas fecharam ou as que conseguiram foram trabalhar para países europeus. Com isto tudo, a economia em Pombal bate no fundo e o que se verifica neste momento são lojas fechadas, com placares a dizer vende-se e arrenda-se, pavilhões industriais fechados e ao abandono.

Na cidade que antigamente, principalmente às segundas e quintas, circulavam muitos pombalenses, agora é um marasmo total, com as lojas vazias e as caixas registadoras a definharem. Encontram-se mais pombalenses em Paris do que em Pombal, e perante todo este cenário, não conseguimos saber quais são as propostas que a Autarquia apresenta perante isto.

A Autarquia, à semelhança da Senhora Ministra, também anda de cofres cheios, mas os pombalenses andam de bolsos vazios. Não pretendo questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre este grave problema, pois isto não se resolve num mandato e este já vai praticamente a meio e nada de relevante se fez. Pelo que observo, essa não é a sua cadeira de sonho, pelo que faço uma simples pergunta. Quero perguntar-lhe, sinceramente se acha que o Concelho está melhor. Acha que a vida dos pombalenses está melhor?"

Ofélia Moleiro, cuja intervenção se segue:

"Começo esta intervenção com aspas dizendo o seguinte: "O centro do universo, o meio misteriosamente ignorado de Portugal. A Costa de Prata e o resto do centro em volta da Nazaré, são um vasto leque de tesouros por descobrir. Um deles é a Praia do Osso da Baleia, com quilómetros de areia por descobrir e total sossego."

Senhor Presidente, não fui eu que escrevi estas palavras, embora evidentemente as subscreva totalmente, com grande orgulho e até porque não, muita vaidade pombalense. Foi a CNN que as disse para o mundo inteiro. Pombal já andava a voar nos aviões da TAP e agora anda pelos olhos, pela voz, pelas palavras, pela escrita do jornalista da CNN, a ser divulgado pelo mundo inteiro, a ser anunciado o Osso da Baleia pelo mundo inteiro.

É ao pelouro do turismo que compete guardar este enorme tesouro, preservá-lo e promovê-lo. Estou certa que o fará e que juntamente com os aviões da TAP e com este artigo da CNN, o Osso



MUNICÍPIO DE POMBAL

da Baleia será um tesouro guardado, mas deixa de ser misterioso e passa a ser conhecido no mundo inteiro.

Permitam-me agora uma referência de grande regozijo pelo protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Pombal e a Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa, que se realizou no passado dia 5 de Março. É um protocolo que abre uma oportunidade para o crescimento sustentável do nosso Concelho e para a internacionalização das empresas de Pombal, qui ça respondendo ao Deputado do PS que falou antes de mim, os seus objetivos primordiais são incentivar o setor produtivo do nosso Concelho, potenciar as relações entre os dois países e permitir a entrada das nossas empresas em novos mercados.

A avaliar pela forte adesão dos empresários, na cerimónia de assinatura do protocolo, o meio empresarial de Pombal, deseja este intercâmbio económico e está preparado para realizar negócios com os seus produtos em França, estabelecendo um mercado económico, ambicioso para além do mercado de saudade aberto pelos nossos emigrantes. Este protocolo pode ser um importante instrumento de desenvolvimento, nesta fase em que Portugal começa a recuperar da forte crise, que tanto abalou a nossa economia e também evidentemente as empresas de Pombal. É neste sentido que pergunto ao Senhor Presidente da Câmara, se no âmbito deste importante acordo, estão já previstas ações concretas para a realização dos objetivos que nele foram desenhados.”

Jorge Neves, cuja intervenção se transcreve:

“Estamos no mês de Abril, o mês ficou conhecido como o mês da liberdade, pós 25 de Abril e houve as comemorações há pouco tempo. O PCP não esteve contra as comemorações que a Câmara organizou, discordou com o acabar dos discursos, com o tirar a voz aos Partidos Locais, que é uma coisa diferente, dai termos nós organizado a nossa iniciativa. Não estamos contra nenhuma das iniciativas que a Câmara tomou, até porque eu também estive lá na organização. Para o ano veremos como é que serão as celebrações.

Quería colocar aqui algumas questões, uma delas já por diversas vezes que aqui a coloquei, que se prende com o facto de os documentos em papel para esta Assembleia Municipal, só me terem sido entregues na segunda-feira, o que se traduz em muito pouco tempo. Tanto papel, tanta coisa, é impossível em três dias ver isto, portanto ver se conseguem atempadamente ter isto pronto para entregar aos Partidos mais cedo, para nós tentarmos também fazer algum trabalho mais eficaz.

Senhor Presidente, quanto às obras ali do Centro de Saúde, que são de uma importância vital para o Concelho, e também as do mercado municipal, encontram-se paradas. Segundo algumas informações que chegaram ao PCP, não sei se são verdadeiras ou não, é que a empresa está com dificuldades financeiras e em vias de insolvência. Isso para nós é irrelevante. Mas gostaria de saber que medidas é que o Executivo está a tomar, o que é que vão fazer e para quando o reinício dessas obras, para ver se de uma vez por todas, aquelas obras são concluídas e se acaba com os contentores, que tem que ser assim, por enquanto, para se fazerem as obras, mas que causam incómodo aos utentes e aos profissionais de saúde que lá estão a trabalhar.

Outra das questões que quero colocar é relativamente ali ao espaço da feira. O Executivo decidiu mudar a feira para ali, nós não contestamos isso, mas após alguns contactos com alguns feirantes, parece que o espaço não está igual e há feirantes que estão descontentes, porque estão deslocados e o espaço é apertado. Portanto, só perguntar à Câmara se estão a pensar mudar aquilo de sítio, fazer ali algumas coisas ou de alguma forma tentar minimizar estes males.”

Odete Alves, cuja intervenção se segue:

“Agradecer, em primeiro lugar, ao Senhor Presidente da Câmara, o facto de nos ter convidado para integrar a definição das comemorações do 25 de Abril, o que muito nos honrou. Há sempre



MUNICÍPIO DE POMBAL

algumas reservas, há mudança daquilo que tem sido feito nos anos anteriores, mas parece-me que para início de trabalhos, pareceu-me uma ideia bastante feliz e pareceu-me que o formato foi bastante mais interessante. Claro que haverá sempre melhorias a fazer, designadamente em termos de timing, timing da promoção das comemorações, que poderiam ter sido feitas com maior antecedência e dessa forma também conseguir que mais pessoas pudessem comparecer, mas de uma forma geral pareceu-me bastante positivo e foi importante também ter envolvido a Assembleia nestas comemorações e portanto agradecemos mais uma vez a vossa Excelência.

Aproveito também para agradecer a simpática oferta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, da medalha que nos foi aqui apresentada hoje.

No que ao respeita à intervenção propriamente dita, à minha intervenção na generalidade, começava por salientar a questão de já ser público o relatório de gestão e contas da Etap. Analisámos esse mesmo relatório e dessa forma podemos chegar aqui a uma série de conclusões. Chegámos à conclusão que a dívida à banca aumentou 131 mil euros, que o prejuízo em 2014 foi de 111 mil euros, que apresenta um capital próprio negativo de 292 mil euros, ou seja, cresceu mais 100 em 2014, que o passivo é superior ao ativo, que o montante dos juros pagos à banca duplicou, que a Etap continua numa situação de falência técnica. Face a estes aspetos, gostaríamos que o Senhor Presidente da Câmara pudesse responder às seguintes questões: para quando é que está previsto o aumento de capital da Etap? Qual o montante desse aumento? Se se confirma a participação das Juntas de Freguesia e associações no aumento do capital social e que outras medidas estão previstas para garantir a sustentabilidade da Etap?

Aproveitar também para dizer que o Partido Socialista tem feito algumas visitas pelas Freguesias, no sentido de se inteirar dos problemas que mais preocupam as populações. Assim, começando pela Freguesia do Carriço, detetou-se a degradação das obras feitas pela Câmara, na Casa do Guarda do Norte, e por isso aproveitamos para perguntar também a Vossa Excelência, para quando a reabilitação daquele espaço e para quando o seu aproveitamento turístico. Aproveitamos ainda para questionar Vossa Excelência acerca do ponto de situação do investimento relativo ao parque de campismo do Osso da Baleia.

Já na Freguesia de Almagreira, e no que respeita à exploração de caulinos, perguntamos mais uma vez a Vossa Excelência, que informações possui por parte do Governo, no sentido da alteração legislativa que garanta a participação das Autarquias e a compatibilização com os Planos Municipais de Ordenamento do Território. Dizer também, que se aproxima uma época de peregrinações e existe uma estrada que é bastante utilizada por peregrinos, nesta altura, na Freguesia de Almagreira, mais propriamente em Barros da Paz, que é a estrada que chamam a estrada de Fátima ou a estrada dos peregrinos, podemos constatar que não apresenta as condições mais adequadas para receber os peregrinos, por estar bastante degradada, e por isso, perguntamos também o que é que já foi feito ou o que é que vai ser feito para resolver esta situação?

Quanto à Freguesia do Louriçal, aproveitámos para analisar algumas questões, designadamente a área da saúde, do turismo e da educação. Assim, no que respeita à questão do centro de saúde, onde se constatarem diversos constrangimentos que já são públicos, perguntamos qual o ponto de situação do centro de saúde do Louriçal, nomeadamente no que diz respeito aos recursos médicos e quais as informações prestadas pela ACES do Pinhal Litoral a cerca deste assunto? Na área do turismo, verificou-se também um subaproveitamento dos recursos existentes, designadamente do património religioso, pelo que perguntamos também qual é a estratégia que a Câmara tem, no sentido de juntamente com as entidades do turismo proceder ao aproveitamento destes recursos e estimular o turismo no Louriçal. Finalmente perguntar na área da educação, a



MUNICÍPIO DE POMBAL

Junta de Freguesia do Louriçal deu recentemente conta de que adquiriu já o terreno para o Centro Escolar do Louriçal, e por isso perguntamos a Vossa Excelência se já existe um projeto, qual é a dimensão e a tipologia deste centro educativo e para quando é que se prevê o lançamento desta obra?

No que respeita à Freguesia das Meirinhas, podemos também lamentar o estado de degradação e os vícios de construção existentes no pavilhão gimnodesportivo, como sabemos é uma obra relativamente recente, sendo que chove no seu interior. Aproveitamos também, e quanto a esta Freguesia, para questionar sobre o ponto de situação das negociações com o Governo a propósito da construção do nó de ligação do IC2 à A1, na zona Barracão – Meirinhas.

Eu gostava de perguntar, e já foi falado aqui quer pelo Deputado Henrique Falcão quer pelo Deputado Jorge Neves, a questão da Alpeso. Preocupa-nos igualmente o facto de as obras do centro de saúde, do mercado municipal e também do centro escolar da Mata Mourisca, que estão ainda aqui com percentagens de execução, no que diz respeito ao centro de saúde apenas 26%, o mercado municipal apenas 20%, o centro escolar da Mata Mourisca a 92,12%. Todas estas obras estão a cargo da Alpeso, como sabemos está com um processo especial de revitalização, um PER, as obras ao que parece estão paradas, e o que perguntamos a Vossa Excelência também é, se esta situação se encontra já a condicionar os prazos de execução daquelas obras, e nesse caso quais os prejuízos para a Câmara, decorrentes desta paralisação dos trabalhos e também de eventuais incumprimentos de prazos de execução previstos. É isto que lhe tinha para perguntar.”

Pedro Pimpão, que usou da palavra como se segue:

“Senhor Presidente, a minha intervenção vai no sentido de salientar um aspeto que eu acho que é da maior importância, porque muitas vezes questionamo-nos, nós que andamos na vida pública, porque é que as instituições públicas devem estar bem financeiramente. Porque é que quando olhamos para o Governo, quando olhamos para as Câmaras Municipais, defendemos que elas tenham que ter sustentabilidade financeira e questionamos os bons e os maus exemplos, vemos e sentimos na pele, nos últimos anos, aquilo que foi a má gestão de dinheiros públicos, assentes no endividamento do nosso país, e que fez com que tivéssemos uma situação do ponto de vista financeiro, em 2011, bastante difícil, que os portugueses sentiram no seu bolso, no seu dia a dia, nos últimos três anos, com o cumprimento de um exigente programa de ajustamento económico e financeiro. As pessoas sentiram realmente, que depois de décadas de endividamento público, teriam que ser responsabilizadas por erros que tinham sido os outros dos seus governantes, dos seus governantes de todos os partidos.

Isto não importa agora identificar os culpados, importa é ter uma linha estratégica daquilo que são os exemplos que nós temos de gestão da coisa pública. Se isto aconteceu no nosso país, e ainda estamos a pagar por esses motivos, e é por isso que o Roque falava das dificuldades que as empresas sentem, e é verdade que muitas delas sentem, mas também temos bons exemplos em Pombal, ao nível das PME's Excelências e PME's líderes, nós também somos líderes no distrito de Leiria, nós somos líderes na região centro, porque temos cada vez mais empresas com esse estatuto, com esse dinamismo e isso é positivo. O Henrique Falcão também deu bons exemplos dessas empresas, que são líderes hoje na captação de investimento externo, na empregabilidade, nós temos hoje várias empresas com centenas de pessoas a trabalhar e isso é muito bom para a nossa região e para o nosso Concelho, apesar de haver ainda dificuldades e dos empresários nos dizerem que têm dificuldades. Mas o que é certo, é que têm feito um caminho também de sustentabilidade das suas organizações.

Isto leva-me à questão do investimento público, porque se é certo que temos que estimular cada vez mais este investimento privado, mas isso compete aos empresários que estão lá fora e a parte



MUNICÍPIO DE POMBAL

pública, aquilo que deve fazer é facilitar ao máximo, ajudar e são eles que têm que criar emprego, que têm que criar riqueza. Do ponto de vista da entidade pública, aquilo que tem que se fazer é criar condições para que as pessoas e as empresas se fixem nos seus territórios. E agora, voltamos aqui à nossa terra, a Pombal. É extraordinário verificar que num contexto de dificuldades, que nós identificamos do ponto de vista de dinheiros públicos e de dinheiros privados, haja um Município do nosso país, no caso, o nosso Concelho, que consegue ter num contexto deste de dificuldades, num contexto em que o quadro comunitário está a arrancar e as candidaturas ainda não estão definidas, pelo menos para as entidades públicas, nós temos um Município que investe 6 milhões de euros, que lança concursos de 6 milhões de euros de uma assentada. E 6 milhões de euros de investimento público, em áreas cruciais para a vida das pessoas, saneamento básico, emissário Carnide-Louriçal, três milhões e meio na componente gravítica e a seguir vem a segunda fase, na componente elevatória, mais dois milhões de euros. E na educação, pólos escolares, boa aposta, começou à cerca de uma década, boa aposta, pólo escolar de Vermoil, vai arrancar, sabemos que o concurso já foi lançado, bom sinal, sabemos que há o projeto para o de Pombal, para o Louriçal, etc. e os outros vão continuar, bom sinal, boa aposta, sabemos que a Mata Mourisca, o pólo escolar está quase concluído, sabemos que em Almagreira está em construção o pólo escolar e os outros todos que estão construídos, boa aposta na educação, nos nossos filhos, nas nossas crianças, bom sinal. Boa aposta no saneamento básico, aumenta a qualidade de vida das pessoas, boa aposta na educação, aumenta a qualidade pedagógica das nossas crianças poderem crescer em qualidade no nosso Concelho. Portanto, isto só é possível, estes 6 milhões de euros de investimento porque a Câmara tem capacidade financeira, porque estes 6 milhões de euros, nestas obras específicas, porque já não estou a falar nos centros de saúde, não estou a falar no mercado, não estou a falar no Cimu Sicó, não estou a falar na EN 237, não estou a falar no conjunto de obras que estão a ser feitas pelas Freguesias, só estou a falar nestas específicas e isto só é possível porque a Câmara tem dinheiro, tem capacidade financeira para sem recorrer a fundos comunitários poder investir na melhoria da qualidade de vida das pessoas. Por isso, é que é importante ter instituições públicas bem geridas, do ponto de vista financeiro, por isso melhora a qualidade de vida das pessoas, e hoje as pessoas, as empresas que se queiram fixar em Pombal têm este tipo de apoios que noutros Concelhos não terão, porquê? Porque essas entidades públicas, essas Câmaras Municipais não foram geridas com o rigor que tem sido gerido este Município. Por isso, termino saudando o Município de Pombal pela aposta na qualidade de vida das pessoas que se reflete naquilo que é a capacidade que o nosso território tem para atrair mais pessoas e mais empresas, que é isso que nós queremos para o futuro.”

Nesta altura o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que respondeu às interpelações, como se segue:

“Deixem-me que comece por justificar a ausência da Vereadora Ana Gonçalves, que está em representação do Município, nesta altura, a acompanhar a cerimónia de abertura da feira Ibérica do Turismo, inaugurada pelo Senhor Primeiro Ministro, numa representação que pela primeira vez o Município faz, numa lógica exclusivamente turística, a pensar no mercado essencialmente ibérico para que, até domingo, tenhamos esta representação do nosso Concelho. Sobre as questões já aqui apresentadas, eu quero naturalmente começar por agradecer as palavras amáveis que dirigiram à Câmara, mas também quero deixar aqui formalmente o agradecimento à Assembleia Municipal e aos líderes das Bancadas, pela disponibilidade e colaboração que concederam para que pudéssemos organizar estes festejos, que são eles próprios um hino ao 25 de Abril, pela participação democrática, que pelo menos em vozes



MUNICÍPIO DE POMBAL

diversas se suscitaram. Portanto, seria uma situação bem menos alegre se tivéssemos umas comemorações, que pelo menos não dessem que falar, e ainda bem que tivemos essa manifestação democrática de termos várias opiniões e todas as entidades que se envolveram estão de parabéns, para tentarmos continuar a melhorar, com a certeza de que espero que muitos daqueles que têm opiniões diferentes nos ajudem a fazer melhor, porque eles também lucrarão com isso, assim como o resto do nosso Concelho.

Aproveitar esta ocasião para, uma vez que o Dr. João Coucelo fez aqui referência a várias realizações na nossa Cidade, e um pouco por todo o Concelho, agradecer a todas as instituições que têm colaborado com o Município, mas essencialmente aos colaboradores da Câmara, que têm sido incansáveis para poder procurar corresponder, em tempo e em qualidade, às inúmeras solicitações que lhes são apresentadas e que isso, de facto, é que tem permitido que haja este trabalho. Portanto, assinalar com um grande sublinhado aquilo que tem sido esta colaboração institucional com todas as instituições sem fins lucrativos, das partes culturais, das partes sociais, das partes desportivas, das partes cívicas, que têm permitido ao Concelho e ao Município desenvolver um conjunto de atividades para responder aos cidadãos.

Ao Deputado Henrique Falcão, sobre a empresa Alpeso, das obras no mercado, no Centro de Saúde de Pombal e no Centro Escolar da Mata Mourisca, assim como às preocupações manifestadas pelo Deputado Jorge Neves e também pela Dr.^a Odete Alves, evidentemente que o Município está na linha da frente das entidades preocupadas com a situação que vivemos. Quero tranquilizar-vos que essa ideia que se tentou passar de que houve um abandono das obras não é verdade. Como sabem, nós temos um empreiteiro geral que tem uma obra que é coordenada e que tem vários subempreiteiros. Esta situação concreta do PER, é uma situação particularmente adversa para os subempreiteiros desta empresa, até porque todos os valores que estão em dívida, até à data da aprovação do PER, passam para a linha de trás dos direitos dos recebimentos, o que faz com que muitas das instituições que são fornecedoras fiquem especialmente apreensivas. Mas também são esses subempreiteiros que participam enquanto credores na aprovação do Plano de Recuperação e isso já foi feito, o que significa que há esse voto de confiança na capacidade de tudo isto ser resolvido. Nós não somos credores da empresa, não participámos nesse processo, somos devedores enquanto donos de obra, e deixem-me adiantar-vos que relativamente ao Centro Escolar da Mata Mourisca, o nível de execução, aliás como está reproduzido na informação do Presidente, é muito elevado, estamos apenas a aguardar que os níveis de humidade no solo permitam a aplicação dos vinílicos de maneira a que não haja problemas de boa execução, e também o acesso rodoviário à Estrada Nacional 237-1, que seja concluído mal existam também as condições para o fazer. Como sabem, esta é uma obra que tem financiamento comunitário, tem um programa de execução também bastante apertado e estou em crer que, de acordo com as informações que temos sobre a Mata Mourisca, não teremos dificuldades por aí além.

O Mercado de Pombal é uma obra que começou há menos tempo, que tem, de todas, o nível de execução mais pequeno. Os trabalhos têm continuado, não ao ritmo que estava programado e portanto tudo isto causa naturais atrasos. Não é uma obra comparticipada, mas as informações de que dispomos são as de que os empreiteiros, os subempreiteiros também não levantarão problemas aos fornecimentos.

No Centro de Saúde de Pombal é uma situação mais crítica, não sob o ponto de vista dos prazos, mas especialmente pela situação que provoca, uma vez que as instalações provisórias garantem o funcionamento do Centro de Saúde durante todo o período das obras. Eu tive ocasião de manifestar pessoalmente ao administrador da empresa, ainda antes de conhecido o



MUNICÍPIO DE POMBAL

administrador do Programa Especial de Recuperação, a disponibilidade do Município para continuar a fazer, ou fazer, aquilo que, em muitas situações, acaba por ser uma solução muito ágil, legal e confortante para os subempreiteiros das empresas, que é o Município ter a disponibilidade para garantir aos subempreiteiros, através de um mecanismo civil da cessação de créditos, os pagamentos dos trabalhos que são desenvolvidos nessas obras.

Portanto, já deu entrada o primeiro pedido nesse sentido, nomeadamente para os trabalhos de isolamento e agora com os fornecimentos dos alumínio para o encerramento dos vãos, para fechar a obra. Será entretanto apreciada, aliás, já chegou a minuta desse contrato, para que o processo possa decorrer com a normalidade jurídica e financeira adequada. Isto não traz, sob o ponto de vista do financiamento comunitário, qualquer tipo de constrangimento, porque sob o ponto de vista técnico o dono da obra é o Município, o empreiteiro geral é a Alpesso, os autos são feitos em nome da Alpesso, as medições são feitas pela Alpesso, as faturas são em nome da Alpesso, os pagamentos são feitos diretamente ao subempreiteiro, que tendo a sua dívida liquidada continua a trabalhar normalmente. Portanto, são os mecanismos que estão à nossa disposição e que, como sabem, já os utilizámos em várias situações.

Portanto, havendo aqui alguma preocupação evidente, porque a obra não está a decorrer, se quiserem sob o ponto de vista daquilo que era a nossa expectativa, com a tal normalidade que era esperada, nós temos razões para acreditar que ela pode cumprir o seu prazo, até porque viram agora, e este nível de execução que aqui foi referido, creio que 24%, percebe-se quando temos em atenção o valor que este tipo de fornecimentos significa, estas questões dos tratamentos de fachada e do fecho do edifício são à volta de 90 mil euros, se a seguir tivermos os investimentos todos de ventilação e ar condicionado, avac, são talvez mais 150 mil ou 180 mil euros, e quando chegarmos à questão dos equipamentos todos que vão equipar cada uma das salas de enfermagem, médicas, de espera, parte administrativa e por aí fora, temos também já um valor muito substancial que andarà à volta dos 200/300 mil euros.

Portanto, percebe-se que são trabalhos que acabam por ser mais de fornecimento do que propriamente de construção civil. Eu creio que não haja, pelo menos temos esta boa expectativa, nomeadamente a partir do momento em que os próprios credores entenderam que havia viabilidade para este processo e o Município abriu as portas à cessão de créditos, deixem-me dizer-vos, que não sendo necessariamente obrigatório a autorização do Município, é importante que haja esta articulação, entre as entidades que realizam e as entidades que pagam, para que tudo possa correr dentro de uma naturalidade que o processo permite.

Quanto aos passeios em frente do quartel dos Bombeiros, eu tomei aqui a devida nota, para podermos realizar estas correções e quanto às Piscinas Municipais, vamos separar aqui duas matérias completamente distintas: uma tem a ver com a forma com que a informação às classes, que dependendo de clubes, é feita e como é que essa informação é gerida, e essa nós só podemos responsabilizar-nos a partir do momento em que se tomou a decisão, faz amanhã oito dias, de procedermos ao encerramento da piscina, dizendo de ante mão que durante esta semana, até porque era uma semana que tinha apenas em termos úteis quatro dias, não teríamos condições de ter a piscina a funcionar. Nós estamos a operar uma higienização completa dos filtros, dos tanques, estamos inclusivamente a fazer raspagens às condutas de ventilação, porque eram condutas muito antigas, isto porque começámos a ter resultados que nos suscitavam preocupação do ponto de vista da qualidade, podia ser do ar e que podia ter influência na água. Nestas matérias, não há espaço para termos grandes dúvidas entre aquilo que é trabalhar com dúvida ou trabalhar com certeza. Portanto, aquilo que tem acontecido nalguns clubes é a frequência das aulas na piscina do Louriçal, por exemplo, e as indicações que temos, é que a avaliação



MUNICÍPIO DE POMBAL

sistemática, ainda ontem voltámos a ter análises feitas pela Universidade de Coimbra, este trabalho está a ser todo acompanhado pela Autoridade Sanitária e pelo Delegado de Saúde Distrital, Dr. Jorge Costa, precisamente para que não haja aqui qualquer tipo de preocupação.

Portanto, nesta altura o que vos digo é que até encerrarmos, não tivemos nenhuma dificuldade sob o ponto de vista da preocupação com a saúde das pessoas, e aquilo que queremos é, quando abirmos, termos os parâmetros todos adequados para não termos qualquer tipo de dúvida sobre isto. Portanto, o trabalho que será mais demorado será a substituição dos filtros de areia, um dos tanques já teve essa mexida há dois ou três anos atrás, o tanque maior não tinha tido e portanto é natural que haja aqui níveis de saturação, eventuais contaminações e que as coisas precisem de ser melhoradas. Portanto, isto vai depender depois também de uma verificação, que nós não prescindimos, da Autoridade Sanitária, e espero que segunda ou terça-feira, tenhamos condições para abrir sem qualquer tipo de restrições.

Sobre a observação do encerramento do tanque mais pequeno, nós tivemos situações distintas, umas que se prenderam com problemas no aquecimento da água e por força disso não há temperatura mínima para, nomeadamente os mais novos, os bebés, poderem ter acesso, e depois outros que tiveram a ver com esta circunstância em concreto.

E se os critérios de exigência no tanque grande já são elevados, no tanque pequeno são ainda mais elevados. Portanto, em qualquer tipo de circunstância, acaba por ser um tanque que até às vezes por ocasiões fortuitas, porque é utilizado por pessoas mais velhas e por crianças, pode ter problemas de contaminação momentânea que levam imediatamente ao encerramento do tanque e portanto é um espaço que tem sempre alguma volatilidade funcional, que resulta das condições dos próprios utilizadores.

Relativamente às empresas, nomeadamente a estas três com quem eu tive muito recentemente vários contactos, não só porque a Dikamar tem um processo de desenvolvimento das suas instalações e que levou a que tivéssemos de proceder aqui a uma suspensão do plano pormenor do Parque Industrial Manuel da Mota, por causa dos afastamentos ao eixo da via, a Maxioplás também porque quer fazer a aquisição do lote que está ao seu lado, e já conseguimos uma sentença que nos cria a possibilidade de podermos fazer a venda do lote ao lado. De facto, há dificuldades burocráticas que não são exclusivamente municipais e o que posso adiantar é que o Município tem usado todos os mecanismos ao nosso alcance, e só para terem uma ideia, no Parque Industrial Manuel da Mota, nós suspendemos o PDM já duas vezes para fazermos revisões do loteamento, de maneira a podermos corresponder às necessidades dos industriais. Portanto, isso manifesta bem a forma atenta com que temos utilizado os recursos jurídicos.

Quanto à falta de mão de obra, de facto, a nossa preocupação, e isso tem sido também uma das fundamentações que temos apresentado aos empresários na apresentação do projeto que temos para a Escola Tecnológica, a adequação da formação profissional às necessidades das empresas é essencial para que declarações como estas não existam. Portanto, já não estamos num tempo em que é a opinião da Escola, ou do Presidente da Câmara, ou do Diretor da Escola Tecnológica, ou do que for, que deve condicionar a formação profissional que deve corresponder às necessidades. Portanto, este projeto de abertura do capital da Escola às empresas tem muito a ver com isto, essa ligação. No nosso país existe uma Escola que tem técnicos, que prepara técnicos para injeção de polímeros e que são essenciais, por exemplo, para a Maxioplás relativamente aos equipamentos que utiliza, é a Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal. Isso significa que do ponto de vista da rapidez com que esta gente, estes alunos, podem entrar em linhas de produção, no caso da Iber oleff, aquilo que me dizem é se nós não tivermos formação prévia junto dos nossos trabalhadores, nós demoramos dois anos a ter um profissional



MUNICÍPIO DE POMBAL

preparado para ir para uma linha, e se nós tivermos este curso a funcionar, que vai agora para o segundo ano, quando terminarmos este, nós em seis meses temos uma pessoa apta para poder trabalhar numa fábrica que está no top ten mundial dos fornecedores de equipamentos para a indústria automóvel, que é, como se sabe, das mais exigentes no universo. Portanto, este é que deve ser o trabalho que nós devemos gradualmente fazer, de maneira a corresponder a essas necessidades. O mesmo se prende com os trabalhos da manutenção, da serralharia, dos torneiros mecânicos, do CNC, que foi uma das candidaturas que apresentámos este ano e que queremos desenvolver em articulação com as empresas do nosso parque e do nosso Concelho, e que nos dão uma grande informação do ponto de vista destas suas necessidades, e de que maneira é que preparar os jovens pode ser essencial para as empresas, para elas crescerem, para dar qualidade aos nossos jovens e também corresponder àquilo que o Deputado António Roque aqui acabou por apresentar. Eu sei que o Senhor Deputado, e pelas suas palavras isso é visível, terá um grande desgosto se eu não for um grande Presidente de Câmara e eu não quero que tenha esse desgosto, não quero que seja um Presidente grande, quero que corresponda àquilo que são as expetativas. De facto, há uma série de sinais que são preocupantes, mas eles já eram preocupantes há uns anos atrás, e também não é com um abrir e fechar olhos que conseguimos resolver uma série de circunstâncias, mas quando nós aqui, já por dois anos seguidos, decidimos baixar os impostos, estamos a dar sinais evidentes à sociedade que queremos servir, quando nós incrementamos os apoios sociais em vários níveis, desde as IPSS's, mas também nas escolas, quando nós fomentamos uma cooperação institucional com várias instituições, ainda há pouco a Dr.ª Ofélia falou da abordagem com a Câmara de Comércio Franco-Portuguesa, estamos a procurar estimular precisamente essa cooperação institucional. Como procuramos ser rigorosos na gestão, e ao continuar a ser rigorosos na gestão, estamos a dar sinais da forma com que queremos gerir o dinheiro público, a forma com que investimos e os sinais que damos. Um Município que investe, que quer pagar, que está financiado para o fazer, está a mostrar aos cidadãos, está a mostrar às empresas, que tem um programa, que tem meios, que quer investir, que quer comprar Pombal, e naqueles casos que dependam de nós, assim será, outros casos são concursos públicos, ganhará quem melhor cumprir as exigências que aqui estão. A forma com que optámos não subir preços, o Município de Pombal não sobe preços há quatro ou cinco anos, pese embora nalguns casos, se formos rigorosos com o princípio do utilizador/pagador e do custo/benefício, teríamos que fazer essa revisão. Quando promovemos a requalificação de parques industriais, e fizemo-lo no Parque Industrial Manuel da Mota e na Formiga, ou quando lançamos novos parques industriais, como no Louriçal, estamos a demonstrar as expetativas que temos na fixação das indústrias, na articulação com os empresários. Quando queremos captar novos investimentos e percebemos que estas empresas, que aqui ainda há pouco o Deputado Henrique Falcão referiu, que querem investir e que não têm mão de obra, eles não querem mão de obra para corresponder às necessidades que hoje têm, eles querem mão de obra para ampliar, para fazerem mais coisas. Ainda ontem estive com o Diretor Geral da Docereina, que me disse que este ano puseram mais 23 pessoas para Pombal. Portanto, há um processo que, de facto, vai mexendo e que vai tendo consequências. A própria abordagem, relativamente à forma com que a Escola Tecnológica deve corresponder a estas necessidades, ouvindo os empresários, e eu nos últimos seis meses reuni com mais de 50 empresários, individualmente, precisamente para termos esta avaliação bastante detalhada.

Dr.ª Ofélia Moleiro, fez a pergunta, de facto esta observação que a CNN faz do nosso Concelho é uma boa notícia e que nos responsabiliza bastante. Mas deixem-me, por exemplo, acrescentar-vos que nós estamos nesta altura com muitas dificuldades em conseguir contratar nadadores –



MUNICÍPIO DE POMBAL

salvadores para abrir a praia do Osso da Baleia, com o nível de segurança que temos. E isto significa que hoje, ponderamos a possibilidade da frente de praia não ter 400 metros, como tem tido nos últimos 12 anos, ter se calhar só 100 metros, porque podemos não encontrar os nadadores – salvadores para esta função. Nadadores – salvadores, precisamos de 6, 4 ficam em permanente, só temos 4 nesta altura. Portanto, reparem os problemas que às vezes aparecem.

Sobre as ações concretas para o desenvolvimento do protocolo da Câmara de Comércio, eu sei que já houve vários empresários que contactaram diretamente a Câmara de Comércio e que estão a utilizar lá algumas das soluções que na altura nos foram apresentadas, nomeadamente, direi abusivamente, aquele hotel de empresas, que no fundo são as condições que lhes são proporcionadas, nomeadamente em Paris, para que as nossas empresas possam ter algum apoio, até porque há uma legislação francesa que obriga, de facto, a que um conjunto de serviços que atualmente eram feitos por empresas portuguesas, que iam lá prestar o serviço, passem a ter os trabalhadores em França e isso obriga muitas delas a terem que melhorar a forma como estão lá representadas. Portanto, esta é uma das ações concretas que a Câmara de Comércio nos apresentou mas, como compreenderão, ao fomentarmos estas ações nós estamos a criar condições para que os empresários façam aquilo que fazem bem, que é irem procurar os novos mercados, desenvolverem as suas atividades, eles não precisam da Câmara para essa matéria, porque elas sabem-no bem, muitas vezes é preciso é mostrar esses caminhos e agilizá-los, criando momentos para que esse conhecimento se gere e depois é um trabalho que é feito individualmente por cada uma das empresas em função das suas prioridades, dos seus meios, das suas opções.

O Deputado Jorge Neves fez aqui a observação sobre as questões do 25 de Abril e referiu que tinha sido retirada a voz aos Partidos Locais. Eu não retirei voz nenhuma aos Partidos Locais até porque o PCP entendeu que devia ter aqui no centro da Cidade, durante todo o dia 25, a voz projetada através de um registo sonoro. Se se recordam, os Partidos Políticos participaram todos nas reuniões em que foi abordado se deveríamos ou não deveríamos fazer a sessão solene. Eu como vos digo, esta sala estará sempre disponível para os Partidos fazerem as sessões solenes que quiserem, para fazerem os discursos que quiserem, porque esta é a sala que serve precisamente para isso. Portanto, a intenção de envolver a Assembleia Municipal neste processo era precisamente para termos, em conjunto, uma reação àquilo que toda a gente acabava por dizer: o formato que tínhamos seguido era um formato que já estava desgastado, era um formato que não atraía, era um formato que estava a tornar penosa a participação nas cerimónias do 25 de Abril e isso é que eu acho errado. A partir do momento em que nós sentimos que uma coisa passa a ser penosa, apesar de ser uma coisa boa, significa que estamos na altura de corrigir o caminho e por isso temos que estar atentos, porque não é porque a coisa é boa que ela depois não pode não funcionar bem. Olhe, o casamento é um bom exemplo, é uma coisa boa mas quando é penosa é melhor arrepiar caminho.

Sobre as obras no Centro de Saúde, quero aqui reiterar o nível de paragem, entendido como abandono de obra. Eu não lhe posso subscrever esse depoimento.

Espaço da feira: há feirantes que estão descontentes. As questões dos espaços, o critério que nós utilizámos para a transferência dos feirantes foi o de garantirmos que o número de metros que existiam, metros liquidados, pagos, contratados com o Município, que existiam na antiga instalação da feira, fossem rigorosamente cumpridos naquele espaço. O que acontecia é que havia feirantes que usavam mais metros do que aqueles que efetivamente pagavam. É natural que essas pessoas tenham algum constrangimento, alguma dificuldade de conviver com uma situação em que agora, de facto, têm menos metros porque o espaço é mais pequeno e, por consequência,



MUNICÍPIO DE POMBAL

têm que se adequar a essa dimensão. Mas eu também fico satisfeito, porque isso significa que é preciso mais espaço para vender, o que significa que eventualmente há mais gente a procurar, porque se calhar se houvesse pouca gente a procurar em vez de eles estarem preocupados com o espaço que tinham, se calhar vinham pedir à Câmara, olhe em vez de ter seis metros de frente, bastam-me três porque tenho menos pessoas a procurar. O que está previsto, não estamos a pensar mudar de sítio. Nós tivemos aqui uma articulação com a APEPI, por causa desta articulação, ainda hoje o Senhor Vereador esteve reunido, não com os feirantes mas com os vendedores de artigos dos produtos hortícolas, para que nós agora neste período de peregrinações, consigamos ter aqui capacidade de acolhermos os muitos carros de apoio, que dão apoio aos peregrinos e simultaneamente haver ali um convívio com a feira à segunda e à quinta, nomeadamente no dia 11, que será o dia mais crítico, de segunda-feira que vem a oito dias. Está prevista uma intervenção de apoio para a fiscalização municipal, que deixou de ter um espaço, nomeadamente nos períodos de Inverno. Portanto, esse projeto está a ser desenvolvido para ser realizado.

A Dr.^a Odete Alves fez aqui um conjunto de perguntas grande. Eu percebi que não quis fazer uma comparação, que se calhar fazia algum sentido, era dizer que a redução dos prejuízos da Etap foi evidente e foi maior do que o aumento da dívida. Isto é uma boa conclusão, isto é, como é que se operou a redução do prejuízo, se ele foi feito exclusivamente, ou não, através de injeção de capital bancário. Portanto, não foi isso que aconteceu e nós numa empresa que tem um volume de negócios de 1 milhão e trezentos mil euros, de um ano para o outro, reduzir os prejuízos de 400 mil para 111 mil euros, é porque se trabalhou muito para que isto se pudesse concretizar. O aumento de capital que está previsto é um aumento de capital, como já aqui foi dito, de 100 para 400 mil euros, aliás, isso foi anunciado, está no nosso PPI, integra inclusivamente o valor de 51 mil euros, que é a previsão de aumento de capital que a Câmara vai fazer e relativamente à participação das Juntas de Freguesia neste processo, nós temos uma situação atualmente insólita e que resulta essencialmente do seguinte: está em preparação, e esta comunicação é do conhecimento do Município por informação da Associação Nacional de Municípios, uma alteração à Lei de Organização e Funcionamento das Autarquias Locais. Uma alteração atualmente onde fica prevista a possibilidade legal dos Municípios serem subscritores de capital social de escolas profissionais, isto é, parece que alguém se lembrou, passado 25 anos de existirem escolas profissionais em Portugal, a contar que a nossa é a primeira e que já fez 25 anos, que era preciso escrever na Lei que os Municípios podiam ser subscritores de capital social de escolas profissionais. Coisa estranha, considerando que as escolas profissionais têm personalidade jurídica, que hoje as escolas profissionais recebem apoios do Estado, que prestam contas, que têm números fiscais, portanto que têm responsabilidade jurídica, que disputam assuntos em tribunal, existem como entidades jurídicas constituídas e portanto é estranho esta conclusão. De todo o modo, há aqui também uma discussão jurídica muito interessante que é a da possibilidade das Juntas de Freguesia poderem ou não fazê-lo. E aqui, felizmente, que de uma forma bastante sadia, há várias opiniões, de outra forma não teríamos tribunais, nem serviam para coisa nenhuma. Portanto, há aqueles que entendem que por não estar previsto na Lei, não pode e há aqueles que entendem que, uma ação é um bem móvel, e os bens móveis são adquiríveis pelas Freguesias, como são pelos Municípios, são suscetíveis de poder ser adquiridos pelas Freguesias, nomeadamente quando se trata de um bem móvel que tem a ver com a prossecução de um objetivo de uma atribuição que a Lei claramente estabelece como sendo atribuição das Freguesias, como é a questão educativa. Portanto, estamos neste processo, estamos a aguardar se esta alteração da Lei 75 pode criar ou não alguma clarividência neste processo. Seja como



MUNICÍPIO DE POMBAL

for, nós tivemos já ocasião de reunir com todas as Juntas de Freguesia, e vamos ver de que maneira é que este constrangimento legal, este eventual constrangimento legal, pode ou não pode prejudicar este processo.

Fizemos já contactos com várias associações que nalguns dos casos já manifestaram o seu interesse, não só em aumentar a sua participação social como em subscrever novo capital. Posso dizer que, nesta altura, respondidas já grande parte das nossas empresas, nós temos cerca de 130 mil euros de capital que as várias empresas já nos disseram, por escrito, que sim senhora, vão subscrever e, portanto, eu estou em crer que nós vamos conseguir atingir os nossos objetivos.

Sobre a Guarda do Norte, no Carriço, nós estamos a fazer uma abordagem diferente daquela que originalmente se tinha pensado, isto é, existindo, como é o caso, interesses de eventuais entidades hoteleiras em fazer a exploração daquele espaço, nesta circunstância, para mim, isto constituirá a solução mais adequada, não só pelo know how que têm, não só pela capacidade que vão dar do ponto de vista turístico àquele espaço, não só do ponto de vista do investimento que vão realizar. Portanto, seria uma belíssima solução e é isto que está a ser já desenvolvido, evidentemente que não lhe posso dizer com quem.

Sobre o ponto de situação do parque de campismo do Osso da Baleia, foi realizada já com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, uma reunião que tem a ver precisamente com a dispensa daquele espaço, do ponto de vista da exploração florestal. Esse parecer ainda não chegou, foram criadas também condições que se prendem com a faixa de gestão de combustível à volta daquele espaço, que tem que ser garantida pelo Município. Evidentemente que concordou com isso e portanto estamos naquela fase do processo em que o estudo de avaliação ambiental está concluído, onde a disponibilidade da conservação da natureza do Instituto, enquanto entidade que explora, é manifestada, mas ainda não foi escrita e onde existe já uma avaliação patrimonial para que, juntamente com a Direção Geral do Património, haja os termos da transação, dentro daquilo que são as três formas que existem para regular a utilização de património público, portanto, o comodato, o direito de superfície ou a venda, sendo que aqui há um princípio de onerosidade, o que significa que o Município terá sempre que pagar um valor. Portanto, estávamos também a avaliar aquilo que podia constituir, e para vocês verem, às vezes as dificuldades, quase que diria patéticas, que nos impõem, estava a ser feita uma avaliação pelas florestas, daquilo que, pela circunstância de lá estar o parque de campismo e pela criação de uma faixa de proteção de 100 metros, naquilo que podia constituir a menos rentabilidade florestal, pela circunstância de que nessa faixa de 100 metros a densidade florestal ser mais reduzida, porque as copas não podem estar a menos de 4 metros entre elas e, portanto, em vez de ter uma densidade tão grande, seria menos densa e se é menos densa vale menos dinheiro, e se é menos dinheiro, a Câmara tem que pagar mais. Portanto, é neste mundo maravilhoso que nos movemos e, portanto, temos que ter paciência para o tentar ultrapassar.

Sobre as questões de Almagreira, a participação das Autarquias, relativamente à Lei é isso que está apresentado. De qualquer modo, parece-me que a decisão unânime que aqui foi tomada é bastante inequívoca sobre as condições com que o Município acabou por subscrever quanto às concessões mineiras. Aquilo que foi declarado aqui foi, se a explorações ultrapassarem os perímetros que estão definidos em PDM, e que foram aprovados por todos, a Assembleia Municipal manifestou a sua absoluta indisponibilidade para rever essa circunstância e para ampliar essas zonas. Se a Direção Geral de Geologia e Energia violar o PDM de Pombal, o Município terá que utilizar as regras que estão à sua disposição porque, como sabem, o PDM de Pombal obriga o público e o privado e as regras têm que ser respeitadas por todos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Quanto à Rua de Fátima, já foi arranjada. Portanto, a não ser que haja ali uma densidade de peregrinos bastante elevada, que tenhamos ali uma peregrinação muito grande, a estrada foi já melhorada e está circulável.

Quanto às questões que colocou das médicas de Albergaria dos Doze e do Louriçal, nós tivemos já reuniões com o Agrupamento dos Centros de Saúde. Existe uma enorme dificuldade na contratação dos recursos médicos, é isso que nos é dado pelo ACES. Tem havido aqui o recurso à substituição de médicos de um lado para o outro, existem também casos de baixas e que, ainda por cima, vão agravar tudo isto. Portanto, a situação tem sido especialmente crítica, mas existe aqui uma disponibilidade do ACES, naquilo que me é dito, para, de um dia para o outro, poder corresponder a estas necessidades.

Quanto à educação no Louriçal, de facto foi feita a aquisição de um terreno para ampliar o entro educativo. A prioridade que temos nesta fase é executarmos a cantina, que integrando o futuro Centro Escolar deve ficar pronta até ao final do ano, de maneira a que os alunos, que nomeadamente com o encerramento da escola do Casal da Rola e do Outeiro do Louriçal levou a um incremento substancial de alunos, ali possam tomar as suas refeições. Eu estou em crer que como as obras têm que começar apenas após o final do ano letivo, se calhar só depois do natal teremos a cantina a funcionar. Portanto, o centro educativo terá uma tipologia que lhe garanta acolher todas as crianças do Louriçal, considerando que é um processo que nesta fase ainda temos a Moita do Boi a funcionar e enquanto houver essas condições não precisam de ir para lá.

Quanto às Meirinhas, evidentemente que as garantias bancárias que existem para a má execução de trabalhos, ou a sua irregular execução servem precisamente para serem acionados. Portanto, a obra não pode ser recebida com essas vicissitudes. Relativamente às questões do nó de ligação à A1, nós, nesta fase, confesso-lhe que temos dado muito mais atenção às autorizações que precisamos, que já temos, para as obras de requalificação da 109, na zona da Guia, para a construção da rotunda do Alto do Cabaço, em Pombal, e para o acesso à Zona Industrial das Meirinhas. Portanto, espero que também muito brevemente, uma vez que os projetos de execução já foram entregues e que as coisas estão bem lançadas, será um processo que entretanto teremos ocasião de ouvir, até porque, parece ser evidente que terá existido um critério diferente na definição do projeto de requalificação da Estrada Nacional n.º 1, em Pombal e em Leiria.

Eu já tive ocasião de pedir esclarecimentos sobre essa circunstância, porque, como não de compreender e com toda a compreensão pelas diversidades que existam entre os territórios, é evidente que eu só tenho que ficar satisfeito quando o nosso território é menos perigoso do ponto de vista da sinistralidade rodoviária do que outras partes do nosso País. É preocupante sempre, mas no nosso território existe menos risco de sinistralidade, mas que os critérios que estão subjacentes ao investimento público sejam públicos, sejam claros, sejam transparentes e que pelo menos sejam conhecidos. Aquilo que nós temos percebido é por diversas manifestações, e vamos partir do pressuposto que essas declarações públicas e que aparecem nos media são verdadeiras, é que de facto, se calhar, o esforço financeiro que o Município de Pombal está disposto a fazer para melhorar as condições de circulação na Estrada Nacional N.º 1 acaba por permitir que, se calhar, as Estradas de Portugal façam investimentos de melhoria noutros locais. Eu não tenho nada contra isso, tenho é contra a circunstância do Município de Pombal ser tratado de maneira diferente.

Portanto, estou à espera de conhecer os projetos para perceber se for construída uma rotunda na saída norte de Leiria, eu perguntar qual é o critério que permite fazer isso no norte de Leiria e não permite fazer isso no norte de Pombal. Se isso for ultrapassável com uma compensação financeira que ajude o Município a pagar essas obras, acho que é um processo negociável,



MUNICÍPIO DE POMBAL

estamos a manter-nos atentos para percebermos que esta matéria hoje capta-nos muito mais atenção do que propriamente a outra, até porque a outra envolve a Brisa e aqui estamos a falar apenas com a Estradas de Portugal. Quanto à situação da Alpesso, creio que respondi genericamente às dúvidas que tinha.”

Michäel António, cuja intervenção se transcreve:

“A minha intervenção aborda dois assuntos distintos, sendo que o primeiro está relacionado com os instrumentos de gestão do território, que estão em vigor em Pombal. Dizer que entrou em vigor, no passado dia 18 de Fevereiro de 2015, a nova carta da Reserva Ecológica para o Concelho de Pombal. Como se recordaram, a nova versão do PDM, portanto a 1.ª revisão entrou em vigor a 11 de Abril de 2014, e foi aprovada aqui exatamente em sessão da Assembleia Municipal, em Fevereiro de 2014, no dia 28, mais propriamente. Durante praticamente um ano, o novo PDM esteve em vigor, encontrando-se a carta da REN ainda por publicar, o que obviamente fez, digo eu, nos serviços, não sei se em concreto chegou a acontecer ou não, mas que fez com que o PDM enquanto esteve em vigor, durante um ano, tivesse uma carta da REN que estava completamente desfasada. Isso deixou de acontecer e com a nova publicação desta nova carta da REN, as opções que constam da planta de ordenamento do território do PDM para o Concelho de Pombal, adquirem agora plena eficácia. Portanto, isto é um culminar com a publicação desta nova carta de todo o processo de revisão do PDM. As cartas encontram-se agora de harmonia, todas elas, nomeadamente esta planta de condicionantes que, como toda a gente sabe, é a mais, digamos assim, castradora dos direitos dos proprietários quando pretendem fazer uso do solo, e portanto é aquela que, passo a expressão, mais chateia as pessoas e portanto que mais esquarta os seus direitos.

Como a própria Câmara fez questão de publicitar na altura, foi proposto a desafetação e a exclusão de uma série de áreas, no caso foram 407 manchas, que durante o período em que o antigo PDM esteve em vigor, eram manchas que estavam classificadas como Reserva Ecológica, mas que tinham lá construções. Eu lembro que esta nova carta da REN veio resolver problemas tão importantes, vou apenas dar dois exemplos, como na zona dos Alhais. O lugar dos Alhais estava todo praticamente em REN, portanto tudo o que é construção que lá existia estava em REN, isso deixou de acontecer. Outro exemplo é ao longo da estrada ex nacional 1.6, agora municipalizada, portanto daqui até Albergaria dos Doze. Todas aquelas casas, nas imediações da estrada principal também se encontravam em REN.

Portanto, esses problemas estão todos resolvidos e foram resolvidos uma série de problemas dos empresários, dos comerciantes e das pessoas que são proprietárias de habitações unifamiliares, nomeadamente em zonas que estavam classificadas como Reserva Ecológica Nacional. Esta carta que tinha obtido parecer favorável em Setembro de 2013, acabou por ser aprovada em janeiro de 2014, depois submetida à CCDR Centro, foi finalmente publicada. Encontra-se em vigor, é válida, eficaz e neste momento o PDM encontra-se, portanto, na sua plenitude em vigor.

O outro assunto, e muito rapidamente, é para assinalar um evento organizado pela Câmara de Pombal, nos passados dias 20 e 21 de Março, designado como o dia floresta, o dia da árvore, onde a Câmara decidiu e bem reflorestar uma área da Serra do Sicó que tinha ardido. Procederam à plantação de 500 árvores, de espécies autóctones, pelo que eu soube, de azinheiras e medronheiros, na zona dos Ramalhais, na Freguesia de Abiul. Esta ação, que eu reputo de como bastante importante, contou com a colaboração das Freguesias, dos Bombeiros Voluntários de Pombal, do grupo GPS, da GNR e dos escuteiros de Concelho de Pombal. Portanto, eu queria dar os meus parabéns ao Município por esta excelente iniciativa e portanto, sempre que existirem áreas ardidadas, como neste caso, foi aquela área que ardeu em 2013, na



MUNICÍPIO DE POMBAL

altura 1.500 hectares de floresta, que foram reflorestadas e bem. Portanto, queria assinalar aqui esta atividade e uma vez mais parabenizar a Câmara por esta excelente atividade.”

Rodrigues Marques, cuja intervenção se transcreve:

“Dois pequenos apontamentos. O primeiro é um convite tirado do site da Câmara, que reza assim: “Partirá do Concelho de Pombal no próximo dia 1 de maio a Missão Guiné 2015, à qual o Município de Pombal se quis associar com um apoio para a cedência de duas ambulâncias, que servirão as populações de Bafatá, na Região de Badatá, e Caió, na Região de Canchungo.

A Missão Guiné 2015 é dinamizada por um grupo de pombalenses, em conjunto com a Fundação João XXIII e a Associação de Serviços e Socorro Voluntário de São Jorge, e tem desenvolvido os necessários esforços para proporcionar a cedência de viaturas a Organizações Não-Governamentais que operam na Guiné-Bissau, bem como para a cedência de material escolar, hospitalar e de bens de primeira necessidade. Esta missão tem contribuído igualmente para a formação de professores e voluntários locais em competência como a informática.

Do Castelo de Pombal partirão 13 viaturas e cerca de 50 pessoas, que levarão mais uma ajuda à Guiné. Para além das seis viaturas de socorro, segue nas bagageiras diverso material escolar, roupa, computadores, material informático e material hospitalar, uma preciosa ajuda para os guineenses.

A concentração será às 08H00 do dia 1 de maio, no Castelo de Pombal, donde a comitiva partirá, por volta das 09H00, rumo à Guiné-Bissau.”

Que fique o registo. Eu no dia 17 de Agosto de 2011, comprei bicicletas aquando da inauguração da Estrada Atlântica, que amanhã seguirão para a Guiné. Ainda estão a tempo de verem nas vossas garagens se há alguma coisa que pode também seguir amanhã para a Guiné.

O segundo apontamento é um agradecimento. Os Bombeiros Voluntários de Pombal e o Município de Pombal promoveram no passado domingo, 26 de abril, o Trail Running Pombal Sicó, prova desportiva que proporcionou aos seus participantes uma sinergia única entre a cidade e a natureza, já que se desenrolou ao longo de trilhos entre a cidade de Pombal e a Serra de Sicó.

A prova desdobrou-se em quatro vertentes distintas, o Ulta Trail Running Rosa Albardeira (46 km), o Trail Running Cidade de Pombal (25 km), a Iniciação ao Trail (17 km), onde o nosso Deputado Pedro Pimpão se esforçou e chegou ao fim, e a Caminhada da Serra à Cidade (15 km). Pese embora as adversas condições meteorológicas que se fizeram sentir na manhã de domingo, a iniciativa foi considerada um sucesso por todos os intervenientes, confirmando as melhores expectativas, que já tinham sido superadas quando verificada a inscrição de 612 participantes, dos quais 376 na caminhada. Esta adesão massiva deve-se em grande medida aos pombalenses que mais uma vez demonstraram a sua solidariedade para com os Bombeiros Voluntários de Pombal, mas também às dezenas de forasteiros que se quiseram associar a esta causa e conhecer a riqueza paisagística do concelho de Pombal e a sua serra.

Toda a receita da prova reverte para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal, provindo a mesma das taxas de inscrição dos participantes e das dezenas de patrocinadores que novamente demonstraram todo o seu altruísmo para com esta causa. Após a contabilização das receitas e das despesas, apurou-se um valor líquido a reverter para a Associação no montante de € 6.714,47.

A Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal, para além de deixar o seu profundo agradecimento e reconhecimento a todos os participantes, a todos os patrocinadores, ao corpo de bombeiros e a todos os voluntários que apoiaram na organização, agradece de forma especial ao Município de Pombal, na pessoa do seu Presidente Dr. Diogo



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mateus, por todo o empenho, por todos os recursos despendidos e por toda a generosidade que colocou na organização deste evento.

Da mesma forma, a Direção presta o mais justo e merecido reconhecimento ao Sr. António Manuel dos Santos Monteiro, funcionário do Município e antigo dirigente da Associação, por ter sido o primeiro mentor desta iniciativa, por se ter empenhado afincadamente para garantir o sucesso da mesma e por, novamente, demonstrar todo o carinho que nutre pelos Bombeiros Voluntários de Pombal. Na sua pessoa agradece a Direção a toda a equipa de trabalho que este liderou.

O concelho de Pombal, os seus agentes económicos, as instituições públicas e os pombalenses disseram mais uma vez “presente” quando chamados a apoiar os Bombeiros Voluntários de Pombal. Da mesma forma que Pombal está sempre com os seus Bombeiros, os Bombeiros estarão sempre, a toda a hora, todos os dias, todo o ano, com Pombal e as suas gentes.”

José Marques, cuja intervenção se transcreve:

“Com a construção da Zona Industrial do Louriçal, o Senhor Presidente tem esse conhecimento, já está a nascer uma indústria, que supostamente irá criar mais postos de trabalho, estamos a falar da DSP, que se encontra sedeadada na Figueira da Foz, mais propriamente no Paião e que vai mudar as suas instalações para o Louriçal. Portanto, bem haja por conseguirmos este objetivo e por a zona industrial estar no bom caminho. Esperamos que seja concluída o mais breve possível para ali também conseguirmos mais empregos, mais indústrias e tenho também já conhecimento de algumas empresas, pequenas empresas, interessadas em se instalarem ali.

Quero aqui agradecer, apesar de ser um Presidente de Junta ainda novo nestas andanças, mas com vontade de trabalhar em parceria com a Câmara Municipal e com o Senhor Presidente para tornar a minha Freguesia mais próxima do Concelho, para assim conseguirmos objetivos e fazer da Freguesia do Louriçal, uma terra próspera e enriquecendo não só a Freguesia mas também o Concelho. Portanto, é neste propósito que estou aqui, para agradecer e pedir sempre que possível, que o desenvolvimento seja em prol da Freguesia e é esse o meu papel por isso vim para este cargo.

Queria dizer também, que o centro escolar estará brevemente a avançar, iniciando-se com a construção da cantina escolar. Eu agradeço também o esforço aqui, do Senhor Presidente e também dos Senhores Vereadores, que se preocupam em me telefonar a perguntar se algo está bem ou não, nalguma parte de execução. Daqui o meu agradecimento pela preocupação para que nós conheçamos de perto a realidade daquilo que vai acontecendo.

Todas as obras que estão planeadas, esperamos que surjam com a maior brevidade possível, na certeza de que muita coisa se está a fazer, muito precisamos, mas com o tempo com certeza que o Louriçal vai no bom caminho e que Pombal ficará também como Concelho mais rico, tendo no Oeste, mais no extremo do Concelho, uma Vila que assim o merece.

Aproveitava aqui para convidar todos os presentes para no próximo dia 17, às 10:30 para participarem no primeiro mega passeio pedestre dois temperos, que vai terminar no Fonte da Pedra, com almoço convívio e que integra as comemorações do vigésimo segundo aniversário de reelevação a Vila, na qual terá depois, pelas 16 horas, a cerimónia de reelevação a Vila, com a presença da Filarmónica e terminará com um concerto na Praça Joaquim Silva Cardoso.

Estão todos convidados e dizer que tudo isto faz parte do movimento do trabalho de todos os cidadãos da Freguesia, mas com certeza o Concelho de Pombal, a sua presidência tem um papel preponderante. Senhor Presidente mais uma vez digo, Louriçal se tem algo feito, se não fez mais, é o nosso dever pedir, mas pedir com respeito e estarei aqui sempre para fazer isso.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Era isso que eu esperava que anteriormente tivesse sido feito. Se não foi tenho pena, mas o caminho é este.”

Manuel Serra, cuja intervenção se transcreve:

“Saudamos com enorme alegria o lançamento do Concurso Público para a construção do emissário de águas residuais de Carnide: outras obras de vulto aguardam iguais procedimentos, estamos certos brevemente serão uma realidade.

Estamos em linha com quase todas as iniciativas municipais, mas há algumas em que não estamos e sobre essas temos de nos pronunciar que é o que agora fazemos.

Confrontados com o anúncio de encerramento da Escola do Seixo em virtude da entrada em funcionamento do Pólo Escolar da Mata Mourisca, e atendendo aos últimos desenvolvimentos ocorridos na nossa Assembleia de Freguesia, de dia 10 passado, o Presidente da União de Freguesias, no cumprimento do compromisso assumido nessa Assembleia, vem por este meio dar nota do desconforto que se instalou nos pais e em grande parte dos representantes da Guia.

A Mata Mourisca conseguiu, e muito bem, o seu Pólo Escolar que vai entrar em funcionamento no próximo ano letivo, acomodando as crianças da Mata Mourisca, Foz e as demais que a procurarem. O encerramento da escola do Seixo, utilizada na sua plenitude, não é bem aceite por muitos, nem essencial ou indispensável para a prossecução da política educativa do Município, pois nunca esteve prevista na carta educativa do Município de Pombal, que aliás, só o preconiza aquando da abertura do Pólo Escolar da Guia que ainda não existe e cuja edificação muitos põem em dúvida. Por isso, Senhor Presidente, se for possível evitar o encerramento imediato da escola do Seixo, a iniciativa muito contribuiria para evitar acrescentar conflitos aos já existentes na nossa União de Freguesias que, por isso mesmo, ainda não é uma Freguesia Unida. Fica o alerta, fica o lamento, fica a proposta.”

Humberto Lopes, cuja intervenção se transcreve:

“Em representação da Junta de Freguesia de Almagreira, venho aqui hoje, publicamente, deixar três agradecimentos e um alerta.

O primeiro agradecimento vai para a Horizonte – Associação Juvenil por ter concretizado um sonho, ou seja, pelos 20 anos de publicação do Jornal Horizonte. Celebrou-se no passado mês de Março, ininterruptamente ao longo dos últimos 20 anos, a associação tem conseguido espalhar, no fundo as notícias, da nossa terra por toda a Freguesia, por todo o Concelho e um pouco por todo o mundo, uma vez que existem 250 emigrantes que recebem todos os meses esta publicação.

O segundo agradecimento vai para o Centro Social e Paroquial de Almagreira. No passado dia 25 de Abril, inaugurou-se uma ampliação do lar, o que permitiu, no fundo, uma resposta a mais doze utentes no serviço de lar, cuja cerimónia de inauguração contou com a presença do Bispo de Coimbra, Dom Virgílio, do Sr. Presidente da Câmara e da Diretora do Instituto de Segurança Social de Leiria.

Esta ampliação permite dar resposta a mais 12 utentes em regime de Lar. Neste momento, o Centro Social de Almagreira é o principal empregador da freguesia de Almagreira, contando com 30 funcionários, que deverão passar a 33 na sequência das referidas obras de ampliação. O Centro Social tem atualmente 20 utentes no Centro de Dia, presta Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) a 37 utentes e passará a ter 37 utentes em Lar. O custo da obra ascendeu a 350.000,00€, tendo o Município de Pombal apoiado com 130.000,00€, o que corresponde a 37% do valor das obras. Fica o agradecimento também ao Município de Pombal por continuar a apoiar este projeto que é sem dúvida uma mais valia para a freguesia de Almagreira e uma resposta àqueles não têm mais nada e que muitas vezes nem as famílias os conseguem apoiar.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Por último, e uma vez que o meu tempo está a esgotar, um agradecimento ao Partido Socialista por ter visitado a Freguesia de Almagreira. Nós acolhemos todos e é obvio que para trabalhar e contamos com todos para trabalhar. Só não concordamos, no fundo, com as afirmações proferidas nessa visita, apenas porque não correspondem à verdade. No que toca ao Executivo da Junta de Freguesia, estamos de consciência tranquila, ontem à noite houve Assembleia de Freguesia em Almagreira, fizemos questão e o Presidente fez questão de enunciar os três pontos, no fundo, em que o Executivo foi apontado como impotente por não resolver esses três problemas, da nossa parte falo por mim, estou de consciência tranquila, o Fernando e a Teresa a mesma coisa. Portanto, o Executivo da Junta de Freguesia continua e continuará a trabalhar afincadamente no terreno pelas pessoas e com as pessoas, temos estado na linha da frente e no terreno a tentar resolver verdadeiramente os problemas dos nossos fregueses.

Por último, a situação e a questão já foi aqui colocada, e tem a ver, no fundo, com o período que vem ai dos incêndios, o Município de Pombal tem sido um exemplo a nível distrital e a nível nacional pelo alargamento, no fundo, da proteção civil às Juntas de Freguesia. A criação das brigadas de proteção civil de vigilância, no fundo de prevenção, para mim continuam a ser uma mais valia. É isso que eu peço, ou seja, que todo esse know how, que todo esse conhecimento no terreno, com as Juntas de Freguesias continue, que seja melhorado, que seja reforçado. E como é óbvio, ou seja, ainda estamos a tempo de fazer prevenção. Estamos no fim do mês de Abril, o mês de maio está ai, as condições são propícias, eu corro o distrito todo de Leiria, nas comissões, percebemos que vai ser um período crítico. Ainda temos hipóteses de abrir muitos caminhos florestais, de requalificar alguns. É esse o pedido, esse alerta ao Executivo."

Nesta altura o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que usou da palavra para prestar os seguintes esclarecimentos:

"Agradecer aqui as palavras que nos foram dirigidas, não só pelo Dr. Michäel António, também pelo Eng.º Rodrigues Marques e saudar o seu desprendimento pelas bicicletas que vai mandar para a Guiné. Espero que funcionem, não seria de esperar outra coisa, e as palavras também do Senhor Presidente da Junta do Louriçal, sobre o trabalho que temos procurado fazer em conjunto e também entrosamento que procuramos desenvolver entre os membros da Câmara e os Senhores Presidentes de Junta, para conhecerem o conjunto de trabalhos que permitem realizar soluções e ultrapassar os problemas que conhecemos.

O Senhor Presidente da União das Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, suscitou aqui um assunto, que já tivemos ocasião de falar pessoalmente e esta não é uma decisão nova. Tive a preocupação de procurar encontrar ao longo dos últimos anos, as vezes que o assunto foi discutido na Câmara, na Assembleia Municipal, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Guia, no Conselho Municipal da Educação e também no Conselho Municipal da Juventude. Portanto, as referências ao funcionamento do centro escolar da Mata Mourisca, têm uma vintena de referências nestes documentos, nos últimos quatro anos, e a própria candidatura que foi feita em 2011 para financiamento comunitário, já tinha à época, a inscrição de que escolas é que contribuiriam para o novo centro escolar. Aliás, num processo que é um processo típico e todos aqueles Senhores Presidentes de Junta que têm processos de construção de centros escolares conhecem detalhadamente em que condições é que esses processos se desenvolvem, nomeadamente que escolas é que são referenciadas. Já foi esclarecido junto do Diretor do Agrupamento de Escolas da Guia, uma informação que nos foi transmitida por alguns pais, que nos informavam de que o Agrupamento de Escolas não sabia que o estabelecimento escolar do Seixo ia fechar. Eu tenho aqui, posso facultar-lhe, a comunicação que o Senhor Diretor do Agrupamento nos remeteu, em que desmente essa informação, esclarecendo em que condições é



MUNICÍPIO DE POMBAL

que as coisas foram feitas, na sequência de um contacto telefónico que o Vereador Fernando Parreira lhe fez diretamente, porque era matéria que tinha sido já tratada há algum tempo.

Mas também acho que é importante para esta discussão perceber efetivamente aquilo que estamos a falar. Nós estamos a falar de um estabelecimento de ensino que tem 40 alunos, que frequentam a primeira, a segunda, a terceira e a quarta classe, e apenas tem 2 salas de aula, o que significa que os alunos têm aulas, 2 anos em cada sala. Destes alunos, a sua distribuição de proveniência de Freguesia é a seguinte: da Guia vêm 20, da antiga Freguesia da Mata Mourisca vêm 5, da antiga Freguesia da Ilha vêm outros 5, do Carricho vêm 5, das Meirinhas vem 1, de Leiria vêm 3 e de Montemor o Novo vem outro e faz os 40. Portanto, percebemos a particularidade que a escola tem do ponto de vista de corresponder àquilo que normalmente é a oportunidade dos pais no trajeto de casa – trabalho poderem utilizar estes recursos. Nós não podemos, e eu quero estender esta discussão a todos os Senhores Presidentes de Junta, até porque acho que é oportuno que ela seja feita, nomeadamente numa altura em que temos menos demografia, e isto que eu vou dizer não pode pôr em causa toda a política que tem sido apresentada, porque não é esta circunstância que vai obrigar a repensarmos tudo isto, porque não creio que o justifique. Mas nós não podemos, julgo eu, continuar a entender que uma escola tem que corresponder exclusivamente ao perímetro da sua Freguesia. Temos que perceber que pode haver escolas que correspondem à sua Freguesia e podem ter capacidade de atratividade de alunos de outras Freguesias, porque os pais lá trabalham, porque fica em caminho, porque há pontos de algumas Freguesias que são mais próximos da Freguesia que não é a sua, do que da Freguesia do lado e da mesma maneira temos que pensar porque carga de água é que a divisão administrativa de território, que é feita no critério administrativo, tem que ser ela própria uma boa divisão do território para efeitos educativos. Portanto, hoje, parece-me que há um conjunto de critérios de proximidade, de distância, de conforto, de qualidade que devem pesar às escolhas das localizações dos vários equipamentos públicos. Por isso, estarmos nesta altura a fazer uma discussão, que vá colidir com aquilo que possam ser a igualdade de tratamento nos alunos do nosso Concelho, de maneira a que nós possamos garantir a todos que têm as mesmas condições de qualidade de ensino, que estão em turmas todas apenas com um ano de escolaridade, que os meios de apoio estão adequados, que as condições de segurança, que as próprias refeições, atividades e todo o resto se possa fazer da melhor forma possível.

Por isso, a discussão que é importante do ponto de vista daquilo que possa corresponder, por exemplo, e eu aqui acho que é uma matéria importante, à surpresa que os pais possam ter tido durante o período letivo dos quatro anos onde esperavam que os seus filhos frequentassem aquela sala de aula, de verem esse percurso interrompidos, o que me parece é que há entidades que têm uma missão particularmente determinada, no que diz respeito a essa gestão, onde no meu entendimento, os agrupamentos de escola são essenciais. Portanto, se há entidade a quem eu tenho que reconhecer, na programação dos seus investimentos e na programação dos próprios recursos que deixa ao critério da população, que não é uma competência municipal, como sabem, são os agrupamentos e portanto, eu não sei responder à pergunta porque é que os pais não sabiam. Porque, parece-me que era uma questão que podia ter sido tratada há muitos anos, porque estamos a tratar de um processo que tem pelo menos cinco anos. Por isso, sem prejuízo de existirem outros argumentos, aquilo que foi estabelecido, e o Senhor Presidente de Junta esteve nessa reunião que fizemos com os pais, foi a de que o Município iria apresentar à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, uma proposta de que passasse pela manifestação desta surpresa e desta resistência, mas também para aquilo que pudesse constituir um abandono progressivo do estabelecimento, permitindo que os alunos que lá estejam possam concluir os



MUNICÍPIO DE POMBAL

níveis de ensino. Eu já tive ocasião de falar pessoalmente com a Senhora Diretora Regional, esse ofício ainda não foi expedido, aliás, o que estava estabelecido é que fosse dada cópia ao Agrupamento, aos pais e à Junta de Freguesia, portanto quando for, terão essa informação, mas como digo, sem prejuízo da ponderação de alguns fatores que nos foram apresentados, nós estamos a falar aqui de um processo que tem outra dimensão e a dimensão é a de que, de facto, nós não devemos procurar manter soluções educativas que criam desigualdade, nomeadamente uma desigualdade que é uma desigualdade que prejudique e esse tem sido o esforço que nós temos procurado fazer, esse tem sido o esforço que a comunidade também nos tem pedido, que os Senhores Presidentes de Junta têm pedido, e eu acho que esse é que está bem.

Portanto, sem prejuízo de um fator de surpresa, de interrupção pedagógica como foi apresentado, ter o seu valor, o que é certo é que o conjunto de valores que estão subjacentes ao desenvolvimento dos projetos como os centros escolares, é bastante mais forte, é bastante melhor para os pais, para os alunos, para a comunidade e para a formação dos seus filhos. Estas são as razões em que eu acredito, percebendo que para uma criança reconhecer na primeira ou na segunda classe, que afinal aquela escola vai encerrar ou pode encerrar é de facto, uma surpresa que pode deixar alguma perturbação e deixará seguramente, mas este é um processo que tem vários anos. Eu não vou fazer aqui nenhuma acareação para saber quem é que sabia e quem é que não sabia, quem é que falou e quem é que não falou, nem tão pouco vou procurar saber se as razões para a resistência têm a ver com a circunstância de estarmos a falar de um estabelecimento de ensino, que não é na Freguesia da Guia, é na Freguesia antiga da Mata Mourisca, e que isso seja entendido por alguns como uma afronta ao seu bairrismo, uma afronta às suas capacidades de pertença e de entidade, porque de facto, eu acho que nós temos que ter aqui uma leitura, porque estamos no século XXI, porque olhamos para estas matérias, julgo eu, com outra ambição, que de facto as razões que estão subjacentes a tanto esforço público, ao investimento comunitário para desenvolvermos estes assuntos, deve sobrepor-se a outras matérias, que se calhar podem ser numa lógica individual muito relevantes, mas para a construção de um país e para a construção de um Concelho, não deixando de ser importantes, estão longe de ser as mais importantes. Essa decisão não vai ser uma decisão municipal, não é uma decisão municipal, eu serei veículo desta comunicação, já o tinha assumido, mas há uma coisa que parece que todos estamos de acordo, se nós tivéssemos começado este trabalho, que começou há uma dúzia de anos, de encerramentos de escolas, para criar as melhores condições, pedindo autorização aos pais e encarregados de educação, para encerrar escolas, ainda hoje tínhamos estabelecimentos escolares com uma sala, com alunos de quatro anos letivos a estudar no mesmo sítio, com escolas com 2 e 3 alunos, com professores sem acompanhamento, sem condições sociais, sem o mínimo de condições.

Eu não acho que isso seja bom. E nós temos obrigação publicamente de demonstrarmos, com paciência, com evidências, de que o esforço que estamos a procurar fazer é um esforço que é melhor para todos. Eu na altura em que fui Presidente de Junta, e tive várias reuniões para encerrar várias escolas, lembro-me particularmente da Escola da Aldeia dos Redondos, onde no início das conversas propunha sempre a seguinte condição às plateias de pais, de encarregados de educação e de avós que estavam nas salas: vamos fazer esta discussão e peço-vos que me apresentem critérios não sentimentais para decidirmos aquilo que é melhor para os nossos filhos. De facto, tirando muitas vezes esses critérios sentimentais, aquilo que estava no outro prato da balança era bastante mais importante para as comunidades, aliás, hoje em dia são muito mais frequentes os pais e Presidentes de Junta que pressionam justamente, se indignam e vão perdendo a paciência pela incapacidade de podermos corresponder, em todo o território, mais



MUNICÍPIO DE POMBAL

depressa aos investimentos educativos que ainda são precisos fazer, precisamente porque isso cria duas condições, e estranho é que em sentido contrário, nos sítios onde essas condições existam tenhamos manifestações dizendo: não, o que eu quero é que de facto as crianças fiquem no regime que partilham salas e as condições não são tão boas como poderiam ser. Eu respeito essa liberdade, mas de facto, temos que criar condições para que as coisas se desenvolvam e melhorem e esse é o esforço que o Município deve fazer.

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Humberto Lopes, também me congratulo pelos vinte anos do jornal Horizonte e pela entrada em funcionamento da ampliação do lar de Almagreira. Quero aproveitar as circunstâncias de estarem aqui os Senhores Presidentes de Junta, e sem que isso possa constituir nenhum tipo de motivo de distração para os trabalhos de prevenção, que têm ainda que ser desenvolvidos e há um concurso público para contratação de máquinas, que está praticamente resolvido, para reforçarmos estes meios operacionais, que pedi, na sequência da última reunião da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, que se desenvolvesse na Unidade Jurídica da Câmara, uma proposta para ser discutida com os Senhores Presidentes de Junta, com o seguinte propósito: agora que conseguimos concluir um processo de reforço dos equipamentos, de dotação de meios humanos, de aquisição de algumas alfaias, que da mesma forma que o Município tem estabelecido em Acordo de Execução com as Freguesias, a limpeza de bermas, caminhos e taludes, no âmbito desse protocolo que aqui também foi apreciado, que as Freguesias possam, em função das suas possibilidades e vontade, também aqui ter na gestão das faixas de combustível, um papel importante relativamente à limpeza dessas faixas.

Evidentemente que isso será um novo contrato com o Município, com novas condições financeiras, mas o que me parece poder acontecer é que os meios humanos e materiais que existem nas Freguesias, em função também do plano de gestão de defesa da floresta, poderem algumas dessas vias, que são utilizadas como parte integrante da rede de proteção, poderem ter limpezas não de bermas e talude, terem 10 metros para cada lado e com isto densificarmos os meios de prevenção e de contenção de fogos florestais com a criação de uma rede mais densa com a participação das Juntas de Freguesia. Portanto, não vamos atrasar nada deste ano para esta discussão, mas eu vou remeter aos Senhores Presidentes de Junta, uma proposta com estas características, para serem conhecidas, para depois aqui em reunião podermos discutir e podermos tomar decisões relativamente a isto, até porque sendo uma matéria que estava prevista no Decreto-lei 124, só fazia sentido depois de termos os meios mecânicos e humanos que nos permitissem esta opção e para além disso, também em função da programação dos trabalhos e das prioridades que as Juntas queiram dar, sendo que como sempre estamos perante um processo negocial para podermos utilizar da melhor maneira os recursos que temos e aumentarmos as capacidades para que como aqui foi dito possamos aumentar a proteção das nossas florestas. E aqui damos mais um passo, que se junta à criação das brigadas, para termos aqui matéria bastante mais objetivada, bastante mais detalhada para esta nova função. Portanto, Senhores Presidentes, entretanto terão ocasião de conhecer esta proposta.”

Ponto 2 – Período da ordem do dia:

Ponto 2.1 – Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE POMBAL

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra, tendo-se inscrito os seguintes membros:

Pedro Brilhante, com a intervenção que se segue:

"Serve esta minha intervenção para falar de um assunto que é caro à JSD e que recorrentemente trazemos a esta Assembleia e aproveitar aquela que foi a informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, por volta da página 67, em que dá conta da beneficiação das instalações da Casa Varela e da elaboração de um projeto ao qual se afetou 22 mil euros. Tendo sido posteriormente, em reunião de câmara aprovada a contratação de um projeto de arquitetura, para os interiores da Casa Varela. Decisão que aplaudimos na JSD e que demonstra o empenho que esta câmara tem demonstrado na recuperação deste espaço emblemático, e tão importante, acreditamos nós, para a estratégia de crescimento e desenvolvimento da nossa cidade. Mas quando se fala destas remodelações interiores, acreditamos que é muito importante que se tenha em conta o passado recente e se olhe para o período de maior incerteza que existiu relativamente ao destino que a Casa Varela deveria tomar, e visto que tudo parece ter voltado ao plano inicial onde podemos voltar a discutir o rumo e a estratégia a seguir, a JSD volta a lembrar a proposta que aqui apresentou em Abril de 2014, praticamente há um ano, em que no mais substancial, defendíamos a criação ou a instalação de um Hostel ou de uma alojamento de baixo custo, e um espaço de co-working, as preocupações que nos levaram a apresentar esta proposta mantêm-se, continuamos a acreditar na estratégia que definimos e que propomos, apontámos obviamente para uma aposta na pequena economia e na criação do próprio emprego, potenciando, através da junção de negócios e de empresas a criação e desenvolvimento de empresas de maior dimensão, e no caso do Hostel a cobertura das necessidades hoteleiras de forma diferenciada e potenciando um tipo de oferta não existente hoje em Pombal, e que pode trazer outro tipo de públicos diferentes daqueles que hoje o nosso concelho consegue cativar. Com isto dizer, senhor Presidente, que é importante que antes de adjudicar um projeto se tenha em mente a estratégia e se defina de vez aquilo que se pretende para este espaço. Aqui a JSD, volta a pedir ao Senhor Presidente e ao seu executivo que o acompanha, que olhem para estas necessidades e sobretudo que acreditem na potencialidade que esta casa tem. Pela sua dimensão, pela sua localização e sobretudo pelas suas características únicas. É fundamental olhar para aquele edifício e ver nele uma possibilidade de diferenciação do nosso concelho e da nossa cidade. Não pondo de todo em causa, toda ou qualquer opção que possa vir a ser tomada, relembro Senhor Presidente, que espaços polivalentes e a proposta da JSD, falava disso também, já existem vários e com grande qualidade em Pombal, fruto do bom investimento que esta câmara tem feito na cultura ao longo das últimas décadas, lembrando em particular o caso do Celeiro do Marquês que se encontra por explorar devidamente. Registamos mais uma vez e para terminar, a mesma mensagem que transmitimos aquando da apresentação da proposta designada por: In Pombal. Seria um erro não colocar este edifício ao serviço do desenvolvimento e do bem estar da comunidade Pombalense suportado numa aposta de investimentos reprodutivos e respondendo às necessidades do hoje e do amanhã."

Odete Alves, com a intervenção que se segue:

"De uma forma breve, queria colocar algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara, em face das informações que nos foram enviadas, designadamente no que respeita ao Centro Escolar de Pombal, que é uma obra a lançar e conforme consta da informação na página 95, se encontra a aguardar parecer da DGEST. O final do ano letivo aproxima-se rapidamente, falta pouco mais de um mês e meio, e por isso a pergunta que se impõe neste momento é: exatamente para quando é que se prevê o início da construção do Centro Escolar de Pombal e já agora se é uma obra que



MUNICÍPIO DE POMBAL

vai avançar já no próximo ano letivo, como se perspectiva a deslocação dos alunos do pré primário e da primária enquanto durarem estes trabalhos. Já agora Senhor Presidente só mis uma questão: consta também da sua informação, a informação de que foi concluída a fase inicial do rastreio dos alunos do 1.º e 3.º ano, relativo ao programa EPIS, como dissemos, falta pouco para acabar o ano letivo, o que perguntamos é se ainda é possível neste período de tempo implementar programas de intervenção adequados às crianças que estão em maior risco ou se isso ficará já para o próximo ano letivo e já agora se há alguma avaliação da aplicação deste programa e dos resultados em termos de desempenho dos alunos. "

Ilídio da Mota, com a intervenção que se segue:

"Queria neste ponto, louvar e registar o trabalho realizado e apresentado nesta informação, e louvar o trabalho da Câmara, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores e de todos os técnicos dos diversos serviços do Município de Pombal. Chamando à atenção para a página 90, deixando desde já o meu reconhecimento pessoal e da Junta de Freguesia de Vermoil por todo o trabalho realizado pelo Técnicos do Município de Pombal, pelo Senhor Vereador Eng. Pedro Murtinho e pelo empenho e trabalho do Senhor Presidente da Câmara, para que tenha sido possível desenvolver todo o projeto e demais procedimentos para que o Centro Escolar da freguesia de Vermoil esteja a concurso público. Espero agora que o mesmo concurso decorra da melhor forma e que o mesmo seja ganho por uma empresa à altura do mesmo, para que sem percalços, de forma responsável e profissional seja construído e executado com a maior celeridade para o bem das crianças Vermoilenses e para os pais que há muito anseiam por um moderno equipamento de educação como este, que foi brilhantemente projetado nesta grande casa que é o Município de Pombal.

Já nas paginas 82, 99 e 104, podem ler-se diversas atividades relativas à floresta e pretendia chamar à atenção dos Senhores e Senhoras Deputadas para que todos e cada um de vós possa contribuir e ajudar para a proteção e desenvolvimento da nossa floresta. Partilho convosco um conjunto de ações apresentadas na passada terça feira a todos os Senhores Presidentes de Junta do Concelho de Pombal pela Senhora Vereadora Dra Catarina Silva, ações estas que visam informar e envolver a população, que passam pela seguinte estratégia: a distribuição de flyers de sensibilização, com muita informação; o agravamento do IMI nos prédios rústicos em infração com vista a que os proprietários melhor zelem pelas suas propriedades e assim as valorizem, protegendo-as e diminuindo o risco para as propriedades vizinhas; avisos à população com a afixação de editais e informações noutros órgãos; fiscalização preventiva do Decreto Lei 124, realizada pelos GIPS da GNR com o apoio das instituições locais; a coordenação das equipas de sapadores florestais; o apoio e a coordenação das brigadas autárquicas de voluntários, conhecidas como brigadas de primeira intervenção, com o apoio em equipamentos, seguros e combustíveis; ações de sensibilização para a população com o envolvimento das autoridades de proteção civil, GNR, GIPS, PSP; ações estas que serão eventualmente realizadas de forma direta, pessoal ou para grupos, para que a informação passe da melhor maneira; manutenção, melhoramentos e mesmo criação de novos pontos de água para abastecimento dos helicópteros; limpeza e beneficiação, alargamento de caminhos florestais, com recurso ao investimento municipal, com a contratação de equipamentos para o efeito; o projeto "Vamos reflorestar a Sicó", que visa reflorestar os 1500 hectares que já arderam, que já foi iniciada, foram plantadas 790 árvores; disse também que o Município de Pombal está preparado para aproveitar as oportunidades do Portugal 2020, em tudo o que possa ser candidatado, com o fim da proteção da nossa floresta. Senhora Vereadora, espero que todo este trabalho tenha a melhor correspondência e que todos e envolvam com ações concretas, desde as limpezas de silvicultura



MUNICÍPIO DE POMBAL

preventiva nas suas propriedades, quer dos proprietários privados, quer das entidades como a Brisa, Refer, REN, EDP e Estradas de Portugal, para que cumpram com o seu dever da limpeza das faixas de proteção. Reforço, para que todos estejam atentos, vigilantes e quando verificarem alguma coluna de fumo, não pensem que já alguém ligou aos bombeiros, liguem também.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores deputados, o Município de Pombal tem feito e está a realizar importantes investimentos na Proteção da Floresta, um enorme esforço, e esforço este que é reconhecido por diversas entidades, como o SEPNA da GNR e a Autoridade de Proteção Civil Distrital que estiveram presentes na reunião da Comissão Municipal da Defesa da Floresta, na passada terça-feira e disseram de viva voz, que o Município de Pombal é um exemplo a nível Distrital e mesmo Nacional. Mas este esforço necessita que muitos se envolvam, no mesmo sentido, desde logo os principais interessados, os proprietários, bem como todos os cidadãos, porque todos adoramos a beleza das paisagens verdes, que a nossa floresta nos dá. Dizia, necessita do esforço e envolvimento de todos, de um modo particular, do Instituto da Conservação da Natureza e Floresta, instituto este, que tem criado diversos obstáculos à ação municipal, chumbou o Plano Municipal da Defesa da Floresta, da proteção de incêndios, apesar de ter dado parecer positivo no ponto em que chumbou, em sede de PDM e sem o qual não pode haver Plano Operacional Municipal 2015, no entanto, o mesmo foi elaborado pelo Município, foi apresentado e por ironia do destino foi aprovado com um único a favor do mesmo instituto, contradições. Contradições estas que colocam em risco a nossa ação em termos jurídicos, no entanto, no terreno cá estamos para trabalhar e proteger a nossa floresta. Bem haja Senhora Vereadora, bem haja Senhor Presidente da Câmara, por todo o trabalho que tem desenvolvido, do qual não esqueço que em 2006, quando o Senhor Presidente era Vereador da Proteção Civil, entregou à freguesia de Vermoil a viatura de 1.ª Intervenção que tem vindo a operar, Verão após a Verão, com mais de 30 voluntários que ajudam a manter a nossa floresta verde, acção esta que se verifica em várias outras freguesias do concelho e que se tem contagiado, deixo aqui o repto às restantes freguesias para que adiram a este excelente meio de vigilância, dissuasor e de prontidão em 1.ª intervenção.

Para terminar deixar um louvor aos Bombeiros Voluntários de Pombal, esta grande instituição humanitária cheia de mulheres e homens bons."

Nesta altura o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que usou da palavra para prestar os seguintes esclarecimentos:

"Começo por agradecer a lembrança das propostas que o Deputado Pedro Brilhante fez. Dizendo no entanto o seguinte, nós temos pelo menos duas situações que são conhecidas e duas que estão em condições muito avançadas, sobre a forma que os Municípios têm para promover estabelecimentos hoteleiros. Temos a experiência na gestão da Quinta de Santana, percebemos que a opção da gestão municipal não parece ser uma boa solução, se olharmos para um processo que já hoje aqui foi discutido, relativamente à guarda do norte, percebemos que se pudermos ter aqui operadores privados, com um Know How completamente diferente, provavelmente faremos melhor trabalho. A própria gestão do parque de campismo é uma matéria que não deve ser diretamente concluída como sendo uma exploração pública, porque pode ser bastante mais útil que não o seja, não só do ponto de vista do trabalho, mas essencialmente do ponto de vista da promoção da qualidade e da gestão, e portanto integrarmos aqui uma quarta solução de hotelaria, como um Hostel, parece-me que, até pelas particularidades que um alojamento com essas características tem, se calhar deve ser muito bem ponderado. Não do ponto de vista da utilidade que terá para a cidade, mas do ponto de vista da oportunidade que isso poderá ter para um edifício com aquelas características, naquela localização. E por isso a criação de um espaço



MUNICÍPIO DE POMBAL

mais multidisciplinar e polivalente, pode-nos corresponder a soluções mais adequadas. Eu pessoalmente entendo que, por exemplo, não podemos comparar aquela instalação com o Celeiro do Marquês, porque ninguém admitiria modificar a estrutura interior do Celeiro do Marquês para fazer o que quer que fosse, e portanto aquela unidade deve ser mantida com aquela pureza conceptual com que foi pensada há uns séculos atrás. E portanto o processo deve ter esta discussão. Já sobre as matérias relativas ao co-working, estamos de acordo, portanto esta polivalência funcional também lhe dará essa possibilidade seja num co-working mais artístico, seja num co-working mais académico ou numa outra matéria qualquer, logo será sempre muito ambicioso e provavelmente errado numa altura destas em que tantas coisas mudam tão depressa, estarmos a definir com uma objetividade quase irreversível a funcionalidade de um espaço que queremos que seja bastante útil, bastante aberto e corresponder da melhor forma possível às várias necessidades que os tempos vão modificando muito rapidamente, estar a dar-lhe aqui uma característica tão determinada, como espaços com outras características e portanto aqui não falamos de uma biblioteca, como não falamos de um teatro, ou de uma piscina, falamos de um espaço que terá sempre uma multiplicidade funcional bastante mais ampla e a sua localização e as características arquitetónicas dão-lhe precisamente, no meu entendimento, essa versatilidade que eu acho que não devemos condenar.

Quanto à perguntas da Dr^a Odete Alves, nós estamos desde o dia 25 ou 26 de março a aguardar o parecer da DGEST, relativamente à proposta do Centro Escolar de Pombal e posso adiantar-lhe que já tendo sido realizada uma visita técnica à escola com as técnicas da DGEST, que entendi mesmo sem ter esse parecer, que deveria promover já os projetos das especialidades, porque ganhávamos bastante tempo, até porque o edifício do 1.º ciclo vai manter-se exatamente como está, portanto são matérias de abastecimento de água, de tratamento de paredes, vãos, cobertura, a estrutura manter-se-á de forma a que até ao final do ano letivo, nós aproveamos na Câmara o lançamento da obra, este ano letivo. O que significa que o ano letivo 2016/2017, já não será iniciado naquele estabelecimento. Para a semana temos uma reunião com o agrupamento de escolas de Pombal, que desde o princípio, bem como com a Junta de Freguesia, foram envolvidos no processo, até do ponto de vista das opções técnicas e arquitetónicas que escolhemos ou que propusemos, de maneira a que se perceba que alunos conseguirão transitar para a Escola Conde Castelo Melhor, que eu recordo que no passado ano letivo teve uma intervenção de fundo, precisamente para podermos acomodar preventivamente estas crianças. Nós temos, se a memória não me falha, 15 salas na Escola Conde Castelo Melhor, o que significa que temos de acolher os alunos da pré, do 1.º, do 2.º e do 3.º Ciclo, do 3.º ano e eventualmente do 4.º (eu acho que não vão caber todos) e aquilo que tinha sido alvitado pelo próprio Agrupamento de Escolas era a possibilidade de os alunos do 4.º ano poderem, eventualmente, das duas uma, ou ir para a Marquês de Pombal, havendo espaço num bloco, porque os alunos do 5.º ano já lá estão, e se isso não for pedagogicamente adequado, temos sempre a solução que já encontramos quando construímos e Centro Escolar da Fonte Nova, que são as instalações da Filarmónica, porque tem salas que podem corresponder. Portanto para a semana, com o Agrupamento, com a Junta de Freguesia faremos esta reunião, até porque também percebemos que, por exemplo, a capacidade instalada do refeitório, para ser bem utilizada, temos de ter se calhar ali um período de desdobramento nas refeições e portanto perceber de que maneira tudo isto pode articular-se da melhor forma possível. Mas a ideia é iniciarmos os trabalhos este ano, aliás era o que estava também em PPI, aliás na altura trocámos impressões precisamente sobre isso que tinha a ver com o volume da despesa, e nós percebemos que estas coisas demoram muito tempo e se calhar este ano não gastaremos mais de 100 mil euros naquela escola e eu gostava muito de gastar lá



MUNICÍPIO DE POMBAL

100 mil euros, mas se calhar não temos autos suficientes e trabalhos que justifiquem fazer este investimento, mas o processo está avançado.

Sobre o processo da EPIS, os dados que aqui estão apresentados são inequívocos, nós temos praticamente 80 % dos alunos que tiveram este rastreio no 1.º e no 3.º ano, esses dados estão a ser trabalhados, vamos ter um encontro com a EPIS e com a parte formativa junto dos professores e da avaliação dos resultados, que está a ser desenvolvida, estão a ser cruzadas informações, porque há inquéritos feitos aos pais, aos professores e aos alunos, de tudo isto vem uma riqueza informativa muito particular, a fase seguinte será precisamente a de ir adequando as soluções que possam corresponder às necessidades diagnosticadas que sejam mais marcantes. A intervenção dos serviços de saúde neste processo suscitou-nos já conclusões muito interessantes, nomeadamente de que há problemas auditivos, oftalmológicos que precisam de ser resolvidos e portanto temos de articular tudo isto e depois temos aqueles casos, mais radicais, de crianças que por exemplo já estão a ser acompanhadas pela CPCJ, que vão constituir um fator privilegiado da nossa intervenção, considerando que, aí sim, quanto mais mitigado estiver este risco, até porque foi um trabalho que nós já tínhamos desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Risco, isto numa ocasião na reunião aquando do lançamento do programa Tecer a Prevenção, com o Juiz Armando Leandro, aqui em Pombal, e aí tivemos de facto esta feliz coincidência de, quer a Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Risco, ter optado por uma metodologia desenvolvida pelo EPIS e portanto cruzando bem com o Município de Pombal e estas serão as prioridades, é evidente que isto é um processo que vai sendo desenvolvido e nós vamos utilizar os meios que estão à nossa disposição. Deixe-me acrescentar-lhe, aproveitando a ocasião de lhe dizer, que esta será uma das matérias que os Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria entenderam que devia constituir a chamada intervenção territorial integrada, no fundo um projeto "chapéu" digamos assim, que una do ponto de vista de um determinado objetivo, neste caso social e de combate à exclusão e potenciação do sucesso educativo, os Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. Portanto este será um projeto comum, o que significa que contaremos com meios financeiros suplementares que nos permitam não só fazer o rastreio, porque esse está a ser feito, para o ano faremos outra vez, o 1.º e o 3.º ano, o que significa que em 2 anos corremos todos os alunos do 1.º ciclo, e depois vamos fazendo essa recarga anual, de maneira a que possamos ir dirigindo os recursos para as debilidades identificadas, correspondendo às propostas que são apresentadas pelos alunos.

Quanto à intervenção do Presidente Ilídio da Mota, deixar só aqui a seguinte nota, uma vez que, o Senhor Presidente fez esta referência, nós tivemos na passada terça feira, reunião Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e eu tive antes disso ocasião de falar com o Chefe da Divisão das Florestas e também com o responsável regional, manifestando-lhe a maior preocupação pelos termos com que o ICNF tinha apreciado o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios e eu devo esse esclarecimento à Assembleia Municipal. O que eu quero apresentar aos Senhores Deputados e aos Senhores Presidentes de Junta, que aliás nesta última reunião, porque tínhamos a apresentação do dispositivo do combate a fogos florestais, pelo 2.º Comandante Distrital, Comandante Luís Lopes, de todo o dispositivo aqui em Pombal e todos os Senhores Presidentes de Junta estiveram presentes, de vos dizer que pondero a contestação judicial da decisão do ICNF, ao não aprovar o nosso Plano da Defesa da Floresta contra Incêndios, porque entendo que os argumentos que estão a ser apresentados, constituem opções ilegais. E ilegais porquê? O que a lei estabelece relativamente às obrigações dos proprietários que queiram, e é este caso concreto que estamos a discutir, construir um edifício



MUNICÍPIO DE POMBAL

novo no espaço florestal é que deve ser mantida uma faixa de proteção de 50 metros em redor do seu prédio. E o ICNF tem uma lei interpretativa, que é o chamado direito circulatório, que é uma coisa nova na hierarquia das normas portuguesas e na forma de fazer produção legislativa, que é: o proprietário tem de ser dono de 50 metros à volta de sua casa. E esta Assembleia Municipal e o Município quando aprovou o Plano Diretor Municipal estabeleceu 2 coisas: primeira condição, no espaço florestal de proteção ou de produção, a dimensão mínima da parcela tem que ser 30 mil metros quadrados, e que as distâncias a respeitar às extremas seriam aquelas que seriam definidas do plano municipal da proteção da floresta contra incêndios. O que a lei estabelece no artigo 16.º da Lei 124 alterada pela 109 é a de que se não houver plano, é obrigatório ter-se uma faixa de 50 metros de proteção à volta da casa. E aquilo que eu pergunto é: se a inexistência de plano nos dá uma debilidade de meios de proteção e, por consequência, nos obriga a 50 metros de proteção e ali não diz que tem de ser proprietário eu pergunto, por maioria de razão, então se houver um plano, o que significa que existem condições objetivas para proteger melhor a floresta e a habitação que lá está, essa medida não pode ser igual àquela que é exigida como se não houvesse plano, significa que o plano não serviria para nada. E ninguém me consegue explicar, ao nível que já fiz esta discussão, em que condições é que isto pode ser resolvido. Adianto-vos que isto é uma matéria que em todos os concelhos da CIM da região de Leiria está a acontecer, tirando o concelho de Ansião que entendeu anuir a esta exigência, todos os outros, não o estão a fazer, nomeadamente Leiria, e portanto é uma matéria que eu acho que ainda vai fazer correr muita tinta antes de ficar resolvida, eu pondero esta situação, aliás estou a dizer-vos isto com a tranquilidade de ter pedido à nossa Unidade Jurídica um parecer e que taxativamente nos diz que se o legislador quisesse dizer que o requerente era proprietário, tinha dito na lei e não teria deixado ao cuidado do interpretador fazê-lo. E não estamos aqui a discutir se os 50 metros estão bem ou estão mal, o que aqui estamos a discutir é se, de facto, da mesma maneira que o Município de Pombal, ou as Estradas de Portugal ou a Refer está obrigada a fazer uma limpeza para lá da propriedade que é sua, e nós ainda há pouco quando falava com as Juntas de Freguesia para podermos fazer aqui a limpeza 10 metros para lá das faixas de estrada, esses metros raramente são municipais. Os 50 metros para lá do eixo da via, nas auto estradas raramente são da Brisa, dos concessionários, os 10 metros que estão para cada lado da linha do caminho de ferro, raras vezes são da Refer e isso não invalida a que não exista uma obrigação da Refer para fazer a limpeza para lá desses metros, ou do Município, ou do Gasodutos, ou do que for. Portanto este foi o critério que desde 2006, foi utilizado por toda a gente. Se o Governo quiser mudar a regra, deve mudar a regra, e dizer assim: é obrigatório e tem de ser proprietário, até lá vamos fazer esta discussão. Isto apesar de a lei estabelecer que o Plano Operacional Municipal é o terceiro caderno que deve integrar o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, entendemos aprovar o Plano Operacional Municipal, isto não pode ser entendido como inexistência de meios, inexistência de meios de sensibilização, menos utilização de recursos e o que quer que seja, todo esse trabalho continua a ser feito à mesma, esta matéria está a ser discutida e é uma matéria exclusivamente administrativa e portanto, sejam os protocolos com as Juntas de Freguesia, seja o recurso aos meios contratados, sejam as campanhas de sensibilização, nós este ano já mandámos mais 24 000 encartes nas contas da água, fazendo esta sensibilização, e reparem nessa sensibilização que fazemos está lá dito, 50 metros da habitação, não dizemos que é dono, 4 metros entre copas, e mencionamos todas as condições. Portanto, infelizmente, e eu vou dizê-lo publicamente, porque já o disse a quem o tinha de dizer, entre escolher a aprovação de um plano e condicionar uma norma para ser discutida, criando-se por exemplo um mecanismo transitório que é, se eventualmente der entrada



MUNICÍPIO DE POMBAL

algum licenciamento durante o período em que esta norma seja aprovada, então vamos fazer uma avaliação casuística da circunstância, eu só vou abrir aqui um parêntesis para vos dizer o seguinte: qualquer um que trabalha os assuntos da floresta e trabalha com a proteção civil sabe que a circunstância de colocar, por exemplo, um aspersor no perímetro de uma propriedade reduz em muito os metros de proteção à casa, do ponto de vista da prevenção dos fogos florestais. Há inúmeras formas de ultrapassarmos este problema, o que nós não podemos ter é um proprietário que tem 30 mil metros quadrados, mas tem 300 metros de comprimento por 100 de frente, e não pode construir uma casa, e o outro que tem 150 por 200 e já pode construir uma casa porque afinal consegue respeitar os 50 metros à estrema. Isto não é igualdade, não é ordenamento do território, e eu creio que a Assembleia Municipal, quando aprovou as regras que aprovou, que eu tenho obrigação também de cumprir quando aprovamos o PDM, são indiscutíveis e portanto estas são as regras e é por aqui que eu me vou guiar e não vamos deixar de investir na proteção da floresta, mas vamos ter aqui uma conversa, eu falei com o Eng. Rui Melo, que é o responsável regional, que ficou de conversar com o Vice Presidente do ICN e eu também vos quero dizer que, se calhar, aquela intransigência negocial que o Instituto da Conservação da Natureza, antigamente tinha e que nós sentíamos, a dos ratos, a dos morcegos e essas histórias todas esquisitas, pelos vistos, agora já é do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, e portanto já estamos aqui com um território ainda mais vasto do nosso terreno, gerido por pessoas com estes pensamentos. Mas vamos fazendo o nosso trabalho da melhor forma possível e muito obrigado Presidente Ilídio da Mota, por esta oportunidade de eu poder explicar o assunto."

Ponto 2.2. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Individuais de 2014;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"Ponto 7.1. – Relatório de Gestão e Prestação de Contas Individuais de 2014

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara relativa ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado na Divisão de Administração e Finanças Municipais.

O Senhor Presidente da Câmara fez a seguinte intervenção:

"Senhores Vereadores, na última reunião, até por observação feita pelo Senhor Vereador Eng.º Jorge Claro, ficou registado que não constava do nosso relatório de gestão, os pontos que se relacionavam com as áreas ligadas ao comércio, indústria e empreendedorismo. Ora, como a Câmara deve fornecer e conhecer e deve ainda fornecer à Assembleia Municipal, aquilo que compreende a sua atividade ao longo do ano, e sem prejuízo de eu saber que os Senhores Vereadores, (até porque a informação que o Presidente da Câmara presta à Assembleia Municipal encerrou até hoje com 4 informações detalhadas, com este conjunto de informação), têm o conhecimento destas matérias, era relevante que se inscrevessem neste relatório anual, as



MUNICÍPIO DE POMBAL

áreas do comércio, da indústria e do empreendedorismo, uma vez que não tinham ficado expressas no relatório.

Uma vez que nós tínhamos esta reunião agendada, eu entendi que deveria inscrever este ponto, até porque isto faz parte do trabalho realizado, portanto não faria sentido nenhum que não constasse. Portanto, a informação que aqui é trazida tem a ver com este acréscimo, digamos assim, ao relatório de gestão. Não significa que nós tenhamos que votar a parte das contas, porque essas tiveram o resultado, aliás, eu creio que na última reunião disse que os Senhores Vereadores se tinham absterido, mas votaram contra, portanto, quero fazer aqui esta ressalva.

Portanto, em tempo, a proposta é que sejam inscritos no nosso relatório de gestão estes três documentos. Ele só pode ser apreciado pela Assembleia Municipal, por proposta da Câmara e pela sua aprovação. Portanto, podíamos, se assim entenderem discutir estes três pontos que aqui estão, a parte da inclusão do comércio, indústria e serviços, e depois procedermos à votação de forma a que o processo seja concluído e remetido para a Assembleia Municipal, para instruir os documentos que aí serão apreciados, no dia 30 de Abril, portanto de hoje a oito dias.”

O Vereador Adelino Mendes fez a seguinte intervenção:

“Mas então, para esse efeito, teremos que revogar a deliberação anterior que aprovou o relatório.”

O Senhor Presidente da Câmara disse:

“Esta sobrepe-se, é uma nova deliberação. Reparem, não faz sentido não incluirmos na informação à Assembleia Municipal a discussão que a Câmara teve na última reunião, portanto se revogássemos, esta parte podia não ir. É preferível irem as duas atas, justificando-se foi aquela, houve aquela discussão, houve uma observação oportuna, foi feita a inclusão da informação correspondente e a Câmara votou. Portanto, juntam-se as duas deliberações, admito que não tenha especialmente diferença e a Assembleia tem condições para votar, uma vez que foi um lapso que, e muito bem, a Senhora Vereadora quis imediatamente ultrapassar, porque detetou pelo apreço que tem pelo Senhor Eng.º Claro, não fazia sentido nenhum que o deixasse com esta falta de informação, que aliás até foi apresentada como motivo para o seu voto contra o Relatório.”

O Vereador Adelino Mendes referiu o seguinte:

“Uma referência breve para dizer que, eventualmente não com a atenção que a dedicação da Senhora Vereadora merece, tive oportunidade de ler este acréscimo que foi feito ao relatório de gestão de 2014.

Eu entendo que, de facto, o que está descrito evidencia que se iniciou um caminho, que se encontra efetivamente numa fase muito embrionária nesta área do trabalho, no que se pode fazer para a captação de investimento privado para o nosso Concelho, e para termos uma estratégia forte, uma estratégia eficaz de apoio a novos projetos empresariais, de apoio à incubação de empresas e à transformação de ideias de negócio em negócios concretos.

Do ponto de vista do investimento, olhando para o Plano Plurianual de Investimentos, se olharmos para as áreas da economia, vemos, por exemplo, no turismo, cerca de 48 mil euros de investimento, na área da indústria cerca de 400 mil euros de investimento, que são de facto escassos face a projetos que existem e que constam no Plano Plurianual de Investimentos e que certamente merecerão maior atenção no futuro. Mas é necessário avançar, de facto, em termos de soluções, como já referi em anteriores reuniões.

Soluções de adaptação de espaços físicos já existentes. Não precisamos de construir nada de novo, não precisamos de construir nenhum edifício novo para termos, por exemplo, espaços para a incubação de empresas e para a instalação de novos negócios. Em algumas das nossas áreas



MUNICÍPIO DE POMBAL

de localização empresarial temos de fazer investimentos no sentido de as melhorar, em termos físicos, da sinalética, da própria imagem que essas áreas de localização empresarial têm. Temos que dar, evidentemente, um novo impulso ao Gabinete de Apoio ao Investidor. Hoje tive a curiosidade de ver na nossa página eletrónica se entre o final de 2014 e agora, neste início de 2015, o trabalho a que o relatório se refere estava a ser implementado, se já teria tido resultados em 2015. Verifiquei que não. De facto, há um caminho que foi iniciado e que é necessário prosseguir, que é necessário incrementar no plano material e no plano imaterial.

Há aqui um caminho longo a ser percorrido. É um caminho difícil e é um caminho que é percorrido por nós e pelos Concelhos que são nossos vizinhos e, às vezes, nestas estratégias de captação de investimento privado, eu penso que os próprios Concelhos vizinhos e que fazem parte da mesma Comunidade Intermunicipal, por exemplo, teriam vantagem em ter processos mais articulados, mais trabalho em conjunto, do que andar cada um a correr em pista própria. Dessa articulação de vontades e de estratégias comuns poderia resultar algo de mais amplo e de mais eficaz, em termos da atracção de investimento.”

A Vereadora Ana Gonçalves fez a seguinte intervenção:

“Senhor Vereador, eu queria só reforçar e corrigir a informação que dá relativamente ao investimento na área da indústria. Eu acho que o Partido Socialista está a fazer um bocadinho de confusão entre aquilo que é passado e o presente. De facto, como diz, está a ser feito um caminho, às vezes há muito trabalho de bastidores que demora muito tempo e que não tem a visibilidade que nós gostaríamos, mas quando diz que o valor que temos em PPI para a área da indústria, é muito pouco significativo, isso não é verdade, porque temos cerca de 700 mil euros enquadrados, ou seja, previstos de investimento, nomeadamente na zona de beneficiação dos Parques Industriais do Concelho.”

O Vereador Adelino Mendes disse:

“Eu estou a falar de 2014, os 400 mil é a execução de 2014.”

A Vereadora Ana Gonçalves continuou:

“Está bem, mas o que nós estamos a falar é de investimento de obras que foram lançadas e que agora, durante o correr de 2015, é que terão, a grande maioria de execução. Também é verdade que foi feito algum trabalho, e trabalho de captação, de tentativa de novos investimentos, que terão o seu resultado em 2015, portanto há trabalho que é feito que não é neste momento visível.

Eu confesso que também não era minha intenção quando pedi ao Senhor Presidente para incluir esta informação no relatório, que o Partido Socialista mudasse de opinião, porque não acredito que o voto contra se tenha centrado na omissão de uma informação que claramente é do vosso conhecimento, não só porque esta informação é passada nas reuniões de Câmara, como também é incluída na informação que o Senhor Presidente presta à Assembleia Municipal. Portanto, parece-me que esta não é a razão que está por trás da votação contra o relatório de gestão e de contas, uma vez que sei que a informação é do conhecimento de todos.

Se se pode fazer mais? Pode, claro que pode e é isso que estamos a fazer e que fazemos todos os dias. Aquele que é o meu compromisso e o compromisso deste Executivo é no final do mandato termos cumprido aquilo que, de facto, nos comprometemos. Portanto, a mim enquanto membro desta Câmara, enquanto responsável por estes pelouros, estou de consciência tranquila, porque acho que estamos a fazer o nosso caminho e o nosso trabalho. Aceito que foi um lapso, de facto, a informação não constar no relatório, mas o trabalho é conhecido de todos e portanto Senhor Presidente, acho que não vale a pena acrescentar muito mais a este ponto.”

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos favoráveis do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Gonçalves, Dr.º Fernando Parreira, Eng.º Pedro Murtinho, Dr.ª Catarina



MUNICÍPIO DE POMBAL

Silva, e Arq.º Renato Guardado e com três votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Eng.º Jorge Claro e Dr.ª Marlene Matias, aprovar os documentos de Prestação de Contas respeitantes ao ano de dois mil e catorze e a proposta de aplicação dos Resultados Líquidos do Exercício inscrita no ponto 10 daqueles documentos.

Mais deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de Prestação de Contas e a proposta de Aplicação dos Resultados Líquidos do Exercício inscrita no ponto 10 daqueles documentos, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, juntamente com a certificação legal de contas emitida para efeitos do n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Segundo: Remeter, após apreciação da Assembleia Municipal, os documentos de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas, em conformidade com a alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Terceiro: Solicitar que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Senhor Presidente, eu tomei aqui dez páginas de anotações para este ponto, mas são oito horas e onze minutos, portanto, se calhar, vou apenas fazer-vos referência àquilo que são as minhas notas principais para depois termos aqui um período de discussão, para não eternizarmos aqui a nossa discussão.

Eu queria sublinhar na avaliação, entre aquilo que são os custos e perdas deste exercício, e também os proveitos e ganhos, que tivemos o incremento de 4,3% dos custos e perdas, essencialmente trazidos por duas circunstâncias, a primeira com a aumento das amortizações, por força do património que temos construído e da necessidade de o fazermos e de termos aqui também um aumento de cerca de 269 mil euros de provisões. Nos proveitos e ganhos subimos 7,2%, que resultam, essencialmente, por ganhos extraordinários e por um incremento de 718 mil euros em impostos e taxas, que responde ao aumento das receitas que tivemos. Reduzimos substancialmente as nossas despesas em combustíveis, em honorários, em correios e telecomunicações, na rubrica conservação e reparação e nos fornecimentos e serviços externos. Aumentámos em 56% as transferências para as Juntas de Freguesia, reduzimos em 128 mil euros para a PMU e 69 mil para a Adilpom. Com os custos com o pessoal, tivemos um incremento de mais 46 mil euros, relativamente ao ano passado, pela taxa contributiva para a Caixa Geral de Aposentações e também por aquele processo que tínhamos aprovado aqui no final de 2013, do programa de rescisões por mútuo acordo. Tivemos um incremento de 193 mil euros nas vendas e na prestação de serviços, sendo que vendemos menos 100 mil euros de água, fizemos mais serviços de saneamento e portanto com mais 171 mil euros líquidos e mais trabalhos a particulares, nomeadamente os ramais. Tivemos um incremento 960 mil euros no Imposto Municipal de Transações e 573 mil euros do IMI, que corresponde a mais 9,6%. Em 2012, este imposto tinha aumentado 112 mil euros, pese embora a taxa, em 2013, tenha aumentado 1 milhão e meio de euros.

Nas transferências e subsídios obtidos, que representam 40% dos proveitos que o Município tem, foram reduzidos em cerca de 1,8%, menos 258 mil euros e realizaram-se, no total, cerca de 14 milhões e 400 mil euros destas transferências, essencialmente pelas comparticipações comunitárias. Tivemos um incremento de proveitos e ganhos extraordinários de 145%, essencialmente pelo aumento do imobilizado e pela comparticipação, devolução do Município com o capital e juros dos 689 mil euros do Banco BPI.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Nos empréstimos obtidos, abatemos 995 mil euros, nos fornecedores correntes descemos essa dívida 438 mil euros, face a 31 de Dezembro de 2013, nos fornecedores de imobilizado, empreiteiros, reduzimos em 97,6% a dívida que tínhamos a 31 de Dezembro de 2013 para 2014, menos 3 milhões 800 mil euros, e nos outros credores temos mais 1 milhão e 810 mil euros do que tínhamos no ano anterior, sendo que aqui estão 1 milhão 727 mil euros, que tivemos que imputar ao exercício de 2014, relativamente ao Fundo de Apoio Municipal que, por indicação da Direção Geral das Autarquias, tem que ser posto naquele ano, pese embora termos sucessivamente pagamentos durante os próximos sete anos, como aliás está no nosso plano de investimentos. Significa isto que terminamos o ano com um resultado líquido de 6 milhões 415 mil euros, que vamos cumprir aquilo que a Lei estabelece, 5% para Reservas Legais e 95% para os Resultados Transitados.

No que diz respeito à execução orçamental, deixar-vos as seguintes notas: a nossa previsão era de despesa corrente de 23 milhões de euros e concretizámos 21,9 e na despesa de investimento 33,4 com uma execução de 31 milhões. Significa, e estamos a falar aqui da despesa comprometida, não da despesa paga, que isto nos dá um valor na despesa comprometida de cerca de 93%, a despesa paga, e portanto o nível de execução é de 74%, correspondendo a 41.79 milhões de euros. Tivemos na execução da receita, uma gestão de receita de mais de 87%, sendo que a receita corrente foi executada em 103% e a receita de capital em 54,5% e que o total da receita teve aqui um incremento de cerca de 6 pontos, porque tínhamos fechado 2013 com 81% do que tínhamos previsto e fechamos agora 2014 com 87%.

Foi cumprido, e até ultrapassado, o princípio do equilíbrio orçamental que o POCAL estabelece, nomeadamente que as receitas correntes cobradas devem ser pelo menos iguais às despesas correntes pagas sendo que, neste caso, temos a nosso favor uma diferença de 12 milhões e 700 mil euros. As Grandes Opções do Plano tiveram uma execução, em 2014, de 69,8%. Em 2013 tínhamos tido 68,2, em 2012 tínhamos tido 45 e em 2011 tínhamos tido 44, o que significa que há aqui uma afinação. Nos últimos 4 anos, o Município foi gradualmente diminuindo o seu endividamento e hoje devemos menos 12 milhões e 500 mil euros do que devíamos há quatro anos atrás. Hoje, a capacidade de endividamento do Município de Pombal é de 31 milhões de euros e meio, o que significa que, dos 9 milhões e 900 mil euros que devemos, que incluem 1 milhão e 700 mil de Fundo de Apoio Municipal, ainda temos aqui um espaço de progressão, caso seja necessário. Permitiu-nos fazer uma transferência de 40% das receitas correntes para despesa de capital, que o peso da receita própria na despesa corrente é de 47,8%, que o peso dos impostos diretos na despesa total é de 23%, que o peso das vendas nas despesas com pessoal é de 81%, o que significa que os serviços que são prestados e as vendas que realizamos suportam 81,52% das despesas com o pessoal. Se dividirmos isto pelos nossos trabalhadores, significa que cada trabalhador vendeu, entre aspas, 15 mil 156 euros ao longo do ano de 2014 e que temos entre esta diferença da receita efetivamente cobrada, e as despesas efetivamente pagas, o dito saldo de gerência que transitou para este ano e que já foi incorporado no orçamento para 2015, 7 milhões 860 mil euros.

Não vos vou maçar com aquilo que eu aqui tinha preparado, que era a identificação das 52 intervenções feitas no ano de 2014, 52 porque seria uma por semana, que eu reputo como mais importantes, em todas as áreas. Não estamos aqui a falar de discriminação das 64 obras públicas que abrimos em 2014, mas dos 60 quilómetros de pavimentos que foram construídos, do lançamento do programa de potenciação do sucesso educativo, da criação da Divisão de Educação e Ação Social, da entrada em funcionamento da piscina do Instituto D. João V, da inauguração do sintético de Almagreira, da realização do campeonato nacional de veteranos de



MUNICÍPIO DE POMBAL

atletismo. Para além das provas que continuaram a fazer-se na nossa Expocentro, de reabertura do Castelo e dos filmes que foram editados, da adjudicação do Cimu-Sicó), do 12.º Encontro de Literatura (com uma componente já em 2014 reforçada no contexto ibérico, da abertura da primeira sala de estudo na zona desportiva, da edição do filme turístico Pombal – 5 sentidos, com o reconhecimento público que lhe foi atribuído, da corrida dos gambozinos e pela inovação que introduziu às atividades desportivas, da introdução e funcionamento na nossa reunião de Câmara do webmeeting, com uma introdução tecnológica significativa. Com o reapetrechamento das nossas escolas do primeiro ciclo e jardins infantis com 105 computadores para melhorar as condições; da conclusão das obras na Mata do Urso, na conclusão das obras e entrada em funcionamento da ETAR de Pombal, da aquisição de uma nova viatura de recolha de RSU, de termos passado os 100 quilómetros em redes de abastecimento de água, de termos atingido com a entrada em funcionamento da rede dos Carrinhos, Mancos, Águas Férreas, Travasso e Ranhas, Vale Coimbra, de 99% de cobertura do nosso território, de termos tido uma eficiência de 8% na redução das captações de água, por força de menos perdas e de uma utilização mais racional, de termos atingido os 99.71% na qualidade de água, que abastecemos os cidadãos, de termos tido um incremento de 25% de adesões à fatura eletrónica, e onde hoje já temos 2 mil 436 pessoas que deixam de receber esta informação por via postal, de termos passado os 14 mil utilizadores da rede pública de abastecimento de água, Resíduos Sólidos Urbanos e drenagem de águas pluviais, que paga por débito em conta, com reduções assinaláveis nos custos operacionais administrativos deste processo. No âmbito do Eco XXI, em 2013, termos estado no pódio dos Municípios Portugueses mais amigos do ambiente, de estarmos também na linha da frente daqueles que, no âmbito do Eco Escolas, têm entre 10 e 20 escolas com a bandeira hasteada, de ainda termos conseguido por 7 candidaturas no Overbooking, umas em apreciação, outras já aprovadas, uma das primeiras candidaturas ao Fundo de Eficiência Energética, que daqui a pouco vamos ter que decidir relativamente à retribuição que temos que fazer ao POVT das eficiências do nosso trabalho, do esforço que foi desenvolvido para a transparência municipal, da aprovação do nosso Plano Diretor Municipal, em vigência em 2014, da definição de uma área de regeneração urbana para planearmos os investimentos. Para o reforço dos apoios que demos à FAGO, às Tasquinhas da Ilha, ao Bodo das Castanhas e à Alitém, para as suas realizações, à promoção do Porta Aberta, que é de 2014, ao início da construção do Centro de Saúde de Pombal, ao início da construção do Centro de Saúde da Guia, ao assegurarmos a tempo inteiro o apoio nutricional a todas as escolas do primeiro ciclo e aos jardins infantis, a termos trazido a feira para dentro da cidade, a termos tido um projeto que combinado com a Associação Comercial de animação de espaços públicos na nossa cidade, da requalificação do Parque Industrial Manuel da Mota, da Zona Industrial do Louriçal, da sua obra e do parque da Formiga, da requalificação, o início dos trabalhos na 237, da requalificação do Mercado, do lançamento do Parque de Merendas do Viuveiro, da requalificação na Arroteia, obra pedida há muito tempo, nas aquisições de máquinas e alfaias às Juntas de Freguesia, do lançamento da limpeza da Ribeira de Carnide, da requalificação da escola Conde Castelo Melhor, de termos recebido os valores do BPI, de termos alargado as Férias Ativas pela primeira vez para as férias de verão e preencher todo o período escolar, o protocolo com a Câmara de Comércio.

No fundo, Senhores Deputados, foi um ano de muitas realizações, que eu não posso também separar daquilo que é um compromisso público que a Câmara eleita apresentou aos pombalenses e que nós, escrupulosamente, procuramos acompanhar, mantendo, não como documento panfletário ou de propaganda, mas sim como compromisso público que queremos para o nosso Município, em função deste propósito que nos levou a candidatar. Também por isso, e porque



MUNICÍPIO DE POMBAL

com esta que é a sétima Assembleia Municipal que realizamos, deixar-vos aqui o meu agradecimento, porque me parece que este ano completo que enquanto Presidente de Câmara faço, e é o primeiro, creio que também trouxe ao funcionamento desta Assembleia especialmente pela forma com que os Senhores Deputados participam, e espero que também reconheçam, pela forma com que eu procuro responder às vossas perguntas, também trouxe uma forma de este Órgão funcionar, que dignifica o nosso Concelho, que dignifica as nossas funções e que, principalmente, também me ajude muito pelas sugestões, pelas recomendações, pelas críticas, pelas posições mas, acima de tudo, pelo equilíbrio, pelo tempero com que estas sessões são feitas, e pela saudável democracia que aqui, ao longo deste ano, também conseguimos saber cumprir. Senhor Presidente, fico à disposição dos Senhores Deputados para questões adicionais.”

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou este ponto a discussão, tendo-se inscrito os seguintes Deputados:

Odete Alves, cuja intervenção se segue:

“De uma forma breve, sublinhar, atendendo aos documentos de suporte deste ponto, alguns aspetos que esta bancada considera menos bons e que pretendemos que a Câmara os tenha em conta no futuro e que possa corrigir também a sua gestão nestas matérias e que justificará depois a forma como iremos votar este ponto. No ano de 2014, e nos documentos resulta isso mesmo, o investimento correspondeu apenas a 46,8 da despesa, ou seja, menos 12% do que em 2013. Em contrapartida, as despesas correntes cresceram mais de 1 milhão de euros, mais 700 mil com a aquisição de bens e serviços. A receita executada em 2014 foi de apenas 41,8 milhões de euros, a receita líquida ascendeu a 49,5 milhões de euros, por via da incorporação do saldo de gerência de 2013 e que não obstante, a esta maior disponibilidade financeira ou orçamental, não se verificou depois uma maior capacidade de realização do investimento.

Também em matéria de impostos, designadamente em matéria de IMI, verificamos que a Câmara efetivamente tinha margem para ter optado já em 2013, pela taxa mínima de 0,3, atendendo a que se verificou um acréscimo de receita, como já disse à pouco o Senhor Presidente da Câmara, de 573 mil euros, em matéria de IMI. Também no que respeita à participação variável no IRS, podemos constatar que havia condições orçamentais para a devolução de parte da receita aos contribuintes, como aliás, também já vínhamos defendendo e proposto nos últimos anos.

Em matéria de economia, verificou-se um reduzido investimento de 48 mil euros para o turismo e 408 mil para a indústria. Mais uma vez, não foram criadas condições físicas para a incubação de empresas. No geral não foi visível uma estratégia concertada de promoção das condições do Concelho para a fixação de investimento, o que nos preocupa. O investimento na área social, numa altura crítica para as famílias foi de apenas 217 mil euros.

Como tal, em face disto, esta bancada irá abster-se nesta votação.”

João Coucelo, cuja intervenção se segue:

“Eu confesso que não tive a possibilidade de ler em pormenor este relatório de gestão e prestação de contas. É um documento muito extenso, tem naturalmente interpretações, umas mais imediatas, que poderão ser valorizadas ou desvalorizadas, consoante a ótica do apreciador. Eu não vou comentar aquilo que a Dr.ª Odete Alves disse, porque me vou direcionar, pura e simplesmente àquilo que são as minhas apreciações, dos aspetos que eu considero cruciais neste documento, que todos os anos nós temos que apreciar e votar.

É evidente que uma leitura global, dos aspetos essenciais que este documento tem, quer na área da receita, quer na área da despesa, ressalta claramente que numa apreciação política, mas numa apreciação também real dos números que aqui estão plasmados, neste documento, a saúde financeira do Município é louvável. É louvável, é real e corresponde naturalmente à preocupação



MUNICÍPIO DE POMBAL

que tem sido permanente ao longo dos últimos anos, de criar as condições para a qualquer momento responder consoante as prioridades que são definidas pela Autarquia, mas também essas prioridades nem sempre conseguem estar em sintonia imediata, temporal com aquilo que são as possibilidades de investimento, porque dependem muitas vezes de fundos comunitários, ou do apoio da tutela, de ter a capacidade financeira para realizar obra. E como o Senhor Presidente da Câmara disse, e isso são números facilmente percetíveis, há uma taxa efetiva de realização na ordem dos 70% relativamente aos investimentos, mas o grau de comprometimento ronda os 90%, porque, efetivamente houve já compromissos assumidos de realização de obra que ainda não está executada e paga, efetivamente paga. Portanto, o que está aqui está, é que nas grandes opções do plano, a taxa de execução foi sensivelmente de 69,83% e ponto final.

Todos vimos que os resultados líquidos positivos tiveram um crescimento de 23% comparativamente a 2013, o que é também de salutar e houve uma redução do endividamento em cerca de 4 milhões de euros. Chamo à atenção para os proveitos e ganhos que estão na página 4, onde se inclui algo que também é louvável e que deve merecer sempre também uma reflexão positiva, mesmo para quem está na oposição, que inclui, como eu dizia, o recebimento de juros resultantes do desfalque, com pagamentos feitos pelo BPI, por sentença em tribunal e que foi realmente uma vitória desta Autarquia, que considerar-se-á sempre como um caso exemplar em termos de jurisprudência nesta matéria, para casos semelhantes em termos autárquicos.

Não esquecer também que houve um assinalável aumento das transferências para as Juntas de Freguesia, ao abrigo do protocolo de delegação de competências, que tiveram um acréscimo de cerca de 357 mil euros, relativamente a 2013. Isto significa que as próprias Juntas de Freguesia também têm maior capacidade de realização e de investirem em áreas que não são exclusivas da administração da Câmara Municipal, diretamente, e que poderão fazê-lo elas próprias.

Naturalmente que, como o Senhor Presidente da Câmara já disse, houve aqui algumas despesas que anualmente transitavam para através de subsídio à PMU e à Adilpom, que refletem uma preocupação que a Câmara Municipal tem, naturalmente de que essas empresas tenham capacidade de gerar elas próprias receitas e diminuir a dependência direta de financiamento da Câmara Municipal de Pombal.

Os aspetos que foram aqui focados pelo Senhor Presidente da Câmara, na generalidade, relativamente à parte do orçamento da receita e da despesa, das despesas correntes, da relação entre as despesas e as receitas correntes e as despesas de capital e as receitas de capital, que aqui estão plasmadas, poderiam dizer que, esta Câmara Municipal tem realmente tido alguma capacidade de realização e capacidade de transferir inclusivamente receitas correntes para despesas de capital, o que não é facto comum na maior parte das Autarquias. Isto leva-me a fazer aqui um pequeno comentário relativamente a algo que eu li nos jornais, que as Câmaras não são empresas. As Câmaras têm que ter uma gestão empresarial, não são empresas, não vendem bens puro e simplesmente bens e serviços transacionáveis, como qualquer empresa, que tem naturalmente no lucro a sua capacidade de subsistir, dar emprego, subsistir e distribuir rendimento pelos seus acionistas, sejam eles acionistas, corpos sociais, seja sociedade por ações, individual ou por quotas, porque se não for assim, não subsistem, não vivem, vão à falência. E uma Câmara Municipal não pode viver em falência permanente como aconteceu nos últimos anos, como a maioria das Câmaras Municipais, dependerem de subsídios extraordinários, para sustentamento financeiro, muitas vezes não é porque se investissem muito ou gastassem muito em obras muito importantes, é porque geriam mal os seus dinheiros, investiam em obras desnecessárias e gastavam acima das suas possibilidades. Eu acho que as Câmaras devem ter uma gestão empresarial, preocupação de só gastar o que podem gastar, pagar aquilo que é



MUNICÍPIO DE POMBAL

necessário pagar, ter dinheiro disponível para não ficarem a dever àqueles que constituem o tecido empresarial, e que muitas vezes fornecem serviços às Autarquias e que dependem dessa solidez financeira das Autarquias, para poderem sobreviver também. Isto foi o que aconteceu no nosso país, extrapolando a Autarquia para o Governo, os Governos, os desgovernos deste país, gastarem o que não podiam ser benefício para as populações muitas vezes, para os trabalhadores, para as empresas inclusivamente.

Claro que eu podia dizer assim: podia-se ter investido mais em saneamento, os Senhores deviam ter investido mais, os Senhores podiam ter feito mais estradas, os Senhores podiam ter feito mais escolas, os Senhores podiam ter apoiada mais a cultura, os Senhores gastaram pouco na ação social, resta saber se o que se tem gasto ao longo destes anos, e a Câmara foi parceira ativa, dinâmica, impulsionadora do desenvolvimento que houve neste Concelho, em toda a área social, que é exemplo, basta olhar para os Concelhos à volta, ver o que têm e ver o que existe no Concelho de Pombal, e quem está na área da saúde percebe isso muito bem, quando nós temos necessidade de colocar pessoas e arranjar apoios domiciliários e ter pessoas que vão a casa, etc. é completamente diferente do que se passa em Coimbra, do que se passa em Soure, do que se passa em Leiria, totalmente diferente. Portanto, esta Câmara não tem este trabalho apenas agora, há anos que investe mais, outros investe-se menos, mas isto é um trabalho continuado, e eu recordo-me bem o que encontramos aqui, enfim, evidentemente já lá vão 22 anos, quando chegámos a esta Câmara Municipal, o que existia, também qual era a realidade do país então, mas o que existe agora. Isto é uma mudança abismal total relativamente ao que se fazia anteriormente.

A Câmara depende muito do IMI, a Câmara depende em 18,5% dos proveitos do IMI e eu também não sou um defensor das taxas que nos foram sendo aplicadas ao longo dos últimos anos e o IMI, neste momento, podemos dizer que a Câmara de Pombal está com a taxa mínima, portanto, está bem, o que não significa que não tenha proveitos acrescidos por uma razão simples, por uma razão que todos nós conhecemos. Há uma avaliação que eu considero, em muitos casos, desajustada dos valores patrimoniais dos imóveis e que tem que ser, enfim, melhorada. Os próprios munícipes têm hoje também mecanismos para poderem proceder à revisão dos valores patrimoniais. De qualquer das formas, se o rendimento dos portugueses estivesse como deviam estar, eu não tinha nada a comentar relativamente a que o IMI tenha estes valores, os valores proporcionais de rendimento para a Câmara Municipal, as pessoas é que estão a ganhar muito pouco ou estão a ter rendimentos diminuídos ao longo destes últimos três anos.

Mas evolui-se muito positivamente, evidentemente que eu não subscrevo integralmente aquilo que a Dr.^a Odete disse, mas o que é um facto mais rápido ou menos rápido, nós chegámos lá. A Câmara Municipal chegou à taxa que temos atualmente de IMI.

Também é sinal o facto de termos tido um crescimento no IMT e isso significa que de alguma forma qualquer coisa está a mexer também no setor da atividade imobiliária, não muito ainda, mas qualquer coisa já está a mexer.

Não acredito que alguém aberta e livremente olhando para um documento destes diga que esta Câmara não fez um bom trabalho. Fez um bom trabalho, está numa situação que nos dá garantia de podermos ter mais investimento em obras importantes para o Concelho, porque temos capacidade para investir, temos dinheiro. A capacidade de endividamento, como o Senhor Presidente da Câmara disse, nós estamos nos quase 30%, não chega a 30% do limite da nossa capacidade de endividamento, portanto também nos garante, para os próximos anos a mantermos uma gestão criteriosa dos dinheiros que são públicos, são dos contribuintes, uma boa parte deles,



MUNICÍPIO DE POMBAL

podemos ter a confiança de que teremos capacidade para realizar as obras que ainda são necessárias para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos em Pombal. Como já foi também referido em pontos anteriores, eu não posso aceitar que se diga que a Câmara não tem feito esforços no sentido de promover a fixação de empresas ou criar condições para o tecido industrial de Pombal, isto não é um problema localizado a Pombal, é um problema do país inteiro, mas a Câmara de Pombal não tem estado desatenta tanto quanto nós podemos observar e ouvir da boca do Senhor Presidente da Câmara, relativamente aos esforços que têm sido desenvolvidos nesse sentido. Os parques industriais do Louriçal, o da Guia que estão com uma dinâmica muito satisfatória nos momentos de crise que estamos a viver e mesmo o de Pombal, são prova disso, aliás, e os prémios de excelência para as pequenas/médias empresas do Concelho de Pombal, são também prova de que há um tecido empresarial de muito valor no Concelho de Pombal.

Tudo o que se diga para diminuir a situação real deste Concelho na área económica, na área industrial é sempre mau, nós temos que ter aqui, evidentemente que queremos sempre mais, queremos que se crie mais emprego para fixar as populações no Concelho de Pombal, queremos dar-lhes melhor qualidade de vida, temos que investir nessa qualidade de vida, mas ela passa acima de tudo pela empregabilidade, por salários justos, por empresas dinâmicas, por empresas com capacidade de pagar a operários tanto não qualificados, com operários qualificados, que nós temos obrigação de qualificar, nós próprios com os instrumentos que temos, nomeadamente com a escola profissional de Pombal, aqui no Concelho de Pombal.

Por tudo isto, por tudo o que está aqui, dizendo que não está tudo perfeito, não está tudo bem, como é óbvio que não está, mas está muito melhor do que está a situação geral deste país, nomeadamente no que diz respeito à saúde financeira desta Autarquia e à capacidade de fazer aquilo que todos nós esperamos, que esta Câmara tenha e sei que terá condições para o fazer nos próximos anos, com o empenho que todos esperamos do Senhor Presidente da Câmara e de todos os Senhores Vereadores nesta matéria.”

Colocado este ponto a votação foi o mesmo aprovado por maioria, com nove abstenções.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.3. – Apreciação do parecer do auditor externo, ao abrigo do nº3 do art.º 76.º da Lei nº73/2013, de 03 de Setembro;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu nada ter a acrescentar à informação previamente distribuída, colocando-se à disposição do plenário para qualquer esclarecimento adicional.

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2.4. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 2.ª Revisão ao Orçamento de 2015 e às Grandes Opções do Plano 2015-2018;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu nada ter a acrescentar à informação previamente distribuída, colocando-se à disposição do



MUNICÍPIO DE POMBAL

plenário para qualquer esclarecimento adicional, conforme deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

"Ponto 7.3. 2.ª Revisão ao Orçamento de 2015 e às Grandes Opções do Plano 2015/2018

Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2015 E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015/2018

Determina o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril), no seu ponto 8.3.2.2, que as revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projectos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

O Município pretende criar um novo projecto no PAM, que acolha os encargos para com o Fundo de Eficiência Energética, decorrente dos requisitos previstos na candidatura apresentada, no âmbito do Regulamento Específico de "Energias Renováveis e Eficiência Energética" – Fundo de Coesão, durante o período de 7 anos, pelo montante anual de € 23.650,46.

De igual modo, nos termos da Lei 53/2014 de 25/08 que veio regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), o SATAPOCAL, entidade que instrui as directrizes contabilísticas para a execução do POCAL, emitiu um nota explicativa sobre a forma de contabilização da contribuição dos municípios para o capital do FAM, determinando a criação de um projecto em Plano, que contemple o encargos anuais para o FAM, com a devida inscrição em Orçamento.

Neste caso o Município já previu essa inscrição em PAM e Orçamento aquando da sua elaboração, devendo no entanto alterar a classificação económica, de acordo com o estabelecido pelo SATAPOCAL.

A revisão proposta, não implica aumento no valor global do Orçamento, devendo os novos projectos serem dotados para o ano em curso, por contrapartida de outras rubricas do Plano, mediante uma alteração aos documentos previsionais.

1. Para proceder de acordo com o que é exigido nos pontos anteriores, impõe-se que preceda-se, em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL, à aprovação da:

a) Revisão ao Orçamento 2015

b) Revisão às Grandes Opções do Plano 2015-2018.

2. A revisão consubstancia-se:

a) Do lado das Grandes Opções do Plano 2015-2018:

i. Em criar no PAM, um projecto designado "Fundo de Eficiência Energética", com dotação para os anos seguintes até 2021, de € 23.650,46.

ii. Alterar a classificação económica do projecto "FAM – Fundo de Apoio Municipal, inscrito no PAM no objectivo 4.3.1. proj\acção 0302, para 09.08.02;

a) Do lado do Orçamento 2015

iii. Inserir a classificação económica 09.08.02, que irá acolher o valor anual a pagar ao FAM, de € 246.800,00 em detrimento da classificação económica 09.07.02.

3. É da competência da Assembleia Municipal, autorizar:

a) a revisão na moldura que define a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e;



MUNICÍPIO DE POMBAL

b) a inscrição de dotações para o ano seguinte, nos termos do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho.

4. Termos por que se impõe, pondere o Órgão Executivo:

a) Deliberar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida revisão, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.

b) Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar as rubricas propostas com verba para os anos seguintes.

c) Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."

O Senhor Presidente da Câmara fez a seguinte intervenção:

"Basicamente, o que nós aqui temos Senhores Vereadores é o seguinte: recordam-se quando fizemos a aprovação daquela operação de financiamento do POVT, relativamente à eficiência energética, em que o Município teria que devolver parte da eficiência energética que tinha? Portanto, nós não tínhamos criada esta rubrica de despesa e esta inclusão permite-nos fazer este pagamento dentro do calendário que o contrato financiamento estabelece e portanto, daqui esta revisão.

Eu recordo-vos que nós tomámos conhecimento das condições de financiamento já ao abrigo do orçamento que estamos a decorrer, porque foi em Fevereiro, que nós o fizemos, julgo até já encostado à Assembleia Municipal de Fevereiro e portanto, não o incluímos nessa altura.

O mesmo se passa com as regras para o Fundo de Apoio Municipal, e aqui eu vou manifestar-vos a minha estranheza, pois ontem tive também a ocasião de a manifestar telefonicamente ao Senhor Diretor Geral das Autarquias, fundamentada na equipa técnica especializada que o setor POCAL tem, que no fundo é a equipa multiministerial, com a CCDR, com a DGAL, com a IGF, que aprecia estas matérias contabilísticas para efeitos das Autarquias, tem esta peregrina interpretação. A partir do momento em que o Estado decretou que o Fundo de Apoio Municipal tinha aquela componente e tinha aquela distribuição financeira pelos diversos municípios portugueses, o entendimento é que deve ser imediatamente introduzida no Balanço do Município, como sendo uma dívida a outras entidades e que essa decisão deve ser incorporada nas contas do ano em que essa decisão foi tomada, que foi em 2014. Por isso, nós temos até na nossa prestação de contas uma rubrica de outros devedores de 1 milhão e 400 mil €, porque são as dívidas de médio e longo prazo, que são os mil e setecentos menos os duzentos e tal mil, que este ano vamos pagar e que entram aqui como dívida que o Município terá para anos futuros. Eu confesso-vos que sob o ponto de vista técnico, o chamado princípio da especialização do exercício, o que é que nós fizemos na altura? Nós inserimos na nossa contabilidade orçamental os 270 mil euros que anualmente nós vamos ter que liquidar e se formos ao nosso PAM, está lá escrito 270 em 2015, 2016, 2017 e depois até diz outros, não tínhamos posto, mas tínhamos que pôr mais 4 anos, o valor acumulado para isto mesmo. O que isto fez foi com que nós tivéssemos que introduzir no nosso balanço uma dívida que foi decretada através do Decreto que publica ou da Lei que estabelece o PAM e que, portanto, na óptica da Direção Geral das Autarquias, a partir do momento em que exista uma dívida, e como existe a lei do pagamentos e compromissos em atraso, nós temos que a comprometer e portanto levá-la à contabilidade. Eu pessoalmente, confesso-vos, até do ponto de vista técnico, tenho dúvidas, porque eu não tenho a noção de que a lei dos compromissos e pagamentos em atraso tenha uma eficiência na contabilidade patrimonial. Tem na contabilidade orçamental, mas como eu disse ao Senhor Diretor Geral, nós



MUNICÍPIO DE POMBAL

sentimos a força vinculativa que existe no direito circulatório, essa figura típica da hierarquia das normas de direito português, mas que essas interpretações feitas pelas Finanças, pela DGAL, acabam sempre por vincular as entidades. Eu tive ocasião de falar com vários Presidentes de Câmara sobre este assunto, sobre esta polémica e acabamos por estar a tomar esta opção, e confesso-vos que não me agrada, mas também não vou criar aqui uma guerra desproporcionada uma vez que ela, em termos práticos, não nos vai consumir mais do que é o valor que vamos gastar este ano. A única circunstância que era importante pensarmos era se isto nos diminuía a capacidade de endividamento e ontem o Senhor Diretor Geral disse-me que não diminuía, mas para fazer uma interpretação neste sentido, porque em bom rigor ela entrando em compromisso ataca-nos as disponibilidades e atacando as disponibilidades compromete-nos a capacidade de endividamento. Mas pronto, nós também ainda temos mais 33 milhões de capacidade de endividamento, foi uma matéria que há bocadinho não falámos e essa também está de boa saúde, portanto não vamos precisar dela, creio eu, nos próximos tempos.”

O Vereador Adelino Mendes disse:

“Mas o fundo e a participação no fundo, também gerará receita municipal.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu:

“Por isso é que isto aparece numa conta de investimento, porque há uma remuneração anual.”

O Vereador Adelino Mendes acrescentou:

“Quem usar o fundo terá que o pagar e terá que pagar juros, portanto há-de haver receção de receita municipal.”

O Senhor Presidente da Câmara concluiu:

“Exatamente. Por isso é que ela tem aqui uma classificação, aqui não está mas na comunicação feita pela DGAL está o próprio descritivo, é de investimento. Portanto, outras entidades públicas ou coisa do género, que no fundo nos garantirá essa remuneração.”

A Câmara deliberou, por unanimidade:

Primeiro: submeter ao Órgão Deliberativo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a referida revisão, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.

Segundo: solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar as rubricas propostas com verba para os anos seguintes.

Terceiro: solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução.”

Colocado este ponto a discussão, não se tendo verificado qualquer inscrição para uso da palavra passou-se à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.5. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Autocarros e Outras Viaturas Municipais;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu nada ter a acrescentar à informação previamente distribuída, colocando-se à disposição do



MUNICÍPIO DE POMBAL

plenário para qualquer esclarecimento adicional, remetendo para a deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Ponto 9.1. Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Autocarros e Outras Viaturas Municipais

Foi presente à reunião a informação n.º 14/SAOA/15, datada de 10-04-2015, da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Autocarros e Outras Viaturas Municipais

Ex.mo Senhor Presidente

Foi submetido à reunião de Câmara do passado dia 04 de março de 2015, o Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Autocarros e Outras Viaturas Municipais, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e remetido para consulta pública.

De acordo com a supra referida deliberação da Câmara Municipal de Pombal e com o disposto art. 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o Projeto de Regulamento em questão esteve em consulta pública durante 30 dias, no Portal do Município e afixado nos lugares de estilo.

Decorrido o prazo previsto, não houve qualquer reclamação ou sugestão.

Assim, na sequência do supra exposto, propõe-se que V.Exa despache a presente informação à reunião de Câmara, para que esta delibere remeter o Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Autocarros e Outras Viaturas Municipais à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro."

A minuta do Regulamento supra mencionado, é do seguinte teor:

"Projeto de

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE AUTOCARROS E OUTRAS VIATURAS MUNICIPAIS

Nota Justificativa

Considerando que de entre os objetivos do Município de Pombal se destaca a concessão de apoio, pelos meios adequados, designadamente a entidades, organismos ou instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal, nas vertentes social, cultural, desportiva, recreativa e educativa;

Considerando que os apoios a conceder poderão consubstanciar-se na cedência de autocarros ou outras viaturas municipais, permitindo, dessa forma, que aquelas entidades levem a cabo as iniciativas a que se propõem para a concretização dos seus fins e objetivos estatutários, bem como o cumprimento dos seus planos de atividade;

Considerando que, do ponto de vista material, os regulamentos administrativos são normas jurídicas, com notas de generalidade e de abstração típicas dos atos administrativos, sendo que a generalidade confere ao regulamento a função de comando aplicável a uma pluralidade de destinatários e o carácter de abstração, por seu turno, traduz-se na circunstância de o mesmo se aplicar a um número indeterminado de casos ou situações;

Considerando que a aprovação de um Regulamento de Utilização e Cedência de Autocarros e outras Viaturas Municipais constituirá a criação de uma autovinculação interna para o exercício de poderes discricionários de que o Município de Pombal é detentor enquanto autoridade administrativa, garantindo uma atuação uniforme e constituindo autotutela administrativa, que



MUNICÍPIO DE POMBAL

permite o controlo de vícios de mérito e a salvaguarda, para além do mais, dos princípios da igualdade, da transparência e da imparcialidade e

Considerando ainda a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que detêm, fundado na própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112º, n.º 7 e 241º), as competências previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado em reunião da Câmara Municipal, realizada em, propor a criação de um Regulamento de Utilização e Cedência de Autocarros e outras Viaturas Municipais, que foi sujeito a apreciação pública, tendo sido aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de, e que se rege nos termos seguintes:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto e legislação habilitante

O presente Regulamento pretende estabelecer e definir as normas que devem pautar a cedência e a utilização dos autocarros e de outras viaturas municipais a entidades do concelho de Pombal, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 2.º

Princípios gerais

A autorização para utilização e cedência dos autocarros e de outras viaturas municipais rege-se, designadamente pelos princípios da igualdade, imparcialidade, proporcionalidade, transparência, participação, eficiência, bem como pelos critérios consagrados no presente regulamento.

Artigo 3.º

Objetivo

- 1. A utilização e cedência das viaturas municipais visa apoiar iniciativas associadas ao desenvolvimento social, cultural, desportivo, recreativo e educativo, promovidas pelo Município, ou outras entidades do concelho, sem fins lucrativos.*
- 2. As viaturas municipais só poderão ser cedidas a instituições legalmente constituídas e desde que a cedência vise apoiar a concretização dos seus fins e objetivos estatutários, bem como o cumprimento dos seus planos de atividade.*

Artigo 4.º

Destinatários

Os autocarros e outras viaturas municipais poderão ser cedidos às entidades abaixo enumeradas, pela seguinte ordem:

- a). Agrupamentos de Escolas do concelho de Pombal;*
- b). Associações, com sede no concelho de Pombal;*
- c). Quaisquer outras instituições, sem fins lucrativos, com sede no concelho de Pombal.*

Artigo 5.º

Normas para a cedência

- 1. As deslocações, de iniciativa do Município, terão prioridade sobre todas as outras.*
- 2. Acedência dos autocarros e outras viaturas municipais, tendo por base o disposto no n.º 2 do artigo 3º, será efetuada a entidades que, nos dois anos anteriores, tenham utilizado menos vezes as viaturas.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

3. Nos casos em que, nos termos do número anterior, se verifique a existência de pedidos de entidades que utilizaram as viaturas o mesmo número de vezes, preferirá:
 - a). Sempre que as cedências se reportem ao mesmo ano, o pedido que tiver dado entrada em primeiro lugar nos serviços municipais;
 - b). Sempre que as cedências se reportem a anos diferentes, o pedido da entidade que não tenha beneficiado de cedência de viatura no ano imediatamente anterior.
4. Os agrupamentos de escolas do concelho de Pombal, em cada ano letivo, poderão apenas requerer uma cedência para cada uma turma das escolas que os integrem, sem prejuízo da existência de protocolos/acordos que disponham em sentido diverso.
5. O número de passageiros a transportar não poderá ser inferior a metade da lotação do autocarro ou outra viatura municipal a ceder, nem superior à lotação do mesmo.
6. É expressamente proibida a cedência dos autocarros e de outras viaturas municipais para promoção de iniciativas com fins lucrativos.
7. Sem prejuízo do disposto no número quatro, o Município de Pombal não autorizará a cedência de viaturas para transporte de alunos que integrem turmas do ensino pré-escolar.
8. O Município de Pombal reserva-se no direito de não autorizar a cedência de viaturas municipais, nos termos do presente Regulamento, quando da mesma resulte a necessidade de disponibilização de dois motoristas.

Artigo 6.º

Procedimentos a observar

1. Os pedidos de cedência de autocarros e outras viaturas municipais serão dirigidos ao Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, devendo dar entrada no Município com pelo menos quinze dias úteis de antecedência.
2. O Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, poderá aceitar pedidos de cedência que tenham dado entrada com antecedência inferior à referida no número anterior, desde que os mesmos se encontrem devidamente fundamentados.
3. O pedido a que se alude no número um deverá ser apresentado mediante preenchimento do formulário que constitui o Anexo I ao presente Regulamento, com indicação obrigatória dos seguintes elementos:
 - a). Identificação da entidade requisitante;
 - b). Número de Identificação Fiscal;
 - c). Pessoa responsável pela deslocação e número de telefone para contacto;
 - d). Objetivo da deslocação;
 - e). Local de partida, data, hora e itinerário;
 - f). Local, data e hora provável de chegada;
 - g). Número de passageiros.
4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada poderá solicitar à entidade requisitante os elementos complementares considerados necessários para a apreciação do pedido.
5. Nos casos previstos no número um, a decisão que recair sobre o pedido será comunicada à entidade requisitante com uma antecedência de oito dias úteis relativamente à data da cedência.
6. Os pedidos apresentados nos termos do número dois serão analisados caso a caso.
7. Os casos de desistência por parte da entidade requisitante, deverão ser comunicados ao Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, com a antecedência mínima de três dias úteis, sobre a data da cedência, salvo motivos de força maior.



MUNICÍPIO DE POMBAL

8. *Acedência poderá ser considerada sem efeito, depois de confirmada pelo Município, em casos excepcionais devidamente fundamentados, designadamente decorrentes de avaria ou de qualquer outro motivo imprevisível que seja impeditivo da efetivação do serviço, sem que seja devida, por esse facto, qualquer indemnização.*

9. *Poderá constituir fundamento de indeferimento do pedido de cedência a ocorrência de anteriores situações de má utilização e uso abusivo das viaturas municipais pela entidade requisitante.*

Artigo 7.º

Regras de Utilização

1. *Os autocarros e outras viaturas municipais só podem ser conduzidos por trabalhadores da autarquia, devidamente habilitados.*

2. *No decorrer das viagens, o motorista deve dar cumprimento às regras de utilização dos aparelhos de controlo e dos tempos de condução, respeitando o período legal de descanso, de acordo com a legislação em vigor.*

3. *As deslocações, sempre que impliquem recurso a trabalho extraordinário, devem ocorrer em cumprimento do disposto na legislação em vigor.*

4. *O Município não se responsabiliza por quaisquer objetos deixados nas viaturas.*

5. *Em caso de avaria ou acidente que provoque a imobilização da viatura, a responsabilidade pelo transporte alternativo para completar o percurso de regresso pertence ao Município.*

Artigo 8.º

Deveres da entidade requisitante e dos utilizadores das viaturas

1. *A entidade requisitante não pode alterar o fim subjacente à formulação do pedido de cedência.*

2. *Caso a entidade requisitante pretenda alterar o fim, deverá formalizar esse pedido de alteração que observará os trâmites e prazos constantes do artigo 6.º.*

3. *O itinerário da viatura não pode ser alterado no decorrer do serviço, salvo por motivos de força maior, nomeadamente cortes de estrada, condicionamentos de trânsito ou nos casos em que o estado de saúde de algum passageiro o determine.*

4. *No caso de transporte de menores, cabe à entidade requisitante assegurar a presença de vigilante, e a comprovação da sua idoneidade, em cumprimento da legislação em vigor.*

5. *É da responsabilidade da entidade requisitante:*

a). *Manter as condições de higiene e limpeza durante a viagem;*

b). *Zelar pela segurança e boa conservação da viatura;*

c). *Evitar a prática de atos impróprios por parte dos passageiros, em viagem ou nos locais de paragem;*

d). *Assumir os danos causados pela ação dos passageiros;*

e). *Assegurar o cumprimento do horário previsto para a partida e diligenciar para que não hajam atrasos relativamente à hora prevista para a chegada.*

6. *Caberá aos utilizadores das viaturas:*

a). *Não transportar qualquer tipo de mercadoria, equipamento ou material proibido por lei, ou suscetível de causar danos a pessoas e bens;*

b). *Não fumar, nem consumir alimentos ou bebidas alcoólicas no interior das viaturas;*

c). *Não transportar animais;*

d). *Não permanecer de pé ou circular dentro das viaturas em movimento;*

e). *Inibir-se da prática de condutas e manifestações comportamentais suscetíveis de perturbar o motorista e que constituam risco para a segurança e integridade dos passageiros e da viatura.*

Artigo 9.º



MUNICÍPIO DE POMBAL

Deveres do motorista

Constitui responsabilidade do motorista:

- a). Entregar no serviço ao qual incumbe a função de gestão de transportes e equipamentos o formulário que constitui o Anexo II ao presente Regulamento, devidamente preenchido, no dia útil imediatamente subsequente à deslocação;*
- b). Cumprir os horários e o itinerário previamente estabelecidos;*
- c). Não permitir que a lotação da viatura seja excedida;*
- d). Zelar pelo bom estado de conservação das viaturas municipais;*
- e). Cumprir o Código da Estrada, garantindo a segurança de pessoas e bens;*
- f). Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento.*

Artigo 10.º

Casos omissos

Os casos omissos no presente Regulamento serão objeto de deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 11.º

Norma Revogatória

Com a entrada em vigor deste Regulamento, considerar-se-ão revogadas todas as disposições regulamentares que disponham em sentido diverso do ora disciplinado.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação."

Junto se encontram os anexos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Autocarros e Outras Viaturas Municipais à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro."

Colocado este ponto a discussão, não se tendo verificado qualquer inscrição para uso da palavra passou-se à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.6. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu nada ter a acrescentar à informação previamente distribuída, colocando-se à disposição do plenário para qualquer esclarecimento adicional, remetendo para a deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Ponto 8.1. Projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços

Foi presente à reunião a informação n.º 15/SAOA/15, datada de 22-04-2015, da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Assunto: Projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços

Ex.mo Senhor Presidente

Foi submetido à reunião de Câmara do passado dia 19 de março de 2015, Projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e remetido para consulta pública.

De acordo com a supra referida deliberação da Câmara Municipal de Pombal e com o disposto art. 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o Projeto de Regulamento em questão esteve em consulta pública durante 30 dias, no Portal do Município e afixado nos lugares de estilo.

Decorrido o prazo previsto, não houve qualquer reclamação ou sugestão.

Assim, na sequência do supra exposto, propõe-se que V.Exa despache a presente informação à reunião de Câmara, para que esta delibere remeter o Projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro."

A minuta de regulamento supra mencionado é do seguinte teor:

"Projeto de

REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nota Justificativa

Considerando que as recentes alterações ao Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, operadas por força do Decreto Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, impõem que os órgãos municipais procedam à adaptação dos regulamentos municipais sobre horários de funcionamento;

Considerando que, por força do mencionado dispositivo legal, "(...) os estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas, os estabelecimentos de restauração ou de bebidas com espaço para dança, ou salas destinadas a dança, ou onde habitualmente se dance, ou onde se realizem, de forma acessória, espetáculos de natureza artística, os recintos fixos de espetáculos e de divertimentos públicos não artísticos [passam, por princípio, a ter] horário de funcionamento livre." (cf. artigo 1º c/ itálico n/);

Considerando que os municípios, "(...) ouvidos os sindicatos, as forças de segurança, as associações de empregadores, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe, podem restringir os períodos de funcionamento, a vigorar em todas as épocas do ano, ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos." (cf. artigo 3º, c/ itálico e sublinhado n/);

Considerando que o Município de Pombal, em cumprimento do disposto no diploma legal em apreço, procedeu à auscultação das entidades externas com representação no concelho, tendo os pareceres emitidos pelas mesmas sido, maioritariamente, no sentido de que, em salvaguarda da segurança e da qualidade de vida dos cidadãos, designadamente no que respeita à proteção dos direitos ao sossego e à tranquilidade pública, se afiguraria prudente criar restrições relativamente aos períodos de funcionamento de algumas tipologias de estabelecimentos sítos no concelho;

Considerando ainda a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que detêm, fundado na própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112º, n.º 7 e 241º),



MUNICÍPIO DE POMBAL

as competências previstas nas alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado em reunião da Câmara Municipal, realizada em, propor a criação de um novo Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços, que foi sujeito a apreciação pública, tendo sido aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de, e que se rege nos termos seguintes:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda no Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, na sua atual redação.

Artigo 2.º

Objeto

O presente Regulamento define o regime aplicável aos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas, dos estabelecimentos de restauração ou de bebidas com espaço para dança, ou salas destinadas a dança, ou onde habitualmente se dance, ou onde se realizem, de forma acessória, espetáculos de natureza artística, dos recintos fixos de espetáculos e de divertimentos públicos não artísticos, situados na área do concelho de Pombal.

CAPÍTULO II

Regime de funcionamento dos estabelecimentos

Artigo 3.º

Regime geral

Os estabelecimentos a que se alude no artigo anterior têm, nos termos da lei, horário de funcionamento livre, sem prejuízo do disposto no presente Regulamento.

Artigo 4.º

Regimes Específicos

- 1. Os estabelecimentos comerciais localizados em mercados municipais, com comunicação para o exterior, apenas poderão optar por um período de funcionamento entre as 6.00 e as 24.00 horas, de segunda a sábado.*
- 2. Os cafés, cervejarias, casas de chá, restaurantes, bares, snackbars e self-services poderão optar por um período de funcionamento entre as 6.00 e as 02.00 horas, em todos os dias da semana.*
- 3. Os clubes, cabarets, boîtes, dancings, casas de fado e outros estabelecimentos análogos deverão optar por um período de funcionamento entre as 18.00 e as 04.00 horas, em todos os dias da semana.*

CAPÍTULO III

Alargamento ou restrição de horário de funcionamento

Artigo 5.º

Alargamento de horário de funcionamento

- 1. Os períodos de funcionamento definidos no artigo 4.º poderão ser objeto de alargamento, para vigorarem em todas as épocas do ano, ou apenas em épocas determinadas.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

2. O alargamento dos períodos de funcionamento nos termos do número anterior dependerá do preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- a). Estabelecimento sito em área que justifique, designadamente por questões históricas e turísticas, uma maior dinamização;
- b). Salvaguarda da segurança, tranquilidade e repouso dos cidadãos residentes;
- c). Respeito pelas características sócio-económicas, culturais e ambientais da área, bem como pelas condições de circulação e de estacionamento.

Artigo 6.º

Restrição de horário de funcionamento

1. Os períodos de funcionamento definidos nos artigos 3.º e 4.º, poderão ser alvo de restrição, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas.
2. A restrição dos períodos de funcionamento poderá ser efetuada a título oficioso, ou mediante exercício do direito de petição dos munícipes, sempre que se encontrem em causa razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos.
3. O pedido de restrição de horário de funcionamento, efetuado no exercício do direito de petição dos munícipes, deve ser reduzido a escrito e estar devidamente assinado pelos peticionários, e nele deve constar a identificação e o domicílio dos mesmos, assim como os factos que motivam a apresentação do pedido.

Artigo 7.º

Formulação de pedidos

1. O pedido de alteração de horário de funcionamento nos termos do artigo 5.º e do artigo 6.º deverá ser reduzido a escrito e entregue, pessoalmente, nos balcões do Fórum Municipal, ou remetido, via correio registado, para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100-440 Pombal.
2. O pedido referido no número anterior deverá ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Pombal, com a antecedência mínima de vinte dias úteis em relação à intenção de início da prática do horário de funcionamento requerido, devendo dele constar a identificação do requerente, o domicílio ou sede, o número de identificação fiscal, bem como a indicação da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de apresentar tal pedido.
3. O pedido de restrição de horário tem efeitos imediatos.

Artigo 8.º

Apreciação liminar

1. Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Pombal decidir sobre as questões que, sendo de ordem meramente formal e processual, possam obstar ao conhecimento do pedido apresentado.
2. Sempre que o requerimento de pedido de horário de funcionamento não seja acompanhado de qualquer dos elementos instrutórios referidos no artigo 7.º, o Presidente da Câmara Municipal de Pombal profere despacho de aperfeiçoamento do pedido no prazo de dez dias úteis.
3. Na situação prevista no número anterior, o requerente é notificado para, em prazo não inferior a cinco dias úteis, corrigir ou completar a instrução do pedido, suspendendo-se os ulteriores termos do procedimento, sob pena de rejeição do mesmo.
4. As competências do Presidente da Câmara Municipal definidas no presente artigo poderão, nos termos da lei, ser objeto de delegação nos Vereadores da Câmara Municipal de Pombal.

Artigo 9.º

Audição de entidades externas

1. A restrição dos horários de funcionamento previstos no artigo 3.º e artigo 4.º do presente Regulamento estão sujeitos a audição das seguintes entidades:



MUNICÍPIO DE POMBAL

- a). *Sindicatos que representem os interesses socioprofissionais dos trabalhadores do estabelecimento em causa, com representação no concelho;*
 - b). *Associações de consumidores com representação no concelho;*
 - c). *Junta de freguesia da área onde o estabelecimento se situe;*
 - d). *Associação Comercial e de Serviços de Pombal;*
 - e). *Autoridade policial da respetiva área de jurisdição territorial;*
 - g). *Outras entidades cuja consulta seja tida por conveniente, em face das circunstâncias.*
2. *As entidades referidas no número anterior devem pronunciar -se no prazo de cinco dias úteis a contar da data de disponibilização do pedido.*
 3. *A ausência de pronúncia das entidades a que se refere o número um, dentro do prazo a que se alude no número anterior, considerar-se-á equivalente à emissão de parecer positivo.*
 4. *Os pareceres das entidades ouvidas não têm carácter vinculativo.*

Artigo 10.º

Decisão

1. *O alargamento e a restrição de horário de funcionamento são da competência do órgão Câmara Municipal, sem prejuízo de delegação ou subdelegação de competências a que haja lugar.*
2. *A decisão a recair sobre os pedidos apresentados deverá ter lugar no prazo de trinta dias úteis contados da data da apresentação do pedido.*

Artigo 11.º

Mapa de horário

O mapa de horário de funcionamento deve estar afixado no estabelecimento, em local bem visível do exterior.

CAPÍTULO IV

Fiscalização e sanções

Artigo 12.º

Fiscalização

1. *A fiscalização do cumprimento do disposto no presente Regulamento compete, nos termos da lei, à Guarda Nacional Republicana, à Polícia de Segurança Pública, à Autoridade de Segurança Alimentar e Economia e ao Município de Pombal, através da Secção de Fiscalização Municipal.*

Artigo 13.º

Contraordenações, coimas e sanções acessórias

1. *O funcionamento dos estabelecimentos fora dos horários previstos no presente Regulamento, bem como a falta de afixação do mapa de horário de funcionamento em violação do disposto no artigo 11º constitui contraordenação, nos termos do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, na sua atual redação.*
2. *A instrução dos processos de contraordenação, bem como a aplicação das coimas e de sanções acessórias, competem ao Presidente da Câmara Municipal de Pombal, sem prejuízo de delegação de competências a que haja lugar.*

Artigo 14.º

Determinação de encerramento

As autoridades de fiscalização mencionadas no artigo 12º poderão determinar o encerramento imediato do estabelecimento que se encontre a laborar fora do horário de funcionamento estabelecido.

CAPÍTULO V

Disposições finais



MUNICÍPIO DE POMBAL

Artigo 15.º

Interpretação e integração de lacunas

As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento serão decididas e integradas por deliberação do órgão Câmara Municipal.

Artigo 16.º

Direito subsidiário

A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Regulamento aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, na sua atual redação, e subsidiariamente o Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor após a data da sua aprovação pela Assembleia Municipal, considerando-se revogado o anterior Regulamento Municipal sobre a matéria."

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o Projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro."

Colocado este ponto a discussão, não se tendo verificado qualquer inscrição para uso da palavra passou-se à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.7. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Desafetação de Parcela de Terreno – Parque Industrial Manuel da Mota;

"Ponto 10.1. Desafetação de Parcela de Terreno - Parque Industrial Manuel da Mota

Foi presente à reunião a informação n.º 16/SAOA/15, datada de 22-04-2015, da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Desafetação de Parcela de Terreno - Parque Industrial Manuel da Mota

Exmo Senhor Presidente

Na sequência do processo administrativo de desafetação de um troço da antiga EN237, desclassificada, junto ao Parque Industrial Manuel da Mota, desencadeado por este Município, cumpre-me informar o seguinte:

1 - Por deliberação de 19/03/2015, a Câmara deliberou por unanimidade, proceder à desafetação do referido troço, seguindo-se os demais trâmites legais;

2 - Em 20/03/2015, foram afixados os Editais, acompanhados da respetiva planta, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sede da Junta de Freguesia de Pombal, e na página do Município em: www.cm-pombal.pt;

3 - Em 22/04/2015, foi devolvida pela Junta de Freguesia de Pombal, a certidão relativa à afixação do Edital supra mencionado (Doc. 1).

4 - Durante o prazo legal, não deu entrada nestes Serviços, qualquer reclamação relativa ao referido troço a desafectar.



MUNICÍPIO DE POMBAL

5 - A referida desafetação do domínio público municipal, carece de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 25.º n.º 1, alínea q) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Assim, por todo o exposto, proponho a V. Exa, caso assim entenda, que despache a presente informação à reunião de Câmara, por forma a que a mesma delibere, remeter a presente desafetação do referido troço à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos supra referidos."

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, a desafetação de uma parcela de terreno no Parque Industrial Manuel da Mota, para aprovação, nos termos do artigo 25.º, n.º1, alínea q) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, de acordo com a informação supra transcrita."

Colocado este ponto a discussão, não se tendo verificado qualquer inscrição para uso da palavra passou-se à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.8. – Apresentação do Balanço Social referente ao ano de 2014;

“Ponto 12.1. Balanço Social de 2014 – Para conhecimento

Foi presente à reunião a informação n.º 61/DGDRH/15, datada de 01-04-2015, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Balanço Social de 2014

Exm.º Sr. Presidente,

Em anexo remeto o Balanço Social do Município de Pombal, com referência a 31 de dezembro de 2014, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, propondo-se que o mesmo seja remetido ao Órgão Câmara Municipal para conhecimento.

Realce-se que a versão SIIAL do Balanço Social já foi carregada na respetiva aplicação online em data anterior ao dia 31 de março, data esta imposta por Lei."

Junto à informação encontra-se anexo o Balanço Social de 2014, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

A Vereadora Marlene Matias fez a seguinte intervenção:

“Eu queria fazer dois breves apontamentos, relativamente ao balanço social. Queria destacar aqui um aspeto positivo e um aspeto negativo deste balanço.

Como aspeto positivo, queria registar aqui o aumento significativo, no que se refere às ações de formação, à formação profissional dos trabalhadores do Município, quer em número de ações, quer em número de participações e em número de horas. É um aumento significativo, e queria registar aqui com apreço, porque foi uma das áreas que também nós discutimos e sugerimos esta aposta. Queria deixar aqui também uma sugestão: pelo número de funcionários que o Município tem, penso que se poderia justificar um centro de formação continua. Esse centro basicamente tem como objetivo, não só aferir das necessidades que o serviço sente relativamente à formação a dar aos seus trabalhadores, mas também para que os próprios trabalhadores possam e devam dar sugestões relativamente às necessidades que sentem.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Queria só dar aqui um exemplo, do qual eu tive conhecimento, numa das ações que foi dada. A maior parte dos trabalhadores eram dos serviços das águas e saneamento, e curiosamente foi nessa formação que os mesmos tiveram conhecimento do regulamento das águas. Portanto, isto demonstra que mesmo ele estando acessível, nem sempre as pessoas estão sensibilizadas para poderem conhecer um regulamento básico do seu serviço. Portanto, acho que não só poderá, pela via da formação desenvolver alguma motivação junto dos trabalhadores, porque a sua entidade empregadora preocupa-se com a sua formação, mas o facto de poder adquirir novos conhecimentos, acho que é importante para o desenvolvimento de qualquer trabalhador.

Como aspeto negativo, embora eu admita que algum trabalho já tenha sido feito e que os resultados não sejam logo evidentes, é o número de acidentes de serviço, acidentes de trabalho, embora tenha havido uma diminuição, considero que seja muito pouco significativa. Importa também saber, e aqui também não é expresso, mas admito que tenha sido feito esse levantamento, em que circunstâncias é que eles ocorreram. É por descuido do trabalhador, é porque o Município não disponibiliza equipamento adequado à sua segurança, enfim, penso que com a contratação da técnica de segurança e higiene no trabalho, esse trabalho seja também ele mais visível, possivelmente para o ano.”

A Vereadora Catarina Silva fez a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente, se me permite, queria agradecer aqui também o contributo da Vereadora Marlene. Efetivamente, o nosso balanço social reflete resultados bastante positivos, até porque tivemos um decréscimo em quase todos os sectores, desde o número de acidentes de trabalho, das horas extraordinárias, o aumento de encargos com o pessoal, mas devidamente justificados. Acho que isto reflete aquilo que foi o trabalho da divisão e também quero dar os parabéns a todos os trabalhadores que estão na divisão, porque efetivamente é um trabalho longo, é um trabalho pesado.

Este ano contámos com um projeto de formação financiada, ao abrigo de uma candidatura do programa POPH. Eventualmente terá sido nessa ação de formação que esses colaboradores da divisão de águas participaram. Também apostámos mais nas ações de sensibilização em matérias de segurança e saúde no trabalho, como estava a referir, pelo facto de termos neste momento também uma técnica de higiene e segurança. Está a ser feito, paralelamente, um trabalho muito intenso na auditoria aos postos de trabalho. Portanto, é a perspetiva também do Município, fazer este trabalho permanente junto das pessoas, para que se alerte dos cuidados que se tem, porque muitas vezes, por mais formações que as pessoas tenham, há sempre descuidos e que não se prendem com o não ter o devido equipamento, às vezes poderão tê-lo mas não o estarem a utilizar naquele momento. Quero aqui destacar também os bons resultados que este balanço social reflete, porque são os nossos trabalhadores e são aqueles que são fundamentais para cumprir e para satisfazer as necessidades dos nossos munícipes.”

O Vereador Adelino Mendes fez a seguinte intervenção:

“Só queria colocar uma questão, relativa a uma referência que surge aqui no balanço social ao pagamento do subsídio de reintegração do Presidente da Câmara cessante. Eu recordo-me que no caso do Vereador Michael houve uma deliberação. Objetivamente não me recordo do objeto dessa deliberação, mas sei que tomámos uma deliberação aqui na Câmara. Como neste caso isto não aconteceu, eu perguntava se se confirma que foi pago este subsídio de reintegração ao Presidente da Câmara cessante e qual foi o montante desse subsídio.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu:

“O pagamento de subsídio de reintegração não precisa de vir à Câmara, a Câmara deve é conhecer o subsídio de reintegração.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Vereador Adelino Mendes disse:

“Mas aqui não veio, no caso do Eng.º Narciso Mota, não tenho ideia de ter vindo. Do Vereador Michael sim, recordo-me perfeitamente.”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu:

“O tempo não foi o mesmo, por isso é que ele entra no orçamento do 2014. O do Vereador Michael foi em 2013 e este é que foi em 2014. São 11 vencimentos brutos, portanto dá aí trinta mil euros. Eu posso-vos dar esta informação, mas eu posso procurar ver a situação. Isso tinha que vir cá, tem que estar e está aqui com os valores. Mas o montante ronda os 11 vencimentos brutos do Presidente da Câmara. Esta matéria foi sujeita a avaliação jurídica, junto da própria CCDR. Portanto, trata-se de uma circunstância que tinha que ser esclarecida, considerando que tínhamos aqui um período de aposentação, mas o direito era anterior a isso, e já tinha sido terminado antes da própria aposentação ter sido admitida. Portanto, é um direito antigo, aliás nós fizemos essa deliberação já, porque há outros membros da Câmara que estão nessas circunstância.”

O Vereador Fernando Parreira disse:

“Eu tenho.”

O Senhor Presidente da Câmara continuou:

“E eu tenho. E houve uma deliberação que foi abrangente. Diz respeito aos direitos adquiridos. Isto foi visto precisamente para se cruzar tudo isto, até porque creio que o Eng. Narciso Mota tinha feito um pedido de pagamento de anos de serviço. Portanto, tinha que haver aqui um acerto de contas. Eu faço-vos chegar a informação na próxima reunião.

Sobre este assunto, deixar-vos só aqui as seguintes conclusões que eu acho que são importantes. Primeiro: tivemos menos faltas, segundo: tivemos menos trabalho extraordinário, terceiro: tivemos menos contratos de tempo indeterminado, menos acidentes de trabalho, que não sendo muito expressivos, seja como for, o número de dias de falta por este motivo. Portanto, é muito significativo, reparem 597 significa que haveria 3 pessoas que durante um ano inteiro nunca trabalhavam, reparem bem. Este pedido de faltas que diminui significa que havia três pessoas que o ano inteiro nunca trabalhavam, se considerarmos os 220 dias vezes 3, porque temos 104 dias de fins de semana, os 15 dias de feriados, os 20 dias de férias, portanto em termos líquidos dá à volta disto. Portanto, tem aqui alguma relevância e eu creio que não só técnica, mas também o gabinete médico podem dar aqui uma boa ajuda.”

A Câmara tomou conhecimento.”

Nesta altura o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que fez a intervenção que se segue:

“Só queria partilhar convosco, aqui umas conclusões, que não se tiram imediatamente e que se forem somadas nos dão aqui uma ideia de como é que o ano de 2014 nos correu. Portanto nós terminámos o ano com menos 2 recursos humanos com vínculo à câmara, de contratos a termo indeterminado, com menos 247 dias de faltas do que aqueles que tínhamos tido em 2013, com menos 1150 horas de trabalho extraordinário e com menos 2 acidentes de trabalho do que tínhamos tido em 2013, mas que significaram menos 597 dias de faltas. Se nós convertermos estes recursos humanos em dias de trabalho e o trabalho extraordinário que não se fez, em dias e se somarmos os acidentes e os dias de faltas, nós tivemos menos 247 dias de faltas, menos 597 dias por acidentes, menos 2 recursos humanos significam menos 457 dias de trabalho e o trabalho extraordinário, a conversão de 1150 horas em dias, com 8 horas por dia, dá 143 dias. Significa que conseguimos reduzir no ano de 2014, 1445 dias de faltas no nosso Município.”

A Assembleia tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.9. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Fornecimento de Energia Eléctrica em Baixa Tensão para Diversas Instalações de Utilização do Município, com vista à autorização da assunção de despesa para os anos de 2016, 2017 e 2018 e respetivo compromisso plurianual, nos termos do n.º 6 conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-lei 197/99 de 8 de junho;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que referiu nada ter a acrescentar à informação previamente distribuída, colocando-se à disposição do plenário para qualquer esclarecimento adicional.

“Ponto 8.2. Fornecimento de energia eléctrica em baixa tensão para diversas instalações de utilização do Município

Foi presente à reunião a informação de despesa n.º 11/DTUGE/15, datada de 03-03-2015, da Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE

Verifica-se a necessidade de garantir o fornecimento de energia eléctrica em baixa tensão a diversas instalações de utilização do município.

2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU CONTRATAÇÃO

O procedimento tem por objecto a aquisição do serviço de fornecimento de energia eléctrica aos locais de consumo identificados no “Anexo III – Mapa de Quantificação e Avaliação da Proposta”.

O fornecimento compreende nove grupos, sendo admitidas propostas para a totalidade dos grupos, com o seguinte agrupamento:

Grupo 1 – Baixa Tensão Especial

Grupo 2 – Baixa Tensão Normal para a potência contratada de 41,40 kVA

Grupo 3 – Baixa Tensão Normal para a potência contratada de 34,50 kVA

Grupo 4 – Baixa Tensão Normal para a potência contratada de 27,60 kVA

Grupo 5 – Baixa Tensão Normal para a potência contratada de 20,70 kVA

Grupo 6 – Baixa Tensão Normal para a potência contratada de 13,80 kVA

Grupo 7 – Baixa Tensão Normal para a potência contratada de 10,35 kVA

Grupo 8 – Baixa Tensão Normal para a potência contratada de 6,90 kVA

Grupo 9 – Baixa Tensão Normal para a potência contratada de 3,45 kVA

A presente prestação de serviços terá a duração de doze meses, renovável pelo mesmo período até 3 anos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

Para o presente procedimento é fixado o preço global de € 717.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor estimado para 3 anos distribuído da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE POMBAL

- para o ano de 2015 o valor de € 139.417,00
 - para o ano de 2016 o valor de € 239.000,00
 - para o ano de 2017 o valor de € 239.000,00
 - para o ano de 2018 o valor de € 99.583,00
- acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

4. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

5. FUNDAMENTAÇÃO PARA AJUSTE DIRECTO DE VALOR IGUAL OU SUPERIOR A € 5.000,00, NOS TERMOS DO ARTIGO 127.º DO CCP, ALTERADO PELA LEI N.º 64-B/2011 DE 30 DE DEZEMBRO

Não aplicável

6. REDUÇÃO REMUNERATÓRIA NOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 75.º DA LOE PARA 2015.

Não aplicável por se tratar de uma aquisição ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 8 do artigo 75.º do OE.

7. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Esta acção enquadra-se no orçamento municipal para 2015, na classificação orgânica / económica 02/020201.

8. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PARA A DESPESA RELATIVA A ANOS SEGUINTE

Dado o prazo de execução a despesa a assumir para os exercícios seguintes carece de autorização do órgão deliberativo, nos termos do n.º 6 conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

9. PROPOSTA DE ENTIDADE A CONVIDAR

Não aplicável por força da escolha do procedimento constante do n.º 4.

10. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação é efectuada segundo o critério do mais baixo preço, sendo a determinação do valor total de cada uma das propostas por grupo, o obtido pela aplicação dos preços indicados no “Anexo II - Proposta” do Programa de Concurso, aos consumos disponibilizados no “Anexo III – Mapa de Quantificação e Avaliação de Propostas”, e tendo em conta os parâmetros correspondentes às tarifas reguladas aí expressos.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

A prestação de serviço será executada num prazo de doze meses, renovável pelo mesmo período até 3 anos.

12. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

Presidente: Pedro Murtinho

Vogal efectivo: Nuno Elias

Vogal efectivo: Álvaro Lopes

Vogal Suplente: Bruno Fernandes

Vogal suplente: Paulo Neves

De acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do CCP, sugere-se que a Câmara Municipal delegue no júri a competência para prestar esclarecimentos, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 69.º do já referido diploma.

13. SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO

Não haverá lugar a sessão de negociação.

14. ESPECIFICAÇÕES DO CADERNO DE ENCARGOS



MUNICÍPIO DE POMBAL

Fazemos juntar proposta de Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Anexo III – Mapa de Quantificação e Avaliação de Propostas, para efeitos de aprovação."

Junto à informação encontram-se o Caderno de Encargos, o Programa de Concurso e o Anexo III - Mapa de Quantificação e Avaliação de Propostas, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados na Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso, o anexo III - mapa de quantificação e avaliação de propostas e a constituição do júri do procedimento e abrir concurso público com vista ao fornecimento, de harmonia com a informação supra transcrita.

Mais, deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento, a prestação de esclarecimentos e retificação das peças do procedimento, nos termos dos n.ºs 2 do artigo 50.º do citado Código.

Deliberou ainda, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal com vista à autorização da assunção de despesa para os anos 2015, 2016, 2017 e 2018 e respetivo compromisso plurianual, nos termos do n.º 6, conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do decreto-lei 197/99 de 8 de junho."

Colocado este ponto a discussão, não se tendo verificado qualquer inscrição para uso da palavra passou-se à votação.

A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de despesa para os anos de 2016, 2017 e 2018 e respetivo compromisso plurianual, nos termos do n.º 6 conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-lei 197/99 de 8 de junho, nos termos da informação supra transcrita.

Mais foi deliberado, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.10. – Apresentação e discussão da proposta da Câmara sobre a 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal – Proposta de Correções Materiais e Retificações;

"Ponto 16.1. 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal – Proposta de Correções Materiais e Retificações

Foi presente à reunião a informação n.º 30/DUP/15, datada de 03-02-2015, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, que a seguir se transcreve:

"Assunto: 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal - Proposta de Correções Materiais e Retificações

Com a implementação da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, publicada no D.R. sob o Aviso n.º 4945/2014, de 10 de abril, foram detetadas algumas incongruências e lapsos que importam corrigir, nomeadamente na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo e no Regulamento.

Tendo por base o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 95.º do RJIGT, o qual admite que os Planos Municipais de Ordenamento do Território podem ser objeto de correções materiais e retificações, sem que tenham decorrido 3 anos sobre a respetiva entrada em vigor, propõe-se que



MUNICÍPIO DE POMBAL

o Plano Diretor Municipal seja objeto das correções materiais e retificações indicadas no Relatório em anexo, tendo por base o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 e nas alíneas a) e b) do n.º 4 por remissão do n.º 5, do artigo 97.º-A do RJIGT.

Neste sentido, propõem-se as seguintes correções materiais e retificações ao Plano:

1. Acerto da delimitação, na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, do Espaço Agrícola de Produção – Área de Exploração Agro-pecuária, face ao cadastro da propriedade objeto de uma operação urbanística, a levar a efeito em Água Formosa, na União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, no seguimento do requerido e das orientações emanadas.

Saliente-se que o Plano Diretor Municipal na sua tarefa de zonamento não atendeu à situação fundiária, em virtude da inexistência de cadastro para o concelho, acabando por integrar em distintas categorias de espaços um mesmo terreno, pertencente a um mesmo proprietário.

De acordo com o parecer jurídico emitido pela Dra. Fernanda Paula Oliveira, em 05/04/2014, sobre a aplicação do Plano Diretor Municipal a pretensões em unidades prediais sobre as quais incidem distintas classes de solo ou categorias de uso, “uma forma possível de resolver estas situações, na ausência de regulamentação expressa pelo plano, é a de desencadear um procedimento de correção material ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 97.º-A do RJIGT para acertos de cartografia determinados por incorreções de cadastro com vista ao ajustamento das normas do plano aos limites físicos das parcelas”.

2. Correção da alínea c), do artigo 96.º do Regulamento do Plano, que estabelece a Hierarquização dos Aglomerados Urbanos, de modo a integrar o Aglomerado Urbano CRU05 - Marinha da Guia / Caxaria / Vale de Leside, no Nível III daquela hierarquização, suprimindo assim, uma incongruência com a Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, na qual é delimitado um Espaço Residencial naquele aglomerado, que não tem a devida regulamentação do regime de edificabilidade.

3. Retificação do lapso gramatical constante do ponto i), da alínea c), do n.º 1, do artigo 35.º do Regulamento do Plano;

4. Retificação de lapso constante da alínea a) do n.º 2 do artigo 65.º do Regulamento do Plano, decorrente da transcrição do Regulamento aprovado em Assembleia Municipal para a publicação em Diário da República.

Face ao anteriormente exposto, sugere-se que a Câmara delibere:

1 – Declarar, ao abrigo do disposto nos n.os 2 e 5 do artigo 97.º-A do RJIGT, a correção material e retificação do ponto i) da alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º, da alínea a) do n.º 2 do artigo 65.º e da alínea c) do artigo 96.º do Regulamento do PDM – Pombal, bem como a correção material da Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo (1.01C);

2 – Comunicar à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro a Declaração mencionada no ponto anterior, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 97.º-A do RJIGT.”

Junto à informação encontra-se a 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal - proposta de correções materiais e retificações, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada na Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana.

A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar, ao abrigo do disposto nos n.os 2 e 5 do artigo 97.º-A do RJIGT, a correção material e retificação do ponto i) da alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º, da alínea a) do n.º 2 do artigo 65.º e da alínea c) do artigo 96.º do Regulamento do PDM – Pombal, bem como a correção material da Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo (1.01C).



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mais deliberou, por unanimidade, comunicar à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro a Declaração mencionada no ponto anterior, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 97.º-A do RJIGT."

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra, tendo-se inscrito os seguintes membros:

Manuel Serra, cuja intervenção se segue:

"Eu queria só fazer aqui um comentário, eu julgava que este ponto tinha votação, e não tendo votação obviamente que não poderei tomar a decisão que eu gostaria de tomar, de qualquer maneira eu queria informar sobre este assunto, e também queria referir que normalmente as minhas intervenções são intervenções críticas, mas as intervenções críticas têm a ver com a minha personalidade, porque eu normalmente falo das coisas que me afetam, as coisas que são aprovadas e que correspondem ao que o Município faz de bem, eu concordo com elas e por isso as aprovo por unanimidade, eu estou de acordo com o que disse o Pedro Pimpão, estou de acordo com o que disse o João Coucelo e estou de acordo com a maior parte das ações que a Câmara Municipal faz, de qualquer maneira quando há coisas que eu não estou de acordo, eu tenho de as enunciar e até para dar visibilidade na minha freguesia de que falo delas. E como compreendem não é uma freguesia fácil porque uma agregação de freguesias, já perceberam que eu estou a viver também problemas e períodos difíceis. E como isto tem a ver com a retificação para licenciamento dos aviários que andaram em grande polémica ultimamente e não tendo prévio conhecimento nem a nossa Junta de Freguesia sido consultada sobre a revisão em curso, gostaria de solicitar um pequeno esclarecimento e avançar uma proposta.

Não sendo nós técnicos destas matérias de classificações de solos, mas sendo chamados a aprovar as propostas (que neste caso não serão para aprovação) que dos técnicos derivam, verificamos, na nossa análise mais incidente sobre as consequências práticas e políticas das alterações propostas, da oportunidade de em conjunto com o que se retifica para beneficiar o peticionário particular poder ocorrer a retificação do que pode interessar ao interesse público e que aqui não se aproveitou.

Se bem entendemos há uma expansão da área classificada como área de Exploração Agro Pecuária, na área aonde se encontram instalados os pavilhões mais antigos e na qual ocorre ainda o licenciamento para ampliação da mesma exploração avícola existente em Água Formosa, na nossa União de Freguesias à qual nós demos parecer positivo condicionado.

Ora, se se conseguiu a desistência do promotor de instalar pavilhões que estavam previstos para junto da EN 109, aonde existe uma área de igual classificação cuja justeza já pusemos em causa, que se encontra inclusive na área de proteção do aquífero da mata do urso e por isso com recomendação para que seja desclassificado, conforme seria nosso desejo e ainda garantia futura de que a livre opção agora tomada pelo promotor não venha um dia a ser invertida, pergunto:

Porque não se ponderou a desclassificação desta parcela isolada, nos mesmos termos retificativos e até compensatórios do PDM ao mesmo tempo que se aumentou a área classificada indispensável à conformidade legal necessária ao licenciamento solicitado?

Sendo este investimento um processo envolto em polémica e principalmente incómodos que todos conhecem, uma retificação parcial a favor do interesse privado, sem compensar em nada o interesse público local é mais uma forma de alimentar a polémica e não contribuir para a pacificação."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos termos seguintes:



MUNICÍPIO DE POMBAL

"Eu percebo que às vezes, não seja muito fácil nós, ao representarmos um território, e eu também já tive ocasião de o fazer enquanto fui Presidente de Junta, nem sempre aquilo que nós pensamos é coincidente com a opinião dos cidadãos que representamos, ou pelo menos essas posições podem dividir-se, mas isso não pode toldar a nossa capacidade de tomarmos as decisões em função também da nossa consciência. Nós não podemos, creio eu, querer que um programa de desenvolvimento de um território tenha os investimentos que me dão jeito no meu concelho, os que são desagradáveis nos concelhos dos outros, que os outros paguem cá impostos, mas que os prejuízos ambientais não estejam cá, que tenhamos muita mão de obra disponível e pouco desemprego, e que tenhamos cá os investidores e que isto só traga coisas boas e que não tenha coisas más. E portanto esse modelo de desenvolvimento não existe, não existe em lado nenhum do mundo, e portanto a política faz-se precisamente por essas opções em função daquilo que nós achamos que é razoável conviver e aquilo com que não é razoável conviver. E da mesma maneira que se respeita uma convivência sadia entre explorações na antiga freguesia da Guia com dimensão apreciável e com prejuízos que na altura eram particularmente críticos, que se prendiam com trânsito de carros pesados, de velocidades desses veículos, da tonelagem das areias que suscitavam, dos horários que tinham e que gradualmente isso foi mitigado e que hoje é um processo praticamente pacífico, considerando que existe uma variante à Zona Industrial que o acesso se faz por outras vias, que as vias foram utilizadas de maneira mais racional e portanto os meios existem. Tudo isto é um processo que se vai desenvolvendo e a própria forma com que a atividade económica é desenvolvida hoje, já não é exatamente aquela que era há tempos atrás.

Respondendo à pergunta do Senhor Presidente da Junta, eu não devo concluir que porque o empresário entendeu ser sensível aos argumentos, se é que foi essa a razão, que publicamente foram apresentados naquele território, para que aquele espaço não fosse utilizado para o fim que estava previsto, que por essa razão, essa opção de planeamento passou a ser uma má opção. Porque isso não tem que ter essa consequência direta, e portanto não devemos ter, julgo eu, essa intransigência da mesma maneira que não devemos de ter a intransigência, quando ao aprovar um plano de urbanização se deteta que em determinadas circunstâncias houve opções políticas que foram tomadas, que são limitadoras de um desenvolvimento que a freguesia identifica, e deve haver esta proatividade sucessiva. Agora há uma coisa que eu lhe vou dizer que eu acho que não deve desnorrear-nos, eu devo estar muito mais empenhado em fazer do que em desfazer e às vezes parece que nós depositamos muito mais esforço em impedir que as coisas sejam feitas, do que a impedir que elas sejam feitas convenientemente. E aí temos uma diferença, que será uma diferença de opinião pessoal, não é uma divergência política porque de facto, hoje em dia nós temos condições de ter um conjunto de atividades que são desenvolvidas, que podem conviver com os espaços e eu acho que a nossa obrigação é estarmos do lado daqueles que fazem um esforço para demonstrar que, de facto, havendo essas condições elas podem conviver sadiamente e equilibradamente com territórios que são humanizados e se nós o conseguimos fazer com as explorações mineiras na freguesia da Guia, se nós o conseguimos fazer com muitas suiniculturas que ao logo das últimas dezena de anos existiram por todo o nosso território, sem estruturas de tratamento das águas, sem forma de posição dos resíduos, com condições de higiene absolutamente criticáveis, e que tudo isso foi decorrendo, em função dos tempos, da forma, da economia, do impulso das pessoas, da necessidade, depois a partir de determinada altura termos aqui modificação súbita como se, de repente, algumas dessas convivências fossem impossíveis de coexistir com outras utilizações e, portanto, Sr. Presidente eu confesso-lhe que não subscrevo particularmente aqui a ideia, porque de repente, se o ordenamento do território fosse realizado e tivesse como princípios a presidirem ao mesmo as intenções individuais de cada um, nós não



MUNICÍPIO DE POMBAL

teríamos ordenamento do território, teríamos outra coisa qualquer que seria a vontade de cada um a condicionar as opções de um território e isso nós já sabemos o que é que dá. Dá desordenamento, dá uma rede de infra-estruturas gigantescas, dá custos para a administração incalculáveis, dá normalmente mau serviço público, porque é impossível chegar a todo o lado, dá atrasos no acesso ao fornecimento de águas e ao tratamento de águas residuais, dá desigualdade, inexistência de igualdade de oportunidades, dá clivagem social e portanto as coisas devem ser vistas de outra maneira, ouvindo-se as partes, tomando uma decisão e a partir daí executar, e portanto eu não posso porque um determinado investidor desiste de fazer um determinado investimento na freguesia da Guia, Ilha e Mata Mourisca, numa zona urbana, de repente dizer: bem, mas o Senhor já não vai fazer isto aqui, isto vai deixar de ser zona urbana. Isso não é um critério de gestão de território, isso não é um critério de gestão de coisa nenhuma, nem de promoção de desenvolvimento equilibrado, isso é um critério de condicionalismo individual à opção de todos e se ele não deve existir para quem impõe uma solução, também não deve existir para quem desiste dessa mesma solução, é um critério que está acima dessas opções individuais, eu acho que nós enquanto decisores públicos temos que perceber todos essas fundamentações mas não nos desviarmos daquilo que é fundamental, que é de que maneira é que nós entendemos que há possibilidade de termos um elemento sustentável e o sustentável aqui é um equilíbrio do económico, o equilíbrio do económico com o social, com o ambiental, mas também com a promoção de investimentos que criam riqueza, esta é que é a dificuldade, não é: os Senhores desistiram aqui desta parcela, então nós vamos retirar esta parcela desta utilização porque o Senhor pode arrepender-se e um dia voltar com este processo atrás. Eu não creio que esta seja a modalidade de construir o que quer que seja no nosso país e no nosso território e nas nossas freguesias, em nenhum lado, acho que é um mau critério."

A Assembleia tomou conhecimento da comunicação, nos termos do n.º 3 do artigo 97.º-A do RJIGT.

Ponto 2.11. – Apreciação do Relatório Final da Auditoria efetuada pela Agência para o Desenvolvimento & Coesão (AD&C);

"Ponto 11.1. Relatório Final da Auditoria efetuada pela Agência para o Desenvolvimento & Coesão (AD&C)

Foi presente à reunião a informação n.º 27/GJC/15, datada de 13-02-2015, do Gabinete Jurídico e Contencioso, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Relatório Final da Auditoria efetuada pela Agência para o Desenvolvimento & Coesão (AD&C)

Exmº Senhor Presidente,

Na sequência do despacho exarado por V. Exª, no sentido da emissão de parecer sobre a eventualidade do relatório final elaborado pela AD&C integrar o espírito e letra do regime jurídico subjacente ao Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente no que se refere à necessidade de submissão do mesmo à apreciação da Assembleia Municipal, cumpre informar o seguinte:

Os municípios são pessoas coletivas de direito público, de base territorial, que asseguram a prossecução de interesses próprios do respetivo agregado populacional, através de órgãos



MUNICÍPIO DE POMBAL

investidos num conjunto de poderes funcionais, denominado de competências, que permitem a prossecução das atribuições municipais.

Ora, de entre um vasto leque de poderes funcionais, compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços do município”, competência que é, aliás, corroborada pelo disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 35º do citado diploma legal, que determina que cabe ao Presidente da Câmara Municipal “dar conhecimento à câmara municipal e enviar à assembleia municipal cópias dos relatórios definitivos resultantes das ações tutelares ou de auditorias sobre a atividade da câmara municipal e dos serviços do município, no prazo de 10 dias após o recebimento dos mesmos”.

Afigura-se, a este propósito, oportuno referir que os mencionados dispositivos legais não constituem novidade, uma vez que já integravam o anterior regime jurídico das autarquias locais, conforme se pode alcançar pela análise do preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 53º e na alínea q) do n.º 2 do artigo 68º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

No caso vertente, encontramos-nos em face de um relatório final emitido na sequência de uma auditoria levada a cabo, no âmbito da operação POVT-12-0154-FCOES000115 - Abastecimento de água integrado a partir da Mata do Urso, por parte da Estrutura de Auditoria Segregada da Agência para o Desenvolvimento & Coesão (AD&C), ao abrigo do disposto nos artigos 20º e 22º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de setembro, na sua atual redação.

Considerando que a auditoria em apreço visa assegurar que o sistema de gestão e controlo do programa operacional se encontra instituído de acordo com a regulamentação comunitária, que funciona de forma eficaz e ainda que as transações subjacentes são legais e regulares, pressupondo a prevenção e a deteção de irregularidades, parecem não restar dúvidas de que nos encontramos em face de uma auditoria que incide sobre a atividade desenvolvida pelo Município. Nestes termos, considera-se que o relatório final resultante da mencionada auditoria deverá ser remetido ao órgão deliberativo Assembleia Municipal para conhecimento e eventual tomada de posição, enquanto órgão que, nos termos da lei, para além das competências de apreciação e funcionamento, assume competências de fiscalização (cf. artigos 24º e 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Não será despidendo referir que, sendo a informação constante do mencionado relatório suscetível de publicitação no site oficial do Município de Pombal, em cumprimento do Plano Municipal de Transparência, aprovado em reunião do órgão Câmara Municipal, realizada em 19 de novembro de 2014, designadamente do previsto no item “Contratação Pública”, se afiguraria, no mínimo, estranho que o comum cidadão tivesse possibilidade de acesso à referida informação em momento contemporâneo ao que o teriam os membros que integram o órgão Assembleia Municipal, a quem incumbe a função de fiscalização da atividade desenvolvida pelo órgão Câmara Municipal e pelos serviços municipais.

Salvo o devido respeito por opinião contrária, é este o meu parecer.”

Junto à informação encontra-se o relatório final da auditoria efetuada pela Agência para o Desenvolvimento & Coesão (AD&C), que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no Gabinete Jurídico e Contencioso.

O Senhor Presidente da Câmara fez a seguinte intervenção:

“Senhores Vereadores, nós temos aqui o relatório final da auditoria efetuada pela Agência para o Desenvolvimento & Coesão. Nos termos da nova lei da 75/2013, a Câmara Municipal, deve conhecer todas as auditorias que se façam. Eu confesso-vos que da minha primeira leitura deste



MUNICÍPIO DE POMBAL

relatório, porque se trata de uma avaliação feita a uma candidatura, e portanto numa lógica bastante bem identificada, numa ocupação específica, mas depois numa avaliação jurídica mais cuidadosa, chegamos à conclusão que, de facto, fazia todo o sentido que esta auditoria, aliás, como todas as outras que tenham esta designação, nos termos daquilo que a Lei estabeleceu, sejam conhecidas pela Câmara e pela Assembleia. Portanto, tinham-se identificado aqui várias circunstâncias que mereciam correção, no entanto, eu vou sintetizar muito genericamente: uma das condições que mais preocupa as entidades gestoras dos fundos comunitários é a verificação de um conjunto de conceitos que se prendem com a transparência dos concursos, com o cumprimento dos níveis de concorrência e com a publicidade dos atos. Concursos, transparência, publicidade, essencialmente, há outras coisas, mas não são muito importantes e a Comissão Europeia, julgo que já em 2007, aprovou umas tabelas de correção financeira que penalizam as entidades beneficiárias se falharem nalgumas destas coisas, e há penalizações que podem ser de 5%, 10%, 15%, 50%, 100% inclusivamente, e todos nos recordaremos daquelas histórias que ouvíamos, de que nomeadamente em Espanha, haveria muito aquela técnica de restringirem concursos públicos com dinheiros comunitários, que apenas dá capacidade a algumas empresas de poderem concorrer dizendo: a empresa tem que ter sede na província há mais de 5 anos, o que significava que apenas as empresas daquela região poderiam concorrer, portanto, numa restrição absoluta, houve chamadas de atenção, mas não havia nenhuma figura jurídica que penalizasse estas situações. Foram criadas estas chamadas tabelas COCOF, que fazem estas correções financeiras, que avaliam cada uma das circunstâncias em função disso e que podem penalizar os beneficiários. Portanto, é uma matéria que tem aqui um controlo com alguma recorrência e são às vezes matérias bastante controversas, até porque muitas delas terminam em tribunal e temos às vezes situações tão caricatas como a circunstância de não existir a chamada densificação dos fatores de avaliação. O que é que isto quer dizer? Quer dizer que se nós estivéssemos a fazer uma avaliação da qualidade técnica das propostas, nós temos que dizer o que é a avaliação da qualidade técnica das propostas, como é que ela se caracteriza e como é que ela é medida, e porque é que, se tiver 5 níveis de avaliação, para se estar entre o 0 e 1, que condições é que se têm que cumprir, e entre o 1 e o 2, e o 2 e o 3 e o 4 e o 5, e aí por diante. Portanto, tudo isto tem que ser densificado, talhado, determinado com algum rigor para que não existam dúvidas.

Este relatório não traz, felizmente para o nosso Município, nenhuma circunstância particular nesta auditoria a três contratos. Portanto, o contrato 49/2012 – construção da conduta adutora estação elevatória e reservatórios entre Caxaria e PIMM, nada a mencionar; o contrato 32/2012 – abastecimento de água a partir da Mata do Urso (interligação/reformulação dos sistemas atuais), nada a mencionar e no contrato 07/2012 – construção da conduta adutora estação elevatória e reservatórios entre a Caxaria e Parque Industrial Manuel da Mota, portanto estamos a falar daquela condutora de 16 quilómetros com 600 milímetros de diâmetro, se entende genericamente que “por estas razões, pese embora, não ter sido aplicada qualquer correção financeira ao presente caso, não podemos aceitar as considerações da Agência, relativamente a esta situação, uma vez que estamos perante um modelo de avaliação regular, como aliás já foi reconhecido pela entidade de Auditoria.

A conformidade do procedimento em análise com as disposições legais a ele aplicáveis leva-nos a sustentar que, neste caso, nunca deveria ser aplicada qualquer correção financeira nem qualquer recomendação.”, portanto, em função do descritivo que aqui está. No contrato 30/2005 – pesquisa e captação de água da Mata do Urso – execução de dois furos, nada a mencionar.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Na seleção da equipa projetista para a elaboração do projeto integrante de abastecimento de águas às redes, isto é um procedimento de 2003, em conclusão, cá estão as questões da densificação do critério de adjudicação, portanto há três parágrafos essenciais: enquadramento, densificação do critério, fundamentação do relatório de avaliação de propostas. Conclusão “por estas razões não podemos aceitar as considerações da Agência relativamente a este contrato, uma vez que estamos perante um critério de adjudicação legal e um relatório final fundamentado nos termos da legislação aplicável.

A conformidade do procedimento em análise com as disposições legais a ele aplicáveis leva-nos a sustentar que, neste caso, não deveria ser aplicada qualquer correção financeira nem qualquer recomendação.” Conclusões dos 5; “face a tudo quanto aqui foi exposto, formulam-se as seguintes conclusões:

Temos de concluir que, pela total regularidade e conformidade legal do critério de adjudicação que avalie o factor “preço” através de duas fórmulas de avaliação, uma para os preços acima do preço anormalmente baixo e outra para os preços abaixo do preço anormalmente baixo, que permitam uma avaliação linear dos preços.

No que diz respeito à ilegalidade do modelo de avaliação das propostas temos de concluir pela sua total transparência e conformidade legal, não concordando com o entendimento da Agência, quanto à alegada falta de fundamentação do Relatório Preliminar de análise de propostas e insuficiente densificação do modelo de avaliação. Motivo pelo qual não se aceita a aplicação de uma correção financeira de 10% proposta no Relatório Preliminar de Auditoria.”

Portanto, se considerarmos que estamos aqui a falar de uma operação de 19 milhões de euros, 10% são 1.900 mil, portanto não haverá nenhuma correção financeira. Eu quero acrescentar-vos que esta é uma matéria, onde neste quadro comunitário se deram passos muito importantes, nós tivemos um caso, em que no programa do concurso, o Município instituiu a obrigatoriedade de o diretor técnico da obra ter um determinado perfil. Entendeu, numa primeira análise, o POVT, que depois não sustentou, que a exigência dessa condição ao diretor técnico da obra, podia impedir potenciais concorrentes de, por não serem possuidores desse histórico do diretor da empresa, ficarem inibidos de poder vir ao concurso e, por consequência disso, não apresentarem as suas propostas e poder haver aqui um prejuízo para erário comunitário que financia parte disto. E nós tivemos que fundamentar que as condições que estávamos a apresentar apenas sublinhavam aquilo que já era obrigatório para que uma empresa que tinha que ter um determinado alvará para concorrer aquele concurso já teria que ter para poder aceder àquele alvará, isto é, uma direção técnica que nos termos do INCI que emite os alvarás, já tinha que ter uma determinada experiência de obras de condução de obras com diversas especialidades. Portanto, entrou-se aqui num critério de rigor, de um controlo bastante apertado para se perceber se, de facto, se eliminavam por questões do próprio procedimento do concurso potenciais concorrentes que podiam diminuir o esforço comunitário, por consequência fazer permitir que as obras fossem mais baratas. Portanto, é uma nova fórmula que temos que ter em consideração nestes concursos, aliás, o histórico dos últimos anos - e reparem que estamos aqui a falar de concursos, alguns deles já bastante antigos, mas que também nos chamam à atenção para um conjunto de procedimentos que temos que ter em consideração, para não prejudicar a perceção dos fundos comunitários, fazer esta integração desta legislação comunitária tendo isto em consideração, sendo certo que às vezes também se entrou aqui no regime de alguma intransigência. Eu próprio tive ocasião de falar com membros do Governo, porque às vezes entrava-se aqui no radicalismo interpretativo bastante penalizador para os Municípios, e portanto muitas vezes, até com uma in consequência na possibilidade da utilização dos fundos



MUNICÍPIO DE POMBAL

comunitários, porque imaginem uma correção financeira destas, nesta altura do campeonato, significa que este dinheiro é devolvido a Bruxelas, não vale a pena, estamos a meia dúzia de meses do encerramento das operações e portanto seria especialmente difícil para o podermos fazer.

Portanto, a proposta que aqui está é que seja apreciada pela Câmara e que seja remetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei 75/2013."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final da Auditoria efetuada pela Agência para o Desenvolvimento & Coesão (AD&C).

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da informação supra transcrita."

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2.12. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Operação POVT – 12 – 0765 – FCOES – 000001 – GESIP – Gestão e Eficiência Energética em Iluminação Pública na Cidade de Pombal;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que referiu nada ter a acrescentar à informação previamente distribuída, colocando-se à disposição do plenário para qualquer esclarecimento adicional.

“Ponto 8.2. Operação POVT - 12 - 0765 - FCOES - 000001 - GESIP - Gestão e Eficiência Energética em Iluminação Pública na Cidade de Pombal

Foi presente à reunião a informação n.º 40/GJC/15, datada de 09-03-2015, do Gabinete Jurídico e Contencioso, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Operação POVT - 12 - 0765 - FCOES - 000001 - GESIP - Gestão e Eficiência Energética em Iluminação Pública na Cidade de Pombal

Exm.º. Senhor Presidente,

Em face da notificação da decisão favorável de financiamento da operação identificada em epígrafe por parte da Autoridade de Gestão, cuja fotocópia se anexa, afigura-se necessário proceder, nos termos do disposto no artigo 17º do Regulamento Específico “Energias Renováveis e Eficiência Energética”, à celebração de contrato escrito, que, para além do mais, contém como condicionante a aceitação por parte do Município de Pombal, enquanto beneficiário, do montante da poupança a partilhar com o Fundo de Eficiência Energética, durante um período de 84 (oitenta e quatro) meses.

Considerando que a outorga do Contrato de Partilha de Poupanças Líquidas consubstanciará a assunção de um compromisso futuro e plurianual, deverá a aceitação dos termos em que o mesmo se operará ser sujeita a autorização do órgão deliberativo, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 6º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (represtinado por força da Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril).

Em face do que se acaba de valorar, sugere-se a V. Ex^a que, caso assim o entenda:



MUNICÍPIO DE POMBAL

a). *Ordene a submissão da minuta do Contrato de Partilha de Poupanças Líquidas, ora anexa, à apreciação do órgão Câmara Municipal, a fim de que o mesmo delibere no sentido de, em ato contínuo, propor a respetiva aprovação junto do órgão Assembleia Municipal, em termos que resulte expressa a aceitação do montante total da partilha a entregar ao FEE,*

e, em concomitância, que

b). *Dê conhecimento do teor da presente informação ao Departamento Municipal Administrativo e Financeiro e à Divisão de Administração e Finanças Municipais, para que, de forma concertada, adotem as diligências que, do ponto de vista financeiro e contabilístico, se afigurem como conformadoras da questão vertente, tendo por referência as disposições legais e regulamentares aplicáveis."*

Junto à informação encontram-se a fotocópia de notificação da decisão favorável de financiamento e a minuta de Contrato de Partilha de Poupanças Líquidas, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no Gabinete Jurídico e Contencioso.

O Senhor Presidente da Câmara fez a seguinte intervenção:

"Basicamente, Senhores Vereadores, o que nós aqui temos é o seguinte: com esta operação inicia-se aquilo que já há algum tempo atrás se tem vindo a discutir, relativamente àquilo que são os ganhos que as entidades beneficiárias de financiamento comunitário possam ter, pela eficiência energética, que intervenções como esta dão à fatura mensal que temos com a iluminação pública, em concreto é disto que se trata. Significa portanto que, o Estado Português e a Comissão Europeia andaram aqui em mais de dois anos de discussão, para perceber, de que maneira é que efetivamente deveria ser repartido o benefício deste investimento, isto é, se a despesa mensal deixa de ser 100 e passa a ser 70, porque o investimento que foi feito nos dá essa economia no consumo, esse diferencial deve ser todo municipal ou, pelo contrário, deve integrar o conjunto de meios financeiros que no futuro continuarão a financiar outras operações no Concelho de Pombal e noutros pontos do nosso País, para que não seja apenas um benefício da entidade que apresentou a sua candidatura e que a viu aprovada, e que retém esse mesmo valor. Portanto, aquilo que aqui está é a proposta, porque isto terá que ir à Assembleia Municipal, porque para todos os efeitos obriga o Município a uma, vamos-lhe chamar, despesa, que não teria, isto é, que ele é reembolsado, mas depois tem que haver uma compensação de transferência para a entidade financiadora, em função dos cálculos que forem determinados. Portanto, sob o ponto de vista do princípio, isto é absolutamente razoável, na minha opinião, porque não fazia sentido nenhum que os Municípios que tivessem isto, fossem arrecadando toda esta poupança. Portanto, em termos genéricos, apenas é contabilizado, deixem-me cá ver se eu não me engano, o valor de 60% das poupanças."

O Vereador Pedro Murinho acrescentou:

"No mínimo a devolução será de 50% do valor financiado."

O Senhor Presidente da Câmara continuou:

"No que se refere ao cálculo do montante de partilha, importa referir o seguinte: a redução da energia é à volta de 370 mil quilowatts hora/ano, o que se traduz numa redução de custos de cerca de 36.780€ por ano, na área abrangida por esta intervenção. A percentagem de partilha integrará o Fundo de Eficiência Energética de 50%, o que representa 165.553,20€, durante um período de 84 meses. O montante de partilha anual é 23.650,46€ o que representa mais do que 60% da poupança líquida anual. Portanto, há aqui uma repartição desta poupança, criando-se este fundo, que acaba por dinamizar, até admito que no futuro o próprio Município de Pombal apresente outras candidaturas, aproveitando-se destas mesmas poupanças. Portanto, trata-se de uma proposta que tem que ser apreciada pela Câmara, tem que ser remetida à Assembleia



MUNICÍPIO DE POMBAL

Municipal, que será em Abril, para que nós rapidamente possamos ser consequentes com esta entrega ao Fundo de Eficiência Energética, dos ganhos que estão aqui contabilizados, cerca de 30 mil por mês, relativamente às despesas que deixamos de ter. Portanto, esta é a proposta.”

O Vereador Adelino Mendes colocou a seguinte questão:

“Quanto é que vamos devolver?”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu:

“170 mil”

O Vereador Pedro Murtinho referiu:

“Digamos que vamos receber 85% do valor de investimento, tendo nós que devolver 50% do valor financiado, correspondendo a 60% do valor gerado pelas poupanças, isto durante um período de 7 anos.”

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou:

“São 165 mil em 371.”

O Vereador Adelino Mendes disse:

“É conveniente que não levem mais, porque senão passa a ser mais interessante para a Câmara investir com os seus meios próprios, e portanto não tendo que fazer entregas diferidas.”

O Vereador Pedro Murtinho mencionou:

“Na prática, vamos receber de apoio comunitário aproximadamente 42,5% do investimento.”

O Senhor Presidente da Câmara concluiu:

“Para todos os efeitos, isto sempre alavancará a rapidez com que nós fazemos os investimentos, ou seja, nós podemos fazê-lo, e teríamos sempre que o fazer, mesmo que não houvessem fundos, mas uma coisa é podermos fazer 300 mil por ano, outra coisa é podermos fazer 600 mil por ano. Por outro lado, reparem que há aqui uma coisa também importante, nós tínhamos, e tivemos durante vários anos, uma avaliação da Rua do Fidalgo Aprendiz, que era apenas uma boa amostragem da eficiência energética que a cidade tinha mas, em rigor, uma dimensão de 700 luminárias dá-nos uma dimensão completamente diferente sob o ponto de vista dos ganhos que isto tenha para a cidade. Portanto, na projeção dos investimentos futuros, isto dá-nos alguma tranquilidade. Por outro lado, deixem-me aqui acrescentar-vos o seguinte, que é relevante, no atual contrato de concessão de energia elétrica – contrato de concessão que o Município tem com a EDP Distribuição – todos os encargos decorrentes da substituição de luminárias e de lâmpadas, são da EDP, mesmo que sejam os sódios ou o mercúrio. Aqui a despesa é totalmente municipal e a substituição passará a ser totalmente municipal porque está fora deste contrato. O que é que nós fizemos para compensarmos este não investimento da EDP? Foi estabelecido no final do ano passado um programa de intervenções com a EDP, que ao abrigo do mesmo contrato de concessão estabelece uma obrigação à EDP para fazer investimentos no nosso Concelho, em áreas que nalguns casos nós já estamos a requalificar. Por exemplo, uma das coisas que se negociou foi, na intervenção na Estrada 237 no Barco – Barrocal, que a renovação de pontos de apoio e luminárias seria integrada no projeto da EDP, desonerando o Município desse investimento. Portanto, reparem, o facto de nós podermos fazer isto não significa que estejamos aqui a poupar o concessionário de um conjunto de despesas, porque nós agora estamos a fazer, porque eles não fazem, não é isso. Eles não fazem aqui, mas nós precipitamos a realização dessa despesa noutras obras, em complementaridade àquelas que nós estamos a fazer, não é com os led’s, bem sei, mas é numa intervenção que melhora substancialmente e moderniza a iluminação pública que temos, numa zona que queremos depois com outro tipo de iluminação, com outra densidade, que passa a ter uma fruição pública diferente daquela. Portanto, esta é a proposta que vos trazemos, aliás este ano nós para 2014 não o conseguimos fazer em tempo útil,



MUNICÍPIO DE POMBAL

porque tinha que ser negociado até meados de Setembro/Outubro e não tivemos ocasião de o fazer, tinha sido ano de eleições, 2013, mas retomamos aqui uma prática bastante sadia, porque como sabem o Município de Pombal é dos poucos Municípios onde a EDP, entre aquilo que devolve ao Município pela concessão e aquilo que são os pagamentos de energia elétrica que nós fazemos de iluminação pública, nós somos credores da EDP, ou seja, a nossa conta de iluminação pública é mais pequena do que a renda que eles nos pagam, o que é uma coisa muito rara no nosso País, porque normalmente a conta da iluminação pública é superior à renda, e como será fácil de adivinhar, a empresa não nos acha grandes clientes porque, de facto, nós não somos, nesta perspetiva, porque para todos os efeitos no final do ano, em vez de a Câmara ter que mandar o cheque à EDP, no final do acerto das contas, a EDP é que tem que nos devolver. Portanto, sempre se sentiu alguma natural resistência a planos de investimento. Esta matéria está resolvida e portanto felizmente o Senhor Vereador teve a gestão desse processo, as coisas correram muito bem e portanto também temos que usufruir de alguns dos lucros da empresa, que não têm que ir todos para a China, portanto, o nosso Concelho pode aproveitar aqui alguma coisa.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a minuta do Contrato de Partilha e Poupanças Líquidas, para aprovação, em termos que resulte expressa a aceitação do montante total da partilha a entregar ao FEE, nos termos da informação supra transcrita.

Mais deliberou, por unanimidade, conforme proposto na informação supra transcrita, solicitar autorização ao órgão deliberativo, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 6º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (repristinado por força da Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril).”

A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de partilha e poupanças líquidas, em termos que resulte a expressa aceitação do montante total da partilha a entregar ao Fundo de Eficiência Energética.

Mais deliberou, por unanimidade, conforme proposto na informação autorizar a assunção do compromisso futuro e plurianual, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 6º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (repristinado por força da Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril).

Ponto 2.13. – Apreciação da proposta da Câmara sobre o envio de processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento à Assembleia Municipal ao abrigo da autorização genérica, deliberada em 18.02.2015, para assunção de despesa para anos seguintes, nos termos do artigo 12.º do DL 127/2012 de 21 de Junho;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu nada ter a acrescentar à informação previamente distribuída, colocando-se à disposição do plenário para qualquer esclarecimento adicional.

“Ponto 21.1. Envio de processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento à Assembleia Municipal ao Abrigo da autorização genérica, deliberada em



MUNICÍPIO DE POMBAL

18.02.2015, para assunção de despesa para anos seguintes, nos termos do artigo 12.º do DL 127/2012 de 21 de Junho

Foi presente à reunião a informação n.º 17/SA/15, datada de 15-04-2015, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Envio de processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento à Assembleia Municipal ao Abrigo da autorização genérica, deliberada em 18.02.2015, para assunção de despesa para anos seguintes, nos termos do artigo 12.º do DL 127/2012 de 21 de Junho

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

No seguimento, da Informação n.º I-000002/DMAF/15 de 05-02-2014 do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro "Não obstante o dever dos serviços de planear adequadamente a realização de despesa, por forma a que a mesma respeite os preceitos e as competências dos órgãos autárquicos, coloca-se à consideração de V.Ex.ª a possibilidade de solicitar à Câmara, que delibere solicitar à Assembleia Municipal, nos termos das normas supracitadas, e em complemento à autorização já concedida, solicitar a autorização genérica para assunção de despesa, nas seguintes condições:

. Cujos seus encargos não excedam o limite de €100.000,00 (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

. Que em caso de decisão favorável, seja posteriormente dado conhecimento à Assembleia Municipal, dos contratos celebrados ao abrigo desta autorização."

Neste sentido, e uma vez que, a informação supra mencionada teve decisão favorável pela Assembleia Municipal, reunião celebrada em 18/02/2015, para efeitos de remessa à Assembleia Municipal, para conhecimento nos termos da mesma, abaixo se remete a V. Ex. listagem dos procedimentos, que foram iniciados na Secção de Aprovisionamento e Armazém, ao abrigo da referida deliberação genérica e que constituem assunção de encargos ara os anos seguintes:

N.º PROC. / NTE	DESIGNAÇÃO	PROCEDIMENTO	ADJUDICADO A	PREÇO GLOBAL SIVA	PROPOSTA CABIMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA / ECONÓMICA
NTE 186/2015	Aquisição da prestação de serviços de impressão, para cinco equipamentos instalados nos edifícios dos Serviços Técnicos (3), Arquivo Municipal (1) e Biblioteca (1) (I-00011/UIMA/15) - Despesa plurianual fundamentada na deliberação de A.M. de 18/02/2015	Ajuste Direto Simplificado	RICOPIA - Soluções de Impressão, Lda.	4.920,00 €	318/2015	02/020225
NTE 786/2015	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DDI P/ CENTRO ESCOLARES DO CONCELHO (I-00043/UIMA/15)	Ajuste Direto Simplificado	3 GNTW - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA	576,00 €	1197/2015	02/020209

A Câmara deliberou, por unanimidade, enviar os processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento da Assembleia Municipal ao abrigo da autorização genérica, deliberada em 18.02.2015, para assunção de despesa para anos seguintes, nos termos do artigo 12.º do DL 127/2012 de 21 de Junho."

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2.14. – Apreciação dos Relatórios de Execução Orçamental (4.º Trimestre) da PMUGest – Pombal



MUNICÍPIO DE POMBAL

Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M. – Para conhecimento;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que referiu nada ter a acrescentar à informação previamente distribuída, colocando-se à disposição do plenário para qualquer esclarecimento adicional.

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2.15. – Apreciação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas da PMUGest – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M – Exercício de 2014 – Para conhecimento;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que referiu nada ter a acrescentar à informação previamente distribuída, colocando-se à disposição do plenário para qualquer esclarecimento adicional, tendo-se inscrito a deputada Odete Alves.

Odete Alves, cuja intervenção se segue:

" Eu vou ser sucinta e saudar o trabalho desenvolvido e os resultados líquidos obtidos, ressaltar apenas o facto de, quer o café concerto, quer a cafetaria do castelo apresentarem um prejuízo, e já agora apelar a que entretanto sejam tomadas medidas de ajustamento. Dizer só para finalizar que, este equilíbrio na gestão da empresa revela bem o acerto da decisão que foi, a fusão das empresas municipais, PMU e Pombalviva, que foi tomada no mandato anterior e com o apoio também do partido Socialista."

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos termos seguintes:

"Só acrescentar que relativamente a estas duas rubricas que de facto têm um resultado de exploração, em 2013 negativo, café concerto e cafetaria do castelo, assinalar que em ambos os casos temos um aumento do volume de negócios e que no caso do café concerto temos aqui também o aumento do número de espetáculos, o que significa que há aqui, esperamos, um investimento para que exista uma alteração da situação, muito motivada pelas características de animação que o espaço deva ter. De todo o modo, nós sabemos que isto é uma situação crónica há muitos anos e que portanto, a circunstancia de termos um café concerto com estas características, é para mim bem demonstradora da necessidade de a entidade publica poder desenvolver este tipo de atividade, isto é, se uma cidade quiser ter através de iniciativa privada, uma exploração comercial com estas características, fica aqui demonstrado da sua inviabilidade económica, o que significa que, e nós percebemos isso pela dimensão da promoção artística que é feita nos estabelecimentos comerciais congéneres e que pese embora o preço de venda ser acima daquilo que são os consumos em estabelecimentos similares, percebemos que só faz sentido o café concerto envolvido numa estrutura, que consiga suportar esta despesa. Porque será sempre muito difícil de isso funcionar onde quer que seja, até num casino, essa exploração seria sempre deficitária, exceto se contar com as receitas provenientes de outras áreas de negócio que existam dentro daquele espaço, portanto percebe-se a situação, reconhecemos que tem sido aqui feito um esforço diferente. Mas eu também quero dizer-vos que me parece que o volume de negócios, também tem a ver com uma sensibilidade generalizada e vemos aqui já vários indicadores, esta tarde e noite, sobre o aumento do IMT, o aumento do volume de negócios em várias atividades, a procura de emprego que existe, as ofertas dos investimentos privados em termos económicos, o que significa que podemos ter aqui alguma predisposição das famílias e



MUNICÍPIO DE POMBAL

dos cidadãos para gastarem mais alguma coisa, o que é bom, o que significa que há alguma disponibilidade para poder fazer outras coisas que não se faziam."

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2.16. – Eleição de um representante de Município para integrar o Conselho de Comunidade do ACES Pinhal Litoral;

O senhor Presidente da Assembleia informou que deu entrada na mesa uma proposta subscrita por vários deputados, designada por proposta A, que é do seguinte teor:

"Considerando necessidade de eleger um representante do Município de Pombal para integrar o Conselho de Comunidade do ACES Pinhal Litoral, somos a propor a eleição de: Fernando Rodrigues Matias, Presidente da Junta de Freguesia de Almagreira.

Pombal, 30 de Abril de 2015"

De seguida passou-se à votação da proposta por escrutínio secreto.

Terminada a votação, o Senhor Presidente da Assembleia chamou para procederem ao escrutínio dos votos, as duas deputadas, Odete Alves e Ofélia Moleiro.

Terminada a contagem dos votos, verificou-se o seguinte resultado:

- Votos a favor – **vinte e três**

- Votos em branco – **onze**

Perante o resultado supra, constata-se ter a Assembleia Municipal de Pombal eleito, por maioria, o Presidente de Junta de Freguesia de Almagreira Senhor Fernando Rodrigues Matias para integrar o Conselho de Comunidade do ACES Pinhal Litoral, como representante do Município de Pombal.

Ponto 2.17. – Apreciação e votação da taxa de Derrama para os anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, decorrente da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 12.ª do Contrato entre o Município de Pombal e a Sociedade Empreendimentos Eólicos da Serra do Sicó, S.A., aprovada em 30 de Julho de 2004;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue:

"Senhor Presidente, nós temos presente a este Órgão uma obrigação que foi assumida aquando da aprovação do contrato para a instalação do parque eólico, promovido pela empresa dos empreendimentos eólicos da Serra do Sicó, que estabelece na alínea a) do n.º 1 da cláusula 12.ª, que constitui uma obrigação do Município solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da isenção do pagamento da derrama sobre o IRC, relativamente ao promotor, na eventualidade de o Município vir a propor àquele Órgão a aprovação da citada derrama. Acontece que no nosso Município, desde 2008, e este é um contrato que quando foi celebrado não existia, em 2004, derrama no nosso Concelho, como não existiu durante alguns anos.

Em 2008, quando a derrama foi aplicada pela primeira vez, com a taxa de 1,5 sobre a matéria coletável, e não sobre o lucro tributável (na altura era esse o critério), não se aplicou à empresa, porque a empresa na altura não tinha ultrapassado a isenção que tinha sido aprovada genericamente, em que os volumes de negócios até aos 150 mil euros estão isentos de derrama,



MUNICÍPIO DE POMBAL

circunstância que a partir de 2009 já se operou, porque a empresa teve valores superiores a 150 mil euros de faturação, termos em que solicitou à Câmara essa informação e à época em 2009 e depois em 2010 e 2011 foi-lhe dito os termos em que a Assembleia Municipal tinha aprovado as isenções, não estando inscrita na deliberação da Assembleia Municipal nenhuma isenção que não aquela que tinha sido aprovada, nomeadamente o volume de faturação.

Acontece no entanto, que a empresa tem esta legítima expectativa de ver apreciada pela Assembleia Municipal esta proposta. Portanto, a Assembleia Municipal deve fazer aquilo que é um compromisso municipal, que é apreciar a proposta.

Eu calculo que os Senhores Deputados não tenham muitas dúvidas quanto ao sentido de voto, mas eu aqui não estou a fazer campanha nem para um lado nem para o outro. Portanto, é uma discussão do âmbito da Assembleia Municipal, relativamente a esta obrigação que foi assumida há 11 anos atrás, que há 4 anos a esta parte não teve a deliberação específica que carecia, estamos a falar de um conjunto de valores que nos últimos 4 anos significaram pagamentos de derrama de 106 mil 365 euros, portanto 2010 - 35 mil, 2011 - 30 mil euros, 2012 - 40 mil, ainda não temos os valores de 2013, que entretanto devem aqui chegar.

Portanto, o que estamos aqui a apreciar é esta obrigação contratual que o Município assumiu e que compete à Assembleia Municipal decidir se deve ser dada a este caso concreto uma isenção ou não.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra para fazer a intervenção se segue:

“Senhores Deputados, eu ouvindo o Senhor Presidente da Câmara e conhecendo a problemática que é o mundo empresarial, e sabendo que efetivamente há empresas em que a sua gestão se torna facilitada, porque o lucro é sempre garantido pelo custo de vida dos portugueses, eu penso que tendo em conta a isenção, a equidade e a correção que devemos fazer, porque os administradores destas empresas, segundo contas que me foram feitas há pouco tempo, ganham mais num ano que um vencimento de um trabalhar médio do país ganha em 30 anos. Eu penso que, salvo melhor opinião, esta Assembleia deve propor ou deve aprovar a não isenção do pagamento da derrama. Nós tivemos aqui cerca de 15 anos quase sem aplicar a derrama, outros Concelhos já a aplicavam, não se aplica para empresas de pequena dimensão, micro-empresas, com faturação só superior a 150 mil euros, outros industriais aqui de outro ramo têm muito mais competitividade, em termos de resultados, que estas empresas que até estão a ser muitas delas alienadas pelo próprio Estado, quando quem as compra tem sempre lucros garantidos à custa do nível de vida dos portugueses. Eu acho que nós devemos deliberar e aprovar a não isenção. É o meu ponto de vista e como Presidente deste Órgão, gostaria que se pronunciassem ou a favor ou contra a isenção da derrama. Eu penso que é injusto nós não aplicarmos, até porque tivemos muitos anos sem a aplicar, eles já pagaram derrama, porque é que não hão-de pagar a derrama nestes 4 anos que se seguem e seguintes? É o meu ponto de vista. Penso desculpa Senhor Presidente de ter manifestado a minha opinião técnica, porque eu até tenho formação na área das eletricidades.”

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra, tendo-se inscrito os seguintes membros:

Jorge Neves, cuja intervenção se segue:

“Eu quando vi isto em casa até pensei que era o contrário, que a Câmara ia propor a isenção da derrama e estaríamos completamente contra a isenção. Se uma Sumol Compal, por exemplo, ou a Iber Oleff, que têm um número elevado de trabalhadores, paga derrama, que é um imposto sobre



MUNICÍPIO DE POMBAL

os lucros, porque é que eles não deviam de pagar? Portanto, a Bancada do PCP está completamente contra a isenção da derrama.”

Odete Alves, cuja intervenção se segue:

“Só dizer que a posição desta Bancada é exatamente a mesma do Deputado Jorge Neves.”

João Coucelo, cuja intervenção se segue:

“E a posição da Bancada do PSD é exatamente a mesma.”

Henrique Falcão, cuja intervenção se segue:

“Já agora aproveito para dizer que a posição da Bancada do CDS é exatamente a mesma.”

Ana Tenente, cuja intervenção se segue:

“Já que estamos em maré de Bancada, a dos independentes é a mesma.”

Manuel Serra, cuja intervenção se segue:

“Senhor Presidente, eu só gostaria de fazer uma pergunta, é que dada a forma como está redigido o ponto, como é que nós votamos contra? Aprovamos ou votamos contra? É que eu não sei qual é a indicação que deve ser dada para que a derrama seja mantida.”

A Assembleia deliberou, por unanimidade, votar contra a aplicação da isenção da derrama. Mais foi deliberado, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.18. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Retificação de Deliberação de Atribuição de Subsídio para Aquisição de Máquinas e Equipamentos para as Freguesias de Vermoil e Meirinhas;

"Ponto 9.1. Proposta de Deliberação para retificação de deliberação de atribuição de subsídio para aquisição de máquinas e equipamentos para as freguesias de Vermoil e Meirinhas

Foi presente à reunião a proposta n.º 83/2015, do Senhor Presidente da Câmara, ínsita na informação n.º 65/GAP/15, datada de 19-03-2015, do Gabinete de Apoio à Presidência, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA N. 083/2015

Assunto: Proposta de Deliberação para retificação de deliberação de atribuição de subsídio para aquisição de máquinas e equipamentos para as freguesias de Vermoil e Meirinhas

Considerando que:

- 1. Em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal n.º0024/CMP/14, celebrada em 19 de Setembro de 2014, a Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o apoio a atribuir às Junta de Freguesia identificadas na Proposta do Senhor Presidente da Câmara, no montante total de € 219.300,00 (duzentos e dezanove mil e trezentos euros), distribuídos conforme quadro ínsito na referida proposta;*
- 2. Da referida proposta constava a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vermoil para aquisição de um trator e um braço limpa bermas no valor global de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros);*



MUNICÍPIO DE POMBAL

3. A atribuição do mencionado subsídio tinha por objetivo a partilha do equipamento a adquirir pelas Juntas de Freguesia de Vermoil e Meirinhas, conforme resulta, aliás, da ata da reunião do órgão Assembleia Municipal que teve lugar no dia 25 de setembro de 2014;

4. De forma a regular e manter o direito de utilização daquele equipamento por ambas as autarquias apresentava-se como desejável a aquisição do mesmo em regime de compropriedade;

5. O equipamento foi já adquirido e pago, em nome e por conta das Freguesias de Vermoil e Meirinhas, tendo fornecedor emitido as respetivas faturas, na proporção de 1/2 para cada uma, pelo que, tanto contabilisticamente, como fiscalmente, a transação e os respetivos documentos, refletem esta aquisição em compropriedade;

6. As Freguesias de Vermoil e Meirinhas protocolaram já a forma, os termos e as condições de utilização do equipamento, adquirido em compropriedade;

7. De forma a coadunar a atribuição do subsídio com a realidade material verificada, torna-se necessário a retificação da deliberação da Câmara Municipal supra identificada, bem como da respetiva deliberação da Assembleia Municipal;

Proponho à Câmara Municipal que delibere proceder à retificação da deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal n°0024/CMP/14, celebrada em 19 de Setembro de 2014, através da qual a Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o apoio a atribuir às Junta de Freguesia identificadas na Proposta do Senhor Presidente da Câmara, no montante total de € 219.300,00 (duzentos e dezanove mil e trezentos euros), distribuídos conforme quadro ínsito na referida proposta, passando o quadro ali referido a contemplar que o subsídio atribuído à Freguesia de Vermoil, passa a ser atribuído em partes iguais às Freguesias de Vermoil e Meirinhas, e não apenas àquela primeira, sendo o referido valor de € 35.000,00 transferido, por acordo entre ambas, para a Freguesia de Vermoil, a qual assegura o pagamento do equipamento ao fornecedor na parte referente ao subsídio atribuído.

Proponho também que a deliberação retificativa seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de retificação da deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal N° 0004/AM/14, de 25/09/2014, relativamente a este mesmo assunto."

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à retificação da deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal n°0024/CMP/14, celebrada em 19 de Setembro de 2014, através da qual a Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o apoio a atribuir às Junta de Freguesia identificadas na Proposta do Senhor Presidente da Câmara, no montante total de € 219.300,00 (duzentos e dezanove mil e trezentos euros), distribuídos conforme quadro ínsito na referida proposta, passando o quadro ali referido a contemplar que o subsídio atribuído à Freguesia de Vermoil, passa a ser atribuído em partes iguais às Freguesias de Vermoil e Meirinhas, e não apenas àquela primeira, sendo o referido valor de € 35.000,00 transferido, por acordo entre ambas, para a Freguesia de Vermoil, a qual assegura o pagamento do equipamento ao fornecedor na parte referente ao subsídio atribuído."

A Assembleia deliberou, por unanimidade, proceder à retificação da deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal n°0024/CMP/14, celebrada em 19 de Setembro de 2014, nos termos propostos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.19. – Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal.

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que informou que estes apoios residem em propostas que são apresentadas pelas Juntas de Freguesia, e que se encontram bem explicadas nas finalidades destes recursos, colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para qualquer informação adicional.

- *Junta de Freguesia de Carnide: apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de terreno na parque de merendas para alargamento do parque de estacionamento (€ 1.700,00), apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de trabalhos de limpeza e construção de muro para suporte de terras na Rua Nossa Senhora de Fátima (€ 34.055,86 - Acordo de Colaboração), apoio destinado a minimizar as despesas com a construção de muro de suporte de terras na Estrada da Guia (€ 3.429,10) e apoio destinado a minimizar as despesas com a reconversão do sistema de rega em Cavada (€ 3.500,00).*
- *Junta de Freguesia do Carriço: apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de grelhas para terminar obras de sistemas de escoamento de águas pluviais (€ 613,52).*
- *Junta de Freguesia das Meirinhas: apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de trabalhos extra no salão do mercado (€ 4.346,00 - Adenda a Acordo de Colaboração), apoio destinado a minimizar as despesas com realização de trabalhos de reabilitação da Fonte/Lavadouro na Rua do Monte (€ 6.051,60 - Acordo de Colaboração) e apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de trabalhos de drenagem das águas pluviais, construção de passeio na Estrada do Barracão (€ 6.125,00 - Acordo de Colaboração).*
- *Junta de Freguesia de Vermoil: apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de obras adicionais no Cemitério da ranha de S. João (€ 3.546,73 - Adenda a Acordo de Colaboração), apoio destinado a minimizar as despesas com o pagamento de taxi relativo ao transporte de 3 crianças dos Matos da Ranha para Vermoil, (€ 110,00) e Cedência de autocarro para deslocação ao Porto.*
- *Junta de Freguesia de Vila Cã: apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de um trator (revogação do apoio de 12.500,00 € deliberado em Assembleia Municipal de 25/09/2014 relativamente à aquisição de 1 camião) – (€ 25.000,00).*
- *Junta de Freguesia de Almagreira: apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de trabalhos da 2.ª fase do pavilhão de máquinas da freguesia (instalação elétrica, chapa do interior do pavilhão e portão de acesso) - (€ 10.830,15 - Acordo de colaboração).*
- *Junta de Freguesia de Pombal: apoio destinado a minimizar as despesas com o pagamento de refeições dos participantes e monitores das férias ativas de Natal 2014 (€ 423,00), apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de trabalhos de requalificação do Largo da Capela dos Mendes (€ 15.350,40 - Acordo de colaboração).*
- *Junta de Freguesia da Pelariga: apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de vários trabalhos de beneficiação na freguesia (€ 12.500,00 - Acordo de colaboração).*
- *Junta de Freguesia de Abiul: apoio destinado a minimizar as despesas com a transmissão em direto da corrida de touros de 14/08/2015 pela RTP 1 (€ 10.000,00).*
- *União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca: apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de obras de reparação do parque do Vale da Sobreira, parque de lazer da Ilha e semáforos da Guia – (€ 2.640,93).*



MUNICÍPIO DE POMBAL

- *Junta de Freguesia do Louriçal: apoio destinado a minimizar as despesas decorrentes da organização dos serões culturais de 2015 (€ 4.500,00).*

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra, tendo-se inscrito os seguintes membros:

Jorge Silva, cuja intervenção se segue:

“Senhor Presidente, a minha dúvida é só uma, acerca deste relatório e mapa de subsídios. Saber se este subsídio atribuído à Freguesia de Abiul, é para pagar o apoio à transmissão direta da corrida de touros, do aqui Portugal e do Verão total? É efetivamente para pagar o quê?”

Jorge Neves, cuja intervenção se segue:

“É exatamente a mesma questão. Como vi aqui 10 mil euros para pagar a transmissão de uma tourada em Abiul, não estou a perceber. Queria então esclarecimento sobre isso.”

O **Senhor Presidente da Câmara**, respondeu nos termos seguintes:

“Deixem-me começar por vos dizer que o valor que é praticado pela Casa de Pessoal da RTP para a transmissão televisiva de corridas de touros é de 25 mil euros e foi essa a proposta que a RTP nos fez e que eu comecei por apreciar, começando precisamente por conhecer de que maneira é que nos seria autorizada a exploração comercial da Praça, para que durante esse período televisivo pudéssemos ter aqui algumas mais valias.

A proposta que a RTP nos apresentou foi muito fraquinha, o que significa que do ponto de vista comercial, nós teríamos muito poucas condições para envolver o tecido económico e com isto podermos ter aqui algum tipo de participação nos 25 mil euros. Eu transmiti esta indisponibilidade do Município em suportar os custos à Senhora Presidente da Junta, que desde o princípio estava envolvida, porque quem é a promotora da corrida é a Junta de Freguesia. A Junta de Freguesia fez a sua avaliação e entendeu que a Junta estaria na disposição de assumir esses encargos para a transmissão. Nessa ocasião, a Junta de Freguesia perguntou que colaboração é que podia contar do Município, nós no âmbito desta proposta da RTP temos duas componentes, esta que tem a ver com a transmissão televisiva em direto e temos a outra que tem a ver com um programa que é transmitido, julgo que um no sábado e outro no domingo e portanto será escolhido em função disto.

Eu ainda não me sentei com a Senhora Presidente de Junta para nós estabelecermos em que oportunidade é que isso podia ser aprovado, julgo que em Abiul não haverá condições para fazer um programa com estas características, até do ponto de vista da dimensão humana que é sempre precisa. Portanto, não conversei com a Senhora Presidente de Junta sobre isto podemos estar aqui perante uma circunstância em que este valor pode ter ou não ter para o Município como entidade promotora fazê-lo aqui em Pombal ou fazê-lo nas tasquinhas, que nós entendemos que um programa destes, este ano, valia mais a pena em ser feito nas tasquinhas, com esta estação ou com outra estação, porque os valores que nós temos de referência quando fazemos com a SIC são bastante abaixo disto, ou seja, nós com 3.500 euros conseguimos suportar os encargos. Mas também vos quero dizer que as relações de proximidade que existem entre o Diretor da estação e o Município de Pombal, nos têm criado condições especiais nesta transmissões com a SIC, sem que isso prejudique quem tem a obrigação, porque para todos os efeitos quem decide onde os programas são feitos é a produção de cada uma das estações.

Portanto, neste equilíbrio, na produção de um espetáculo que poderá ser interessante para Pombal, seja em Abiul, seja em Albergaria dos Doze, seja em Pombal, a componente da promoção tauromáquica de Abiul, entendemos que isto podia ser um valor adequado, que é um valor que está bastante aquém do valor global, isto é, quem vai suportar os 15 mil euros que aqui faltam é a Junta de Freguesia, que tem para além disso que suportar todos os encargos com a



MUNICÍPIO DE POMBAL

realização da própria corrida. Portanto, cavaleiros, segurança, forcados, música, divulgação e por aí fora. Neste equilíbrio, e porque de facto nós não temos em Abiul uma transmissão, se a memória não me falha desde 1997, achámos que podia ser um cartaz interessante, mas vou confessar-vos que para a proposta que nos apresentaram, se fosse de dependência exclusivamente do Município, o Município não faria o espetáculo por 25 mil euros, por ser manifestamente exagerado face às condições que nos davam. Aqui é uma opção da Freguesia e parece-nos que este valor é equilibrado, digamos assim, na ótica do Município relativamente à promoção da corrida de touros."

A Assembleia aprovou, por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de votar em conjunto este ponto.

Colocado este ponto à votação, a assembleia deliberou, por maioria, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, aprovar os referidos apoios às respetivas Juntas de Freguesia.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Havendo público inscrito para usar da palavra, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra a:

António Dias Monteiro Rocha, residente no lugar e Seixo, Guia. Assunto: Encerramento da Escola do Seixo.

"O meu nome é António Rocha, sou residente no Seixo, estou a intervir na qualidade de representante dos Encarregados de Educação da escola EB1 do Seixo. O que me traz aqui é que perante a possibilidade de encerramento desta escola, pais, avós, familiares e moradores em geral, vêm aqui manifestar apreensão, registar o seu total desacordo e apelar ao bom senso. Vemos encerrar escolas por falta de condições... Não é o nosso caso. Foram feitas obras e melhoramentos na nossa escola. Vemos encerrar escolas por falta de crianças... Também não é o nosso caso. As nossas duas salas estão lotadas e todos os anos há excedentes de matrículas com necessidade de reencaminhamento para outras escolas. A escola do Seixo é uma escola de referência na zona pelo seu bom funcionamento. Há um ambiente familiar entre todos os elementos da comunidade educativa (professoras, auxiliares, alunos e encarregados de educação). Os alunos apresentam aproveitamento. Há sucesso educativo! Quando chegam à escola EB2,3 da Guia, muitos têm sido distinguidos no quadro de mérito.

A construção do centro escolar na Mata Mourisca foi efetuada apesar de haver um número reduzido de crianças nessa área. Sublinhe-se que não estamos contra essa obra, que é uma mais-valia para a Mourisca. Contudo, já era previsível, em 2007, que o centro escolar iria ter poucos alunos. Encerrar a escola do Seixo poderá não ser a solução. A escola do Seixo tem atualmente 40 alunos, dos quais 9 estão a terminar o 4.º ano. Contactámos os outros 31 pais. Fizemos-lhe a seguinte pergunta: Caso a escola do Seixo encerre, tenciona matricular o seu filho no Pólo Escolar da Mata Mourisca? 22 disseram taxativamente "Não", só um respondeu que "Sim" e os outros 8 responderam "Não sei". Na melhor das hipóteses, poderá o Pólo receber uma dezena, destes alunos.

Vários pais referiram que a sua decisão dependerá se a Acrede continua a garantir os serviços prestados como ATL. Alguns pais, residentes no concelho de Leiria e que trabalham na zona da Guia, ponderam inscrever os seus filhos em Monte Redondo, que é concelho de Leiria. O agrupamento de escolas da Guia e o nosso concelho, perderão alunos. Os pais, que represento,



MUNICÍPIO DE POMBAL

reagem com indignação. Sentem-se no direito de continuar com este projeto educativo de 4 anos, que escolheram para os seus filhos.

Deixo duas perguntas para reflexão:

- 1. Grande número de pais tenciona matricular os filhos na escola primária da Guia. Quais serão depois os critérios de seleção para admissão de novas matrículas?*
- 2. As crianças da área de residência da Guia, terão ou não prioridade sobre outras crianças de longe que já lá estão matriculadas? Qualquer decisão é má.*

Tivemos oportunidade de reunir com o Sr. Presidente da Câmara Municipal, na presença do Sr. Vereador Parreira, em 21 de abril. O Sr. Presidente comprometeu-se em enviar-me (via email) uma cópia da carta que iria dirigir à DGEstE, questionando a possibilidade do “não encerramento”, ou, em último recurso, propondo o “encerramento faseado”. Posteriormente, viemos a saber que a DGEstE já o tinha convidado a pronunciar-se, Sr. Presidente, em 15 de abril, sobre o problema da escola do Grou (que funciona à margem da lei, por ter menos de menos de 21 alunos) e, em relação à escola do Seixo, também pronunciar-se acerca de escola do Seixo.

No dia 27 de abril, o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas da Guia, reuniu com os Encarregados de Educação que aqui represento, com a finalidade de clarificar alguns aspetos.

Ouvidas as partes, esclarecemos algumas dúvidas. Estranha-se tanto secretismo à volta deste processo. Lamenta-se a omissão de informação aos pais. Porque é que só agora, passados 7 anos, ficámos a saber que a escola do Seixo estava incluída na lista de escolas a encerrar? Foi incluída, para que a fundamentação da proposta apresentada pelo Município relativamente à construção do centro escolar da Mata Mourisca, pudesse ter um parecer favorável? Não nos sentimos respeitados. Porque é que este assunto nunca fez parte da ordem de trabalhos da nossa assembleia de freguesia? Não houve transparência nem honestidade para connosco. Lamentamos que decisões políticas se queiram sobrepor cegamente a todos os interesses das populações. Quem beneficiará com isto? Julgamos que ninguém. Desculpe, Sr. Presidente, mas não somos capazes de consentir, impávidos e serenos, que os nossos filhos sejam sacrificados e usados num projeto com que não nos identificamos. Resta-nos a esperança que prevaleça o interesse superior das crianças que frequentam a EBI do Seixo e que não lhes seja inesperadamente interrompido o seu projeto pedagógico. Aproveito para entregar em anexo um abaixo-assinado com cerca de 350 assinaturas, o que demonstra a vontade de pais e residentes.

Termino com o seguinte, considerar "bairrismo" a argumentação apresentada pela comunidade e encarregados de educação, é para nós um elogio. Mas não podemos aceitá-la, uma vez que o que temos sido no meio deste processo todo é “marionetas”.

Carlos Pedrosa Duarte, residente na Guia. Assunto: Encerramento da Escola do Seixo.

"Venho aqui expressar algumas palavras meramente de índole pessoal, volto a repetir índole pessoal, estas minhas palavras vêm no seguimento da última intervenção de um habitante da freguesia da Guia. Ouvi nesta sala alguém dizer, com muito respeito, que os investimentos devem ser feitos e devem ser feitos, no meu entender os investimentos devem ser feitos onde são precisos ser feitos. Interpretem isto da forma que queiram. A indignação que se está a provocar na população, penso eu que seja esta: existe uma falta de informação por parte do executivo anterior e atual, em não assumir de forma frontal e elucidar as pessoas de que efetivamente o caso é latente, ou seja, costuma-se dizer enfrentar olhos nos olhos, cara na cara e dizer às pessoas que é um facto que a escola do Seixo já está fora do mapa geográfico da DGEstE. Não estou aqui contra ninguém, o Pólo Escolar da Mata Mourisca é uma excelente infra-estrutura, o Pólo da Mata Mourisca deve ser co-habitado por quem de direito, ou seja, pelos nossos filhos, e



MUNICÍPIO DE POMBAL

o Pólo da Mata Mourisca vai funcionar em pleno, não tenho a menor duvida. Só trago aqui algumas notas, que peço que faça o favor de me responder:

1- O deslocamento dos alunos do Seixo para o Pólo Escolar da Mata Mourisca, irá acontecer a curto ou médio prazo, o mesmo deslocamento dos alunos da escola Básica da Guia?

2- O deslocamento maciço de alunos irá provocar a não execução do Pólo Escolar na Guia? Eu espero que isso nunca aconteça, porque eu de educação, percebo alguma coisa, mas muito pouco, e documentei-me junto de quem de direito, à data de hoje, que ensino pré-escolar existente nas nossa freguesia: Mata Mourisca e Guia. Ensino Pré-Escolar: na Mata Mourisca - 8 alunos, na Foz - 9 alunos, na Guia - 14 alunos, no Grou - 18 alunos. Mapa escolar da Escola básica: na Mata Mourisca - 24 alunos, na Foz - 22 alunos, na Guia - 77 alunos, no Grou - 20 alunos e no Seixo - 40 alunos, estes são os dados atuais, alguns podem não estar certos, segundo a informação que obtive, houve algumas famílias que infelizmente e devido à conjuntura atual do nosso país, tiveram que se ausentar para o estrangeiro e circunstancialmente poderá ser menor o numero de alunos. Como está aqui presente o Sr. Presidente da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, eu pedia, em nome pessoal e mais uma vez refiro que é em nome pessoal, que convocasse uma Assembleia, ou chamem-lhe o que quiserem, a convocar a população e informar as pessoas do que é que efetivamente se passa, e do que irá acontecer e não omitir, e não omitir é não querer dar uma rosto a uma situação que é inevitável. Portanto eu pedia Sr. Presidente, porque eu acho que ao pedir-lhe isto, estou a prestar-lhe um bom serviço, que é ele ir para cima de uma mesa e explicar às pessoas, que efetivamente aquilo se vai passar. Em ultima nota, estou certo que o executivo municipal irá tomar a melhor decisão, são pessoas com bom senso, pessoas com muita experiência nesta área, e desejava ouvir da palavra do Sr. Presidente Dr. Diogo Mateus, que a Guia também irá ter um Pólo Escolar um dia destes."

Joaquim Manuel Nunes Mateus, residente em Claras freguesia do Carriço. Assunto: sobre o Centro de Saúde.

"Eu venho aqui no sentido de falar, apesar de já ter sido falado na última Assembleia Municipal, sobre o centro de saúde do Carriço, pois fiquei um bocadinho indignado na ultima Assembleia de Freguesia, pois o Sr. Presidente aqui da Câmara, disse aqui na ultima assembleia que ia pessoalmente ou mandava rever como é que era a situação dos centros de saúde, e gostava de saber qual foi a solução que o Sr. Presidente tem.

Também estou aqui agora a defender o meu Presidente da freguesia, porque está a levar com a oposição, está a levar com os fregueses, está a levar com todas as pessoas e uma coisa que ele não tem culpa. Na última Assembleia de Freguesia o Sr. Presidente da Junta disse que ia defender e lutar até à última consequência, ele e a Câmara Municipal para os Centros de Saúde não fecharem. Entretanto vem um Senhor da oposição dizer o contrário do que diz o Senhor Presidente e a Câmara Municipal. Eu acho que o Senhor Presidente já disse aqui muita vez que os casos são para ser tratados pelas Diretoras dos serviços de saúde. A Senhora Diretora de Saúde de Leiria a Dra Manuela Poças fez um documento assinado por ela, a confirmar que não há nenhum centro de saúde neste concelho que vá fechar ou vá abrir. E o Senhor que é responsável pelos nossos idosos da freguesia do Carriço, afirmou pessoalmente que nem a Junta nem a Câmara, nem há ninguém que possa defender que os centros de saúde são para fechar. Eu só pergunto ao Senhor Presidente da Câmara quem é que manda no concelho? Será um médico, serão dois? Então a Diretora Regional de saúde não tem poderes para responder pelos centros de Saúde? O Presidente da Câmara Municipal não tem poderes para defender o seu concelho e os seus moradores? Então o Senhor que está à frente de um Centro Social o que é que ele está lá a fazer aos velhos? O melhor é ele sair de lá porque está lá a mais. Eu defendo aqui o meu



MUNICÍPIO DE POMBAL

Presidente Pedro Silva, porque estávamos a ir todos contra ele e ele não tem culpa nenhuma, agora viu-se que ele não tem culpa nenhuma. Já agora gostava de saber do Senhor Presidente se se pode saber se isto já está decidido há 6 anos e meio? Se sim, então andamos aqui a fazer o quê? Eu acho que temos de esclarecer isto de uma vez por todas para a nossa freguesia saber como é que está a situação, ou é para fechar ou não é para fechar!"

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos termos seguintes:

"Vou então começar aqui pela intervenção do Senhor António Rocha, começando por discordar daquilo que disse, quando afirmou que este processo foi tratado em secretismo. Eu não sei a que é que se pode estar a referir, não se pode estar a referir seguramente à conversa que nós tivemos e à informação que eu lhe disponibilizei, porque a informação que eu lhe disponibilizei sobre este assunto foi aquela que tinha, e se houve alguém que precisou de lhe explicar de uma forma clara que afinal a informação de que dispunha não era exatamente aquela que lhe tinha dado, não fui eu. E portanto não me sinto especialmente visado com as suas palavras sobre secretismo num processo destes, até porque na deslocação que os Senhores fizeram à Câmara eram portadores de uma notícia de jornal de janeiro deste ano, de há 4 meses, onde eu na deslocação que fiz em janeiro à obra da Mata Mourisca dei pública nota daquilo que eram os termos do contrato que o município, no ano de 2011, tinha firmado com a DGeST e fundamentou a candidatura aos fundos comunitários, de que escolas é que encerrariam em função da construção do Centro Escolar da Matas Mourisca e entreguei-lhe os documentos que comprovam essa indicação e essas datas. Portanto da minha parte eu não subscrevo em nada a questão do secretismo, aliás eu tive a preocupação de ir ler a proposta que foi apresentada na reunião de rede do dia 25 de março na Direção Regional dos Estabelecimentos Escolares daqui da região centro e é o Agrupamento de Escolas da Guia que nesta reunião apresenta como proposta a seguinte constituição de grupo/turma Pré Escolar: coincidindo com a proposta da DGeST, o Centro Escolar da Mata Mourisca concentra a escola básica e jardim de infância da Foz e a escola básica do Seixo, isto em 25 de Março. Isto vai ao encontro da informação toda que já tínhamos trocado, portanto eu percebo, e já há pouco tive a ocasião de o dizer, a indignação que os Senhores têm, de não se sentirem respeitados e de não ter havido transparência, mas essa missão não era uma missão que competia ao Presidente da Câmara, não é o Presidente da Câmara que tem de dizer quando há inscrições, porque não sou eu que lá estou nem dirijo a escola. Se a escola vai funcionar 1 ano, 2 ou 3, porque esta obra está em curso há pelo menos 2 anos letivos e portanto havia informação local para ser transmitida aos vários pais e encarregados de educação e portanto não tenho mais nada a acrescentar-lhe sobre aquilo que tínhamos conversado na reunião que tivemos aqui ocasião de ter além de que será prestada a posição à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Eu não percebi na intervenção do Senhor Carlos Duarte, quando se referia à falta de informação do executivo anterior e atual se se referia à Junta de Freguesia, à Câmara Municipal ou ao agrupamento de escolas, e portanto se é à Junta de Freguesia eu também não vou responder sobre isso. Sobre a pergunta da deslocação de alunos da Guia para a Mata Mourisca, nós ainda mantemos em Portugal um regime que permite aos pais (e por isso é que há tantos pais que são fora do concelho, que frequentam a escola do Seixo) por exemplo, que haja uma opção da localização onde as crianças possam frequentar o primeiro ciclo. E portanto essa possibilidade existirá em primeira linha por opção dos próprios pais e, se eventualmente tivermos um estabelecimento escolar cheio, preenchido com os aluno que o devem frequentar, com aqueles critérios que são conhecidos, os alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino mantêm-se lá, os que têm irmãos têm privilégio sobre aqueles que não têm, são essas regras que são



MUNICÍPIO DE POMBAL

públicas em Portugal há dezenas e dezenas de anos e, portanto, o que pode acontecer é que o Agrupamento de Escolas da Guia, se tiver um problema de lotação nalgum estabelecimento escolar, tem que tomar uma decisão relativamente ao destino que propõe, que aliás como aqui já foi dito, terá sido já hábito na escola do Seixo, porque se há mais alunos a pedirem para o Seixo do que aqueles que lá podem estar já é um mecanismo que o Agrupamento de Escolas da Guia já deve fazer há vários anos, em função daquilo que me acabaram de dizer.

Sobre se esta deslocação de alunos coloca em causa o Pólo Escolar da Guia, isso só pode constituir uma tremenda confusão, aliás eu até acho estranha essa pergunta para quem, integrando o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Guia, esteve na reunião em que se falou do investimento do Pólo Escolar da Guia e conheceu a proposta que eu apresentei, que foi aprovada por unanimidade por todos os presentes, até sobre minha contestação porque entendi que não era razoável que com uma proposta acabada de apresentar, com tanta profundidade do ponto de vista das alterações que traz para aquele espaço, que os conselheiros não pensassem sobre o assunto e os Senhores quisessem imediatamente manifestar, e eu fico agradecido por isso, pela confiança, mas se se recorda a proposta que a Câmara apresentou na altura não tem nada a ver com aquilo que aqui foi especulado. A proposta que o Município apresentou para a altura, e aliás é uma proposta de tal maneira ponderada há vários anos que eu, socorrendo-me aqui do meu programa eleitoral, vou-lhe ler aquilo que escrevemos, num programa que foi escrito há dois anos: "Impulsionar a requalificação da escola C+S da Guia, propriedade do Ministério da Educação" e se cruzar esta informação que aqui está escrita e assumida publicamente, com aquilo que eu disse no Conselho Geral há sete ou oito meses, é perceptível que a defesa do Município para as opções educativas na Guia é a seguinte: não faz sentido continuarmos à espera que o Estado Português recupere a Escola Secundária da Guia, porque não vai haver meios para isso, já percebemos. O Município apresentou no Conselho Geral a sua disponibilidade para, com financiamento comunitário assegurado junto do Ministério, ser dono da obra, requalificar o espaço da atual escola secundária, introduzir-lhe uma componente de Pólo Escolar, concentrar as refeições, os meios desportivos onde está o gimnodesportivo, os meios tecnológicos, as Componentes de Apoio à Família, do pré escolar até ao 12.º ano, garantindo naquele espaço, inclusivamente, e porque há recursos de terrenos que a Câmara já comprou e que estão disponíveis para isso, na altura disse inclusivamente que se fosse preciso mudar a implantação de alguma via, se isso fosse oportuno fá-lo-íamos para poder garantir esta unicidade, de maneira a que exista um complexo educativo com uma dimensão completamente diferente. E deixe-me acrescentar que não sugeri só isto nas discussões que hoje se fazem de mapeamento de investimentos que devem ser tidos em consideração no Portugal 2020 onde estão as matérias educativas, esta é uma das matérias que está em conversação com a DGEST para que exista da parte DGEST uma autorização para o Município de Pombal, incluir esta obra como uma obra que pode negociar fundos comunitários específicos na componente que não é municipal, isto é, fora do 1.º ciclo e do jardim infantil, para podermos de uma forma integrada na vigência do próximo quadro, assegurar esta solução. Portanto, com o conhecimento que existe sobre aquilo que foi apresentado pelo Conselho Geral, aquilo que foi aprovado, aquilo que está escrito e a dimensão que a escola da Guia tem, as capacidades de resposta, eu não me parece que essa pergunta faça algum sentido, a não ser que seja por ouvir esta resposta, que não me compromete hoje, porque ela já me comprometia ontem, portanto não acrescenta especial interesse aqui ao debate.

Sr. Joaquim Mateus, deixe-me dizer-lhe que é particularmente indelicado vir a uma Assembleia Municipal fazer referências a pessoas que não estão aqui presentes e que não têm oportunidade



MUNICÍPIO DE POMBAL

de se defender e eu, como há-de reconhecer, não vou sequer dizer uma palavra sobre essas suas palavras que dirigiu a uma pessoa que aqui não está. Eu percebo que o senhor tenha uma indignação sobre os meios que estão à disposição da Câmara e da Assembleia Municipal e das Juntas de Freguesia, para nós no nosso território fazermos aquilo que queremos. Mas repare, esta condição não é de hoje, os limites de intervenção das entidades públicas e administrativas estão na Lei, não sou eu que os decido e por mais posição que possamos ter sobre os assuntos, a favor ou contra, num determinado sentido, nós vivemos num estado de direito que devemos respeitar e sem prejuízo de não concordarmos, de nos indignarmos, de podermos resistir e de utilizar os meios todos que estão à nossa disposição, temos que perceber que há responsabilidades que competem a entidades e que não competem a outras entidades. E é precisamente essa segregação de responsabilidades que nos permite conversar uns com os outros, apresentar os nossos pontos de vista e aquilo que possa ser utilizado como fatores que ajudem os outros a decidir da melhor maneira possível. E foi isso que aqui foi apresentado na última Assembleia Municipal, foi isso que motivou a uma deslocação minha com o Senhor Presidente da Junta da Guia, Ilha e Mata Mourisca, o Senhor Presidente da Junta do Carriço, ao ACES de Leiria, na presença da responsável da Unidade de Saúde da Guia e enquanto as obras estão a decorrer, precisamente para conhecer em que condições é que a proposta de constituição da Unidade de Saúde Familiar tinha sido apresentada. E estão aqui os Senhores Presidentes de Junta, para testemunhar que nem o Município, nem as Juntas de Freguesia conheciam, nem conhecem, os termos particulares em que foi apresentada a entrada em funcionamento da Unidade de Saúde Familiar da Guia, porquê? Porque essa proposta é feita pelos médicos, pelos administrativos e pelos enfermeiros, que constituem essa equipa, é apreciada pela equipa na ARS que informa e dá parecer superior e essas condições nunca nos foram comunicadas. Eu posso-lhe dizer que essa foi uma reunião que estive muito longe de ser pacífica e foi uma reunião especialmente dura. Posso-lhe até dizer que um dos Presidentes de Junta até me disse, e tinha razão considerando que eu estava a conversar com Senhoras, e portanto isso também da minha parte obrigava, se calhar a ter alguma parcimónia nas palavras ou na dureza dos termos, que pouco faltou para que uma das Senhoras chorasse. Portanto, eu uso os meios que estão à nossa disposição para defender os pontos de vista que temos. Se há pessoas que acham que não vale a pena lutar e que com essa opinião contaminam os outros que acham que vale a pena lutar, eu como há-de reconhecer, todos os dias falo com pessoas que não têm esperança, e que são mais resignadas e que têm menos expectativas, mas eu tenho que ser o último a perdê-la, pela minha função, pela minha responsabilidade, mas também não devo ser equívoco nas posições que defendo. Portanto, da mesma maneira que me ouviram falar hoje já sobre vários assuntos que nem sempre coincidiram com a bancada, com a Assembleia, aqui aquilo que eu lhe quero dizer foi aquilo que eu aqui já disse: não nos foi apresentada nenhuma proposta de funcionamento das extensões de saúde com o funcionamento de USF. A proposta que foi apresentada à ARS é se entrar em funcionamento a Unidade de Saúde Familiar, as extensões encerram. Quando a Dr.^a Rute me disse isto na reunião que tivemos eu disse-lhe: olhe, mas isso vai ter na Câmara Municipal o principal opositor, porque os Senhores têm obrigação, e tinham obrigação, de ao longo destes últimos anos veicular um conjunto de informação junto dos vossos utentes, das pessoas que em vós, médicos, depositam a maior confiança de maneira a que os próprios médicos que propõem a criação de uma Unidade de Saúde Familiar, sejam eles próprios os principais defensores e difusores das virtudes que as Unidades de Saúde Familiares têm. E deixe-me dizer-lhe que esta, do ponto de vista político, não é uma matéria controversa. A estrutura de funcionamento das USF's foi aprovada no anterior Governo e não teve uma vírgula alterada por



MUNICÍPIO DE POMBAL

este Governo. É um projeto que do ponto de vista do interesse público mereceu a atenção quer do Estado Brasileiro, quer do Governo da Catalunha, para ser exportada pelo seu interesse e pela qualidade que pode ter para a prestação dos cuidados de saúde primários. Os médicos, que são as únicas pessoas que podem propor este sistema, e já aqui ouviram a minha opinião sobre este assunto, é provavelmente a única matéria em Portugal, em que o Estado não decide por ele, deixa ao critério de terceiros, que não são eleitos, que não são representantes, não são nomeados, um poder de fazer uma coisa que o Estado entende se é boa, mas isso é outra conversa que não é para aqui, está muito oportuna, tem obrigação de auxiliar a comunidade a perceber as virtudes do processo, ou então a demonstrar que de facto, ele não vale a pena. Como eu não percebo que alguns médicos, enfermeiros e auxiliares, não vejam virtudes no processo, porque se não virem virtudes no processo, provavelmente não se candidatarão a constituir uma USF, portanto verificam essa utilidade, com certeza que estão muitíssimo mais bem preparados do que qualquer um de nós e apetrechados para, junto da população que servem, explicarem isto às pessoas. Nas reuniões que fazem com eles, nas audiências que têm e explicar, este é um sistema que pode, de hoje para amanhã, funcionar desta maneira, isto pode, de hoje para amanhã, ser tratado em sua casa, isto pode ser feito através de um enfermeiro, pode ser feito assim, pode ser feito de outra forma. E isso sim, é um processo que tem que ter da parte dos promotores, uma campanha de sensibilização para que as pessoas percebam as virtudes do sistema. Isto pode ser feito de várias maneiras, ou é imposto ou é participado. Eu acho que o mecanismo deve ser o de participação, esclarecimento, de envolvimento, mas para isso, como não o fizemos até hoje, e quando digo não o fizemos, não é o Município, são as entidades que têm obrigação de o fazer, nós precisamos de ter tempo. Para termos tempo, significa que se a Unidade começar a trabalhar e isto não tiver feito, vão haver conflitos, vão haver problemas e nós não queremos que uma solução, com esta qualidade seja um fator de controvérsia. Portanto, aquilo que eu pedi ao ACES, foi que eles nos digam de que maneira é que entendem que este processo pode ser posto em marcha. Eles que pensem no assunto, porque da mesma maneira que nós temos aqui muitas matérias que introduzem modificações na vida das pessoas, as escolas, por exemplo, estão aqui muitos Presidentes de Junta que ao longo de vários anos encerraram escolas, deram a cara, explicaram às pessoas, mostraram as virtudes do processo, uns ficaram a perceber, outros ficaram com algumas inimizades, outros com algum descontentamento, entretanto os anos foram passando, os miúdos saíram da escola, vão depois para uma escola para outro sítio e aquilo vai passando, curando com o tempo, e foram aguentando esses embates, mas deram a cara. O que nós não podemos continuar a ter aqui são duas posições diferentes: por um lado aqueles que são eleitos, como os Presidentes de Junta e o Presidente da Câmara e os Vereadores, que dão a cara, assumem as suas responsabilidades, e por outro lado os outros, que não têm nalgumas matérias menos influência na vida dos cidadãos, que ficam atrás dos processos administrativos e das chefias e das administrações e das direções e de coisas sem rosto. O Senhor, eu e julgo que todos nós, a última coisa que queremos na democracia, é que haja coisas que se decidam e que ninguém faça muito bem ideia porquê e quando e como? E portanto pedimos estas explicações, algumas satisfazem-me outras não. Aquilo que eu tenho hipótese de dizer é o seguinte, e já o disse e disse-o no ACES e digo-o perante os senhores todos: nós temos a obra a decorrer, aquilo que eu disse à Dr^a Isabel Poças foi: se os senhores não nos apresentarem uma proposta que sirva de veículo de comunicação com as pessoas explicando como é que o processo vai ser desenvolvido, o Município não entrega a obra à ARS. E portanto até os Senhores quiserem resolver isto, ainda vai demorar algum tempo. Só que este processo infelizmente está mais atrasado do que nós podemos pensar, porque o problema agora já não é nada disto, o problema



MUNICÍPIO DE POMBAL

agora é que já não há médicos, e portanto já só poderá haver Unidade de saúde Familiar se tivermos médico na Mourisca, que não temos. Se no Carriço tivermos médico, que não temos, e se a médica que estava de baixa na Fontinha vier, e este é que é um problema grave, porque em qualquer circunstância precisamos de clínicos para tudo isto poder avançar. Este processo, eu admito até que tenha aqui um compasso de espera, que neste caso pode ser bom, para se explicar às pessoas, para se demonstrar, que ninguém fica isolado e sem tratamento e que há cidadãos que com facilidade o médico que acompanha consegue perceber, se aquela pessoa tem ou não tem condições de poder fazer este ou aquele quilómetro. Reparem, nós estamos no mesmo território a discutir que há crianças que vão para o Seixo e que vêm de Montemor ou que ficam no Seixo porque vêm de Leiria, que são os filhos daquelas pessoas mais velhas, que vivendo no Carriço, não têm transporte para ir para o centro de saúde, portanto reparem na coerência dos argumentos, e nós aqui temos de olhar para estas coisas de maneira coerente, são as mesmas famílias, são as mesmas pessoas, têm as mesmas relações de proximidade, têm as mesmas preocupações, e nós estamos a falar de uma coisa de meia dúzia de quilómetros uns dos outros, com critérios completamente contraditórios. E nós temos obrigação, pela forma equilibrada e proporcional com que queremos gerir as coisas, de olhar para tudo isto, e perceber de que maneira é que tudo isto é coerente, e esse é o esforço que nós temos de fazer, percebendo os pontos de divergência de uns para os outros, as opiniões, o que é que pondera mais, o que é que pondera menos, aqueles que estão mais aborrecidos porque lhe sonegaram informação, ou até omitiram, mas independentemente de tudo isso nós temos de perceber esta proporcionalidade e é uma coisa que eu não tenho dúvidas nenhuma, escolas bem preparadas, alunos a terem o seu ano letivo todos na mesma turma, não havendo misturas de turmas de vários anos, as condições iguais para todos são melhores, como acredito um modelo das Unidades de Saúde Familiares, feito de forma integrada, e reparem é o modelo de Unidades de Saúde Familiares que prevê, por exemplo, que possa haver nalguns casos, locais desconcentrados onde as atividades de saúde familiares são ministradas sem ser na sede, e isso tem de ser apresentado, isso é que tem de ser apresentado, e portanto a questão é esta: isto não compete à Junta, nem à Câmara e isto é um critério que nós temos de exigir a quem propôs estas coisas, e foi aquilo que eu fui fazer ao ACES, os senhores Presidentes de Junta que me acompanharam viram bem a forma com que o assunto foi defendido, porque repare que eu sou o último a deixar de acreditar que é possível, mas também lhe digo, nós vamos utilizando as ferramentas jurídicas, políticas, populares, judiciais que estão à nossa disposição para defendermos os nossos interesses, mas essas não são as primeiras, são as últimas, e nós tivemos aqui discussões sobre as questões das concessões mineiras em que nos queriam impor determinadas soluções e a Assembleia Municipal, com uma deliberação unânime, resolveu o problema de uma maneira peremptória. Quem quiser fazer aquilo que no caso concreto não estava previsto, nós vamos impugnar porque viola as normas e são estes mecanismos que nós temos de usar, são os mecanismos residuais, são os últimos, os primeiros são os negociais, comparar os pontos de vista, receber contra propostas, tentar negociar, estamos a aguardar essa explicação, que espero que nos possa ajudar bastante para podermos fazer um processo construtivo, de qualidade, sempre a procurar melhorar e sem deixar ninguém de fora, nomeadamente aqueles que são os que mais precisam e que têm menos apoios, mas que eu tenho a certeza absoluta que são esses que os médicos identificam de maneira particularmente clarividente e que sabem que naqueles casos é preciso arranjar soluções concretas para ajudar essas pessoas. Aliás nesse aspeto sabem muito mais do que nós porque são, mais do que confessores, são pessoas que são tidas em consideração, são respeitadas e são muitas vezes a única voz que muitas pessoas ouvem ao longo de vários dias quando procuram



MUNICÍPIO DE POMBAL

uma consulta no centro de saúde. E nós também temos de lhes dar esse respeito, essa respeitabilidade, e portanto ficar à espera que nos digam como é que olham para este assunto. Mas creio que no caso da saúde, ainda vamos ter que esperar um bocadinho de tempo até que se componham as equipas relativamente aos médicos."

O Senhor Presidente da Assembleia deu por finalizados os trabalhos, eram vinte e três horas, tendo-se lavrado a presente ata, que eu (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O Presidente:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: